ANNO LVIII NUMERO 135 — QUINTA FEIRA 15 DE JUNHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 13 de junho, á noute.

Restabeleceu-se a calma em Alexandria.

Arabi-pachá, presidente do gabinete egypcio, submetteu-se á vontade da França e da Inglaterra.

Começam a desapparecer os receios que se haviam manifestado, após o motim de Alexandria, de um proximo conflicto no Oriente, e já se suppõe que taes receios eram simulados ou muito exagerados.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de junho de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de junho, ás 5 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 11 horas e 30 minutos da manhã de 14).

O Ministro da Marinha, interpellado pelo Sr. Dr. Ulysses Vianna, declarou hoje na Camara que aceitava a emenda referente ao Arsenal de Marinha de Pernambuco.

RIO DE JANEIRO, 14 de junho, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 15 minutos da noute).

Foi concedida a exoneração que solicitou o bacharel Antonio Serapião de Carvalho do cargo de 2.° escripturario da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco.

— Confirmam-se as nomeações para a Alfandega da côrte, sendo para :

Chefe de secção, o 1.° escripturario Miguel Calmon de Menezes Macedo ;

1.° escripturario, o 2.° Alexandre José Pinheiro da Silva ;

2.° escripturario, o 3.° Antonio Pedro Vaz.

— Tambem confirma se a noticia da aposentadoria do chefe de secção da mesma Alfandega, Francisco Leão Cohn, conforme o telegramma de 5.

— Foi creada uma agencia do correio no Brejo da Madre de Deus, na provincia de Pernambuco.

— Na Camara dos Deputados foi hoje votado o orçamento do Ministerio da Marinha, sendo approvada a emenda dos Srs. Ulysses, Mariano, Seraphico e Tavares relativa ao Arsenal de Marinha de Pernambuco.

N'essa camara discute-se o orçamento do Ministerio da Agricultura.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Foi nomeado official da ordem da Rosa o cidadão francez Paul Gaffarel, decano da faculdade de letras de Dijon.

— Fez-se mercê das honras de grandeza ao barão de Macahubas, e do titulo de conselho ao chefe de divisão Arthur Silveiro da Motta.

— Por decreto n. 3,072, de 27 do passado, foi sanccionada a resolução da assembléa geral que declara validos em todo o imperio, verificadas certas condições, os diplomas de pharmaceuticos conferidos pelas escolas de pharmacia creadas pelas assembléas legislativas provinciaes, aos alumnos approvadas nas materias do curso pharmaceutico.

Ministerio da Justiça

Pelos decretos ns. 8,521, 8,522, 8,523 e 8,524 de 13 de maio findo, foi organisada a guarda nacional das comarcas de Itacoatiara, Rio Madeira, Parintins, Solimões, Rio Negro e capital da provincia do Amazonas.

— Por portaria de 30 de maio concedeu-se exequatur para que possa produzir effeitos legaes n'este imperio a sentença do juiz de direito da comarca da Feira, no reino de Portugal, que julgou Antonio Alves Pereira, sua mulher e outros, habilitados para haverem a herança de seu finado irmão e cunhado, Manoel Alves Pereira.

— Pela secretaria de estado dos negocios d'esta repartição, passaram-se diplomas habilitando os bachareis João da Silva Pires Ferreira e Amaro Gomes Carneiro Beltrão ao cargo de juiz de direito.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 29 de abril ultimo, na parte em que privou do posto de tenente-coronel da guarda nacional da provincia do Pará, Vicente Baptista de Miranda.

— Pelo ministerio da justiça marcaram-se os prazos :

De um mez ao desembargador Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro.

De dous mezes ao desembargador Bellarmino Peregrino da Gama e Mello.

Por decretos de 27 do mez findo :

Foram nomeados para a guarda nacional da provincia do Maranhão :

Comarca de Guimarães :

Tenente-coronel commandante do 9° batalhão de infantaria, o capitão João Fausto da Gama.

Major commandante da 3ª secção do batalhão da reserva, Antonio Henriques de Carvalho.

Comarcas de Carolina, Imperatriz e Riachão :

Major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, o capitão Benedicto Montmil.

Capitão quartel-mestre, o alferes Manoel Pereira Marinho.

Comarca de Tury-assú :

Major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, o alferes Anselmo José de Souza.

Capitão quartel-mestre, o tenente Raymundo Francisco Villa-Nova.

— Por portaria de 31 do dito mez, prorogou se por seis mezes, com o ordenado que competir, a licença concedida ao bacharel José Cavalcante de Albupuerque Uchôa, juiz de direito da comarca do Rio Madeira, na provincia do Amazonas, para tratar de sua saúde.

— Por portaria do 1° do corrente prorogou-se por um anno a licença concedida ao escrivão de orphãos e ausentes do termo de Maceió, na provincia das Alagoas, Francisco Salustiano de Oliveira Costa, para tratar de seus interesses.

— Por decreto de 3 do corrente :

Foram nomeados :

O bacharel Ernesto Alvim da Silva para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Assembléa, na provincia das Alagoas.

O bacharel Marco Tulio dos Reis Lima para o cargo de escripturario servindo de secretario da policia da provincia do Rio Grande do Norte.

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Francisco Machado da Cunha Beltrão, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Canguaretama, na provincia do Rio Grande do Norte.

Foi perdoado ao réo Antonio de Araujo Camara o resto da pena de 12 annos de prisão e dotar a offendida, a que foi condemnado em sesão do jury do termo da Fortaleza, na provincia do Ceará, por crime de estubro.

— Por decreto de 3 do corrente foi nomeado o bacharel Deodato Cesino Vilella dos Santos para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Itú, na provincia de S. Paulo.

Por decreto de 3 do corrente foram nomeados para a guarda nacional da provincia do Maranhão :

Comarcas de Vienna e Baixo Mearim, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 16, o commendador Joaquim Rodrigues da Cunha.

Comarcas de Grajahú e Barra da Corda, major ajudante de ordens, servindo de secretario geral, Luiz Rodrigues de Miranda Leda, capitão quartel-mestre, Paulino Coelho de Souza.

Foram reformados : no posto de tenente-coronel, o major ajudante de ordens do antigo commando superior da guarda nacional dos municipios da Parahyba do Sul e Petropolis, na provincia do Rio de Janeiro, José Januario de Abreu e Silva, e no de major, o capitão da guarda nacional da comarca da capital da provincia da Bahia, Eulalio José Barbosa.

Ministerio da Fazenda

Sob n. 8,549 e data de 27 de maio, foi publicado o seguinte decreto :

Convindo remover as duvidas suscitadas a respeito das disposições dos arts. 547 e 506 do Reg. n. 2,647 de 19 de setembro de 1860, 18 do decreto n. 4,510 de 20 de abril de 1870 e 7° paragrapho unico, do de n. 5,321 de 30 de junho de 1873, Hei por bem que de ora em diante se observe o seguinte :

Art. 1.° O art. 547 do Reg. de 19 de setembro de 1880, na parte que dispensa a primeira conferencia das mercadorias, continuará a ser executado, em todas as Alfandegas, do modo prescripto no art. 24 do Dec. n, 3,217 de 31 de dezembro de 1863, podendo tambem ser na da côrte, admittidas ao pagamento de direitos e subsequente conferencia de sahida outras mercadorias, além das de que trata o mencionado decreto, uma vez que as notas do despacho contenham todas as declarações exigidas pelo art. 514, § 2° do citado regulamento de 19 de setembro de 1860.

§ 1.° Na hypothese final deste artigo, quando a mercadoria submettida a despacho fôr daquellas que têm mais de uma taxa na tarifa, não será admittida a nota para o fim de ser dispensada a primeira conferencia, se não quando contiver a declaração da qualidade superior.

§ 2.° Na mesma hypothese, encontrando-se na conferencia da sahida qualquer differença de direitos, de que a parte reclame restituição, não terá esta lugar, sendo a differença de qualidade nos termos da primeira parte do art. 606 do Reg. de 19 de setembro de 1860.

Art. 2.° A disposição do art. 18 do Dec. n. 4,510 de 20 de abril de 1870 é sómente applicavel ás differenças de quantidade, encontradas na conferencia dos despachos, quando dessas differenças resultem accrescimos de direitos.

Art. 3.° Do producto dos objectos apprehendidos, que fôr adjudicado aos aprehensores, se deduzirá a taxa de armazenagem, a que se refere o art. 7°, paragrapho unico, n. 2, do Dec. n. 5,321 de 30 de junho de 1873, que estiver vencida até a data em que se tornar effectiva a apprehensão ; dahi em diante, até á conclusão do processo, nenhuma reducção se fará, a titulo de armazenagem.

Martinho Alvaves da Silva Campos, do meu conselho, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do Thesouro Nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 27 de maio de 1882, 61° da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Martinho Alvaves da Silva Campos.

— Por decreto de 27 e titulos de 29 do corrente foram nomeados:

Presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Maranhão o bacharel Raymundo Augusto de Moura.

— Por decreto da primeira das mencionadas datas concedeu-se a Manoel Gonçalves Ferreira Nina a exoneração que pedio do cargo de membro do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Maranhão.

— Por decreto de 3 do corrente foram nomeados :

2ª escripturario da Alfandega do Ceará, o 2° dito do Pará, Manoel Perdigão de Oliveira.

Dito da do Pará o da Alfandega do Ceará, Manoel do Carmo Ferreira Chaves.

Ministerio da Agricultura

Pelo decreto n. 8,538 de 13 de maio findo, concedeu-se permissão a Guilherme Francisco James para explorar ouro e outros mineraes na provincia de Goyaz.

— Pelo Dec. n. 8,539 da mesma data foi contratada a navegação por vapor entre o porto do Rio de Janeiro e os de S. Matheus e Caravellas.

— Por portaria de 30 de maio corrente foram nomeados, sob propostas do engenheiro chefe da estrada de ferro de Sobral, e engenheiro Fabio Hostilio de Moraes Rego para o lugar de chefe do trafego e o engenheiro Francisco Marques de Souza para o de engenheiro residente da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por decreto de 3 do corrente foram concedidos os seguintes privilegios :

A Carlos Ernesto da Silva Brandão para o ventilador de café, de sua invenção.

A José Passos de Faria para o aerostato denominado « Balão Brasil », de sua invenção.

— Por decreto n. 8,517, de 6 do passado, concedeu se permissão a João Baptista de Castro para explorar ouro e mineraes combustiveis no municipio de Ouro-Preto, da provincia de Minas Geraes.

— Por decreto n. 8,555, de 27 do passado, concedeu-se aos engenheiros Dr. André Gustavo Paulo de Frontin e Collatino Marques de Souza Filho, privilegio para o processo de illuminação por sublimação dos gazes da distilação da madeira.

— Por decreto n. 8,562 de 3 do corrente, foram realisadas as concessões feitas pelos decretos ns. 8,288 e 8,289 de 29 de outubro do anno passado, e approvados os planos, estudos e orçamentos das obras dos engenhos centraes a que se referem as mesmas concessões, feitas a Anfrisio Fialho e Theodoro Christiansen.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 3 do corrente:

Concedeu-se demissão do serviço do exercito ao 2° cirurgião Dr. Arthur Carvalho da Costa, conforme pedio.

Foi nomeado 2° cirurgião do referido corpo de saude o Dr. Sizinio Ribeiro Pontes.

Concedeu se troca de corpos entre si aos capitães da arma de infantaria, Francisco Antonio de Paula Macedo e Antonio Jorge Moreira, este da 2ª companhia do 9° batalhão e aquelle da 2ª do 10.°

Ministerio da Marinha

Foi nomeado para servir na companhia de artifices aprendizes marinheiros do Pará, o official de fazenda de 3ª classe, Jovino Pinto Ayres, em substituição a Francisco Thomaz de Aquino, que deve recolher se a côrte.

— Foi nomeado para embarcar na canhoneira *Manáos*, o official de fazenda de 3ª classe Egydio José do Nascimento.

— Desembarcaram :

Do brigue barca *Itamaracá* o 1° tenente Antonio Vieira de Andrade ;

Do monitor *Javary*, o 1° tenente Justino de Souza Franco, que vai servir na flotilha do Alto Uruguay.

— Para servir no 2° districto naval foi nomeado o 1° tenente Antonio Vieira de Andrade.

— Para servir na flotilha do Alto Uruguay, foi nomeado o 1° tenente José Virgilio de Almeida Moura.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA EM 13 DE JUNHO

Balduino Amando Freire.—Informe o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo de Páo d'Alho,

Companhia Great Western of Brasil Railway.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Francisco Miguel da Costa.—Sim, mediante recibo.

Francisco de Barros Falcão de Lacerda.—Passe portaria na fórma requerida.

Jeronymo Salgado de Castro Guimarães.—Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

José Joaquim da Silva.—As peças do processo do supplicante acham se na Secretaria desta Presidencia, onde podem ser consultadas.

Maria Antonia da Conceição. — Deferido com o officio desta data dirigido ao juiz de direito interino da comarca de Páo d'Alho.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 14 de junho de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO 14 DE JUNHO DE 1882

Ordem do dia n. 1,316

Faço constar á guarnição que approvo o acto do Sr. major commandante interino do 2.° batalhão de infantaria, communicado em officio n. 543 de hontem datado, de engajar para continuar por mais seis annos no mesmo batalhão o Sr. 2.° cadete 1.° sargento da 8.ª companhia, Antonio Olympio da Fonseca Coutinho, que em inspecção de saúde a que foi submettido, foi julgado apto para continuar no serviço do exercito.

(Assignado)—*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 681—Secretaria de Policia de Pernambuco, 14 de junho de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, João Vicente Ferreira, Manoel Aquilino da Silva e Dionizio Gomes da Silva, vindos os dous primeiros do termo de Ipojuca e o ultimo do de Bonito, como desertor do exercito.

A' ordem do subdelegado do Recife, Anna Maria de Jesus, por disturbios.

A' ordem do do 1° districto da Boa-Vista, Santino Corbeniano Adorno, por disturbios.

A' ordem do do 2° districto da Boa Vista, Manoel Francisco da Paixão, por disturbios e embriaguez.

Communicou-me o Dr. delegado da capital que apprehendera e depositara na cocheira de José Duarte Ferreira, sita na rua da Roda, um cavallo pertencente a Eraderico Leite, o qual havia sido por este posto em rifa juntamente com outros objectos á correr com a loteria da provincia que se extrahio hoje.

Aquella autoridade poz o referido cavallo á disposição do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, a quem recommendou procedesse contra o delinquente nos termos da lei.

Pelo Dr. delegado da capital foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Affonso Ligorio Velloso, por ter no dia 1 do corrente espancado ao menor Antonio Seabra de Lima.

Tambem pelo subdelegado do 1° districto de S. José, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra o menor Manoel Gemes de de Oliveira, preso em flagrante por haver ferido gravemente a Albino Victoriano dos Santos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE JUNHO

Amorim Irmãos & C.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Antonio Rufino de Andrade Luna.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Guilhermina Lins Vieira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Rosa Maria da Conceição.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Director da colonia Isabel.—Entregue-se a quantia de 4:200$000, relativa ao trimestre de janeiro a março, nos termos das instrucções de 20 de outubro de 1880.

Vicente Ferreira de Araujo.—Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

Francisco Guedes de Araujo.—Observe o disposto no art. 112 do Reg. de 4 de julho de 1879.

Francisco Guedes de Araujo.—Observe o disposto no art. 112 do Reg. de 4 de julho de 1879.

Victoriano Antonio de Alcantara.—Informe o Sr. contador.

Correia & Alves.—Ao Sr. porteiro para entregar aos interessados.

Contas do collector de Aguas Bellas.—Volte ao Sr. contador para declarar-se opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Manoel Cavalcanti de Albuquerque Mello. Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Domingos José da Costa Amorim.—Volte ao Sr. contador.

Joaquim Canuto de Sant'Anna.—Informe o Sr. contador.

Manoel Gomes Ferreira de Sá Leitão.—Ao Contencioso para attender.

Rita de Cassia Souza Leão.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Rangel & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Manoel dos Santos Falcão.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Manoel Francisco Marques.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Maria Angela de Mericio Pitola.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Joaquim Ribeiro Dantas.—Informe ao Sr. contador.

Fielden Brothers.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publica.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio do Rego Neto.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Vindimial Ribeiro Soares.—Informe o Sr. contador.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA DE 14 JUNHO

Pelo Sr. vereador commissario de policia :

Antonio José da Silva & C.—Concede-se, observando as posturas.

Alfredo Carneiro & C.—Idem.

Adolpho Alves Guimarães.—Concede se, observando o disposto no art. 126 da lei n. 1,129.

Bartholomeu Ferreira Neves.—Concede-se, observando as posturas.

Carneiro & C.—Como requerem e promova se a cobrança dos respectivos devedores.

Cramer Frey & C.—Idem.

João Marques Ferreira Leal.—Como requer.

João Baptista de Moraes.—Dê se a baixa requerida.

José Pereira d'Azevedo.—Idem.

Lino Machado Dias.—Concede-se, observando as posturas.

Manoel Vicente da Silva Rios.—Idem.

Paulo José Alves.—Idem.

Siqueira & Lima.—Como requer.

Pela commissão composta dos Srs. vereadores commissarios de pocicia e edificações.

Thomaz Times.—Como requer, pagando cem mil réis pela investidura do terreno.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 14 de junho de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO

CÔRTE, 29 DE MAIO

SUMMARIO.—*Trabalhos parlamentares.—Discussão do orçamento do ministro da guerra.—Seu encerramento.—Projecto de adiamento da eleição municipal.—Um aparte do Sr. Candido de Oliveira.—Resposta do Sr. Cotegipe.—Ainda o Sr. Texeira Junior e as operações do Banco do Brazil com a companhia do Botanical Garden.—As novas questões de limites.—Esperança de solução pacifica.*

De pouco interesse tem sido os debates no parlamento depois da minha missiva anterior. Na Camara dos Deputados continuou a discussão do orçamento do ministro da guerra, que já foi encerrada, tendo sido regeitadas as emendas deductivas de despesas apresentadas pela opposição, e aceitas somente as propostas pela commissão de accordo com o ministerio. O ministro da guerra, em um discurso extenso em que procurou responder aos diversos oradores (o que fez com certa moderação e espirito conciliador) declarou que não as podia aceitar, porque prejudicavam os serviços a que se referiam. Quanto a critica a actos da administração, que quasi todos não são de um tempo, prometteu tomal-a na devida conta, examinando cuidadosamente os factos com o fim de corrigir e fazer cessar os abusos que fossem achados. Referindo-se a uma nomeação que fizera de um professor para a escola militar que foi censurada pelo Sr. Taunay, confessou que o tinha feito por engano, mas que, attendendo a reclamação do commandante d'aquella escola, o qual deixara de dar posse ao nomeado, já tinha revogado esse seu acto, pois entende que não fica mal a nenhum governo reparar um erro, desde que se convence de que errou.

Depois do ministro fallou o Sr. Ferreira Vianna, sendo o debate encerrado á requerimento do Sr. Candido de Oliveira.

Na primeira parte do seu discurso procurou o Sr. Ferreira Vianna justificar-se de algumas arguições que lhe fizeram os Srs. Martim Francisco, Lourenço d'Albuquerque e Antonio Pinto. O primeiro recordando os tempos de estudante em S. Paulo, em que ambos redigiam o periodico liberal *Ypiranga*, admirou se de vel-o hoje qualificar os seus correligionarios de então de liberaes de *papo amarello* entretanto, sendo lhe esta recordação muito grata, dirá que ainda não mudou de opinião ; sempre se mostrou adheso a todas as idéas liberaes e constitucionaes, e ainda á uma que não reputa se não a mais adiantada das idéas liberaes—o catholicismo.

E' conservador de liberalismo constitucional, de uma constituição que respeita e acata, embora praticamente não seja executada, a constituição mais liberal do mundo ; quer a verdade do systema parlamentar, quer a realidade da nossa forma de governo, não sacrificando nada do governo democratico, nem do elemento tradiccional que com ella se vincula e constitue o principio monarchico ; mantem portanto os seus principios e tem fundas saudades d'aquelles tempos ; não mudou de opiniões, mas apenas verificou, como já teve occasião de dizer, que os liberaes deste paiz são os conservadores e não os liberaes, que haviam governado com a mais perfeita inercia, sem realisar suas idéas praticas.

Passando a occupar-se com o que a seu respeito observou o Sr. Lourenço de Albuquerque, o qual, notando sua posição perante o ministerio disse que não podia ter mais duvida alguma e declarava se ministerial, responde que ignorava que fosse capaz de ter o poder do apostolo dos gentios S. Paulo—*converter* gentios.

Quanto a ter o Sr. Pinto de Mendonça estranhado que elle sendo catholico, proferisse na Camara uma especie de sentença que ficou para ser meditada, quando disse (com relação ao estado servil) que aquelles que suscitavam ciumes, esperanças e odios do fraco contra o forte, eram perversos, responde que o que quiz foi acentuar o perigo por aquelles a quem uma falsa humanidade entendia beneficiar, em suscitar odios e paixões, que quando fizessem explosão, haviam de ter os fortes de um lado, ou quasi todos, e os fracos se veriam desamparados, unicamente a braços com a sua imprudencia, senão leviandade : o seu pensamento é que a escravidão mancha o Brasil.

Alguns dizem : supprima se a escravidão, atire-se o escravo a uma fogueira ! Não, a humanidade está acima da politica. Fez diversas considerações mostrando que a igreja catholica tem sido o primeiro emancipador da escravidão.

Na parte propriamente do orçamento da guerra insistio nas suas idéas de economia, lendo tabellas de despezas que organisou, e mostrando as grandes despezas que se tem feito nesse ramo do serviço, disse estar convencido que se administração continuar na senda seguida desde 1860 até agora a banca-rota é inevitavel. Notou que a creação por decreto do governo de uma bibliotheca, que é uma instituição permanente é um abuso, um attentado, contra o qual ha de gritar sempre, porque só o parlamento é que póde crear despezas permanentes.

Votaria por todas as verbas de despezas do orçamento da guerra sem olhar a sua exageração, menos por esta, porque para o representante da nação á questão é de prerogativa, é saber se o governo tem o direito de por meio de um—*Hei por bem*—crear despezas perpetuas. Neste caso a formula deverá ser—*Hei por mal*—, e o corpo legislativo se tivesse verdadeira independancia rasgaria de certo esse decreto. Onde a liberdade de um povo cujo governo póde ganhar dinheiro por suas proprios mãos ?

Votado o orçamento e as emendas da commissão, uma das quaes consignava fundos para a bibliotheca militar, mandou a minoria conservadora uma declaração de voto contra essa emenda, para ser inserida na acta, como protesto contra a consignação de despeza para um serviço não decretado pelo corpo legislativo ; porque « se a geração actual, disse o Sr. Ferreira Vianna, não reprime taes abusos, ao menos commette os futuros que na camara se reclamou e houve quem fizesse questão disto. »

No dia seguinte, tendo o Sr. Ignacio Martins chamado a attenção da camara para o procedimento do governo que ainda não havia apresentado as propostas de fixação de forças dentro dos primeiros cinco dias depois da abertura das camaras, como manda a lei, e notando tambem o Sr. Andrade Figueira igual falta da parte do ministro da fazenda quanto a proposta da lei do orçamento da receita e despeza, entrou se na materia da ordem do dia. Votado um credito para obras de Ministerio da Guerra, e devendo se passar ao orçamento do Ministerio de estrangeiros requereu o Sr. Ildefonso de Araujo inversão das materias, afim de discutir-se de preferencia o projecto que adia para outubro as eleições municipal de e juizes de paz.

O Sr Ignacio Martins, estranhando que por parte da maioria se proponha a preterição da discussão dos orçamentos, dando se preferencia a um projecto que ainda votado não será concedido em todo o imperio á tempo de evitar que em muitos lugares se faça a eleição seguindo a lei vigente, pergunta por que não deu o governo andamento ao projecto das commissões mixtas que está no Senado ?

« Por que, repete elle, não conseguio ainda o governo que este projecto começasse a ser discutido no Senado ?

« *O Sr. Candido de Oliveira* :—Porque o presidente do Senado hostilisa o governo (*não apoiados e apartes*).

« *Sr. Ignacio Martins* :—Quero até concordar com o nobre deputado neste ponto : quero dar de barato que o presidente do Senado hostilise o governo.

« *O Sr. Antonio Siqueira* :—O que não é exacto ; e demais a commissão mixta é composta dos dous partidos.

« *O Sr. Ignacio Martins* :—Mas o governo não pode por causa do presidente do Senado conseguir que seja dado para a discussão o projecto que é o resultado de uma commissão mixta em que figuram membros de ambos os partidos, como ha de fazer passar no mesmo Senado esse projecto que agora discutimos ? »

Aquelle aparte do Sr. Candido de Oliveira deu lugar a uma publicação do Sr. B. de Cotegipe no *Jornal do Commercio* de hoje, em que referindo se ao mesmo aparte diz :

« Isto importa accusar-me de abusar do alto cargo que me foi confiado, não por um partido, mas por todos os meus collegas.

« O nobre deputado está na obrigação de apresentar um facto qualquer, que autorise a sua asserção.

« O projecto de que se trata não é, nunca foi do governo, nem mesmo lembrança sua. Foi elaborado por uma commissão de ambas as camaras, em virtude de uma indicação do Sr. senador Cruz Machado, approvada pelo Senado, sem discussão.

« Só agora sei que entra elle no programma do governo. Não podia eu, pois, escolher esse terreno para minha hostilidade.

« Dei-o para ordem do dia e foi approvado em 1ª discussão, e se ainda não o submetti á 2ª, é porque tem havido materia mais urgente e importante, do *interesse do governo*

« Recorra o illustre deputado ao *Diario Official*, e verá que o Senado tem se occupado com as propostas de forças de terra e mar, e com o projecto das sociedades anonymas, cuja discussão vai adiantada, e é um dos assumptos recommendados no discurso da corôa.

Tem se votado varios creditos, e ainda restam tres, que estão na ordem do dia, inclusive o destinado á observação de *Venus*.

« Creio que todos elles são patrocinados pelo governo.

« Quererá S. Exc. que eu os pretira pelo projecto das commissões ?

« Ha um meio. Faça com que o Sr. presidente de conselho exija que se dê preferencia a esse projecto, e eu o satisfarei, correndo a responsabilidade por sua conta.

« Não estou disposto a carregar com as culpas alheias. O illustre deputado errou o alvo, como ha de errar, sempre que pretender apanhar-me em falta no desempenho de meus deveres.

B. DE COTEGIPE »

No Senado o que de mais digno de voto houve foi o violento discurso do Sr. Silveira Martins, em treplica a outro tambem violento discurso do Sr. Martinho Campos, em replica ao que delle dissera o primeiro.

Para que o leitor faça uma idéa de que foi aquelle discurso, basta este pequeno trecho do resumo que delle dá o *Diario Official* :

« Ora, o que se pode suppor das instituições de um paiz onde o presidente do conselho, sem nenhuma idéa grande e generosa, faz cifrar a sua politica em verdadeiros mexiricos, e não duvida fazer uso de um diccionario de *cassange*, empregando até phrases de senzala e convertendo o Senado em uma cozinha ? »

Por fim, comprehendeu o Sr. Martinho Campos que devia parar e não dar mais *respostas ao pé da letra*, o não voltou mais á tribuna. O Sr. Teixeira Junior ainda occupou-se com a companhia *Botanical Garden*, pondo patente e censurando o procedimento do Banco do Brasil neste negocio.

Continuam os jornaes a occupar se com a nova questão de limites com a Republica Argentina. No meu fraco entender a cousa não é tão fria como a estão pintando : não creio que tenhamos de chegar ao extremo de uma guerra, e nem pare e que aquelles novos visinhos a desejem.

Ha de ambas as partes bons desejos de não sahirem dos meios conciliatorios, condescentes a solução pacifica.

CÔRTE, 6 DE JUNHO

SUMMARIO.—*A carta do presidente do conselho.—A dissidencia liberal não cresce.—Parecer attribuido ao Sr. Saraiva.—Falta de chefe da dissidencia.—Prorogação do orçamento vigente.—O Sr. Ignacio Martins.—Votação do requerimento de adiamento.—Ausencia de oito deputados conservadores.—Approvação em 1ª e 2ª discussão da prorogativa.—Discursos do presidente do conselho e do Sr. Zama.*

No dia 29 do passsado, data da minha anterior missiva, foi lida pelo Sr. Martim Francisco na Camara a carta dirigida pelo presidente do conselho ao seu collega da guerra em resposta as proposições da dissidencia liberal, para restabelecer-se a paz entre os amigos. Como nos jornaes do dia seguinte, levados pelo vapor brasileiro, se acha essa carta, cujo conteúdo já deve ser ahi conhecido, não me occuparei mais della. Devo, entretanto, dizer que o

MUTILADO

rompimento dos negocios e a continuação da mesma dissidencia não tem por ora prejudicado o ministerio, e parece que não prejudicou, como alguns esperavam, visto não haver nenhum dos liberaes senadores querer pôr-se á frente d'ella assumindo a responsabilidade de sua direcção.

Consta mesmo, que tendo o Sr. Moreira de Barros, o qual nas ante salas já se havia declarado em opposição, procurado o Sr. Saraiva para pedir-lhe conselho, este lhe respondera, que, na realidade, as cousas iam mal e a situação se estava enfraquecendo desde que o ministerio mostrava abstrahir das reformas por que sempre pugnara o partido liberal. Mas que uma dissidencia na Camara sem um chefe á sua frente, apto e preparado para assumir o governo no caso de retirar-se o Sr. Martinho Campos, não daria resultado e antes poderia acarretar graves inconvenientes; que elle Saraiva, apezar de não estar satisfeito com o programme do gabinete, não queria por modo nenhum subir ao governo, e por isso não podia animar nem auxiliar quaesquer divergencias; que o que cumpria antes de tudo, se queriam um ministerio que correspondesse ás aspirações liberaes, era ver quem devia ser o futuro presidente do conselho, e este que se pozesse á frente da dissidencia e desse lhe direcção; mas que uma vez que nenhum dos senadores que estão no caso de o fazer, quer apresentar se, o melhor então é deixar que as cousas corram como vão, até que o Sr. Martinho Campos por si mesmo se desengane de que não deve permanecer á frente do governo esterilisando a situação.

Deste modo de pensar do Sr. Saraiva vem, segundo se affirma, o regresso do Sr. Moreira de Barros ás fileiras da maioria com uma dedicação mais assentada do que d'antes. Alguns outros tem seguido o mesmo caminho, menos o Sr. Ignacio Martins, que mantém se na posição de opposicionista franco e declarado, no que é apenas acompanhado pelos Srs Martim Francisco pai e filho, e os quatro deputados do Rio Grande do Sul adherentes ao Sr. Silveira Martins. Ultimamente o Sr. Zama tambem declarou-se em opposição. O Sr. Carlos Affonso tem se conservado calado, abstendo-se de votar nas questões importantes que interessam á vida do gabinete.

Assim, pois, a dissidencia, conhecida e patente compõe se apenas de oito votos; mas destes mesmos reunidos os 46 conservadores, podem em um momento imprevisto, havendo bôa direcção da parte da minoria conservadora, dar um *cheque* no ministerio, como ia acontecendo na sessão de 31 do passado, na discussão da resolução da prorogativa do orçamento vigente, apresentada pela respectiva commissão.

Entrando em 1ª discussão essa resolução, e não se achando presente o ministro da fazenda, perguntou o Sr. Ignacio Martins ao presidente da casa, se S. Exc. tinha sido convidado para assistir á discussão. Respondeu o Sr. Moura que não é estylo convidar os ministros se não para as segundas discussões. Insistio o Sr Ignacio Martins dizendo que devia ter-se convidado o presidente do conselho; e o Sr. Pereira da Silva opinando no mesmo sentido, notou que a pratica, nas discussões de taes resoluções era a que o ministro assistisse a primeira discussão, que é a principal, tratando-se de materia importantissima; acrescentando que desejava saber se o governo considerava a resolução como meio de governo, caso em que lhe daria seu voto, ou como medida de confiança, que lhe negará.

O Sr. Gomes de Castro, recordando que em outra occasião o presidente do conselho havia declarado que não pediria, nem quereria prorogação do orçamento, disse que era indispensavel saber se se elle agora aceitava ou não essa medida que sempre condemnara e que a commissão lhe offerecia. Abundando em varias considerações concluio mandando á meza um requerimento de adiamento por 24 horas, para ser convidado o Sr. ministro da fazenda.

Travando-se sobre esse requerimento um animado debate, que não póde ser aqui resumido, voltou de novo a tribuna o Sr Ignacio Martins, estranhando que o Sr Martinho Campos hoje possa aceitar essa resolução apresentada pela commissão, e não por iniciativa do governo, por meio de proposta do poder executivo, como entendia S. Exc em 1879, quando em identica resolução assim se expressou na 1ª discussão:

« *O Sr. Martinho Campos*—A' mim, Sr. presidente, parece que esta resolução devia partir do governo.

« *O Sr. Ignacio Martins*—Nesta questão a iniciativa é da camara.

« *O Sr. Martinho Campos.*—Perdoe-me V. Exc; é expresso o contrario na constituição do imperio, quando determina que o ministerio da fazenda apresente proposta para o orçamento. Esta é a grande questão. Deveriamos ser auxiliados pelos nobres ministros que nos dariam as explicações que pedissemos.

« *O Sr. Ignacio Martins*—A iniciativa é da camara.

« *O Sr. Martinho Campos*—Perdoe-me o meu nobre amigo, cuja opinião tanto apreço me merece, em tantos annos de opposição nesta casa, que tanto *vêl o desviado dos puros principios liberaes* que sempre o vi professar. A proposta do orçamento parte do poder executivo, e os nobres ministros pelo menos deviam assistir. »

« Agora, pergunto eu, exclama o Sr. Ignacio Martins, quem está desviado dos principios liberaes, eu, ou o nobre presidente do conselho? »

Diversos deputados intervieram no debate, tornando se saliente o Sr. Zama, pela energia com que condemnou o procedimento do governo, até que pedindo por fim o Sr. Rodrigues Peixoto o encerramento da discussão, e requerendo o Sr Martim Francisco Filho que esta fosse nominal, foi o mesmo encerramento approvado por 50 votos contra 47, achando se ausentes 8 deputados conservadores, uns por doentes, outros por terem-se deixado ficar em casa, outros finalmente até por se terem retirado para suas provincias, o que tudo bem pensado não deixa de merecer reparo, quando aos membros da opposição, pelo caracter de sua missão e o dever de exercer incessante fiscalisação sobre os actos da administração e a marcha dos negocios na Camara, corre a obrigação de permanecerem no posto de vigilancia que lhes foi confiado em bem da causa publica e do seu partido, e não como uma prebenda de honraria e gozo individual.

E o que é mais interessante é que entre os que não estiveram presentes achava se o proprio chefe da minoria conservadora, o Sr. Paulino, que estava na sua fazenda do Macuco, onde costuma passar grande parte do tempo dos trabalhos legislativos. Chamado, porém, por telegramma chegou dous dias depois e nestes ultimos tem estado presente aos debates. E sem querer dizer mal, ou fazer censura, consignarei aqui, que esse procedimento do *leader* da minoria conservadora vai causando desagrado aos seus amigos.

Com elle faltaram os seguintes Srs.: Cruz Gouveia, Barão de Araçagy, Barão de Anadia, Almeida Pereira, Carvalho de Rezende, Ferreira Vianna e Costa Pinto.

Ora, tendo o encerramento passado somente por tres votos, se metade dos deputados conservadores que não compareceram estivesse no seu posto, cumprindo o seu dever, o ministerio teria sido derrotado, visto terem votado contra elle os oito dissidentes e o Sr. Barão de Guahy, que entretanto, não se acha filiado nem a opposição, nem a maioria; vota segundo suas inspirações, e é amigo particular do Sr. Dantas, como tambem é do Sr. Cotegipe.

Approvado o encerramento, foi tambem approvada a resolução em 1ª discussão. Na 2ª compareceu o Sr. Martinho Campos que hontem fez-se ouvir e hontem mesmo foi encerrada a discussão e approvada a resolução por 54 votos contra 41. Estiveram presentes alguns dos conservadores que não comparecêram na 1ª discussão. Em compensação faltaram outros que então tinham comparecido.

Procurando responder ás arguições que lhe tinham sido dirigidas, o Sr. Martinho Campos discorreu durante hora e meia, não obstante declarar que não alongaria suas reflexões, para não tomar tempo e ser urgente votar se a prorogativa; achou que o Sr. Ignacio Martins não tem razão de chamal-o contradictorio, pois é falta em que ninguem o ha de achar, mas que está em seu direito negando-lhe o seu voto por não ter confiança pessoal n'elle presidente do conselho, que quando votava contra ministerios liberaes era por não ter nelles essa confiança pessoal; que a prorogativa foi apresentada por pedido do ministerio e era um meio de governo, mas que se o Sr. Pereira da Silva e seus amigos votassem contra ella, nada teria que dizer porque estão no seu direito, e até o deviam fazer se tivessem força para derrubar o ministerio; que quando em 1879 votou em questão identica contra o ministerio, que tinha uma maioria de 80 ou 90 votos, foi para advertil-o. Quanto a outros pontos fallou com firmeza, mostrando se tranquillo quanto a existencia do ministerio, não obstante reconhecer que tem contra si a maioria do Senado, pois quem vai para aquella casa, afinal torna se conservador, até o proprio edificio está impregnado de um humor conservador; pelo que qualquer outro ministerio liberal que venha não terá sorte diversa da do actual.

Ao presidente do conselho succedeu na tribuna o Sr. Zama, que pronunciou-se com grande vehemencia contra a politica do ministerio, provocando por vezes vivas reclamações que tinham por effeito augmentar-lhe a energia da phrase. A resposta a esse discurso, porém, foi o encerramento de que acima fallei, proposto pelo Sr. Candido de Oliveira, que em seguida requereu tambem e obteve dispensa do interticio para entrar hoje em discussão a resolução, como effectivamente entrou, rompendo o debate o Sr. Martim Francisco Filho com certo calor, que tornou a sessão muito animada.

Não sei quem se lhe seguio com a palavra, nem o mais que occorreu. A discussão promettia ser animada. Os jornaes de amanhã o dirão. Nota-se que os conservadores teem-se retrahido no debate dessa materia não sei se por calculo, ou se porque os encerramentos não tem permittido chegar-lhes a vez de se pronunciarem. Entretanto vão votando contra

No Senado as discussões não deixam de ter tido interesse, mas falta me hoje tempo para tratar dellas. O modo porque o S. Saraiva tem se manifestado acerca do projecto ido da Camara adiando a eleição municipal, tem causado certa impressão, até mesmo por achar se elle em desharmonia com o Sr. Dantas, que sustenta o projecto, tido como do governo, que por elle se interessa

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE JUNHO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

Pelo paquete inglez *Minho* que hontem passou do sul para a Europa, recebemos as seguintes noticias, alem das que vão insiridas sob as rubricas *Parte Official e Revista Diaria*:

PACIFICO

Datas telegraphicas ate 30 de maio:

A divisão chilena que operava no interior do Perú, era accusada constantemente pelos indios. Algumas povoações destes, reunindo cerca de 10,000 habitantes, rebellaram se, acreditando que Caceres iria em seu auxilio com o exercito de Ayacucho; foram, porém, atacados e derrotados, depois de perderem mais de quinhentos homens em dous encontros.

Segundo os diarios de Lima havia em Arequipa uns 3.000 homens mal armados.

Corria novamente com insistencia o boato de terem chegado alli armas e munições procedentes da Republica Argentina, por via da Bolivia.

Tomára-se aos peruanos um contrabando no valor de 17, 00 patacões.

A prolongada permanencia de Campero em Oruro causava inquietação em La Paz.

O ministro da Bolivia, Carillo chegára a Mollendo, em viagem para Lima.

A partida de Trescott deu thema para numerosos commentarios, assim como a retirada de Adams da Bolivia.

Regressaram a Lima os notaveis que tinham acompanhado Trescott nas conferencias com Montero.

O contra-almirante Montero estava em Huaras.

As folhas de Tacna nutriam esperanças de um prompto accordo do Perú e da Bolivia com o Chile; a 24 fôra posto em liberdade o ministro peruano Galvez, que se achava em Santiago, de onde seguira para Callão; no mesmo dia realisou se na capital chilena a recepção diplomatica de monsenhor Delprate..

RIO DA PRATA

Datas de Buenos-Ayres até 1 e de Montevidéo até 2 do corrente:

La Nacion, de Buenos-Ayres, occupára-se, na sua « Revista politica » do dia 24 de maio da carta escripta pelo Sr. Barão de Cotegipe, concluindo por estes termos a sua apreciação:

« Assim, o protesto em que o Barão de Cotegipe pede que se inicie uma politica de paz armada, foi considerado, tanto no Brasil como no Rio da Prata, como um passo inconsiderado e sem transcendencia, que não se explica senão pelo esquecimento dos antecedentes historicos, das noções mais elementares do direito publico e dos deveres do estadista, responsavel perante nacionaes e estrangeiros. »

Sob o titulo « A conspiração, » diz a mesma folha na secção de noticias:

« Ha dous dias foram recebidas duas cartas anonymas na repartição de policia da capital, denunciando uma supposta conspiração contra o governo nacional.

« Pelos termos em que estavam concebidas as communicações anonymas, via-se claramente que só se tratava de uma farça ridicula contra as pessoas a quem se fazia apparecer como chefes do movimento, e cujos nomes omittimos, para não os envolver em assumpto de tão pouco valor.

« Outra missiva anonyma tambem recebeu o presidente da republica, analoga ás duas precedentes.

« A policia, se se occupou com semelhante assumpto, foi unicamente para ver se descobre quem são os autores da denuncia, afim de applicar lhes o castigo que merecem para não se divertirem outra vez com a autoridade. »

Com data de 21 de maio recebeu *La Nacion* o seguinte telegramma de Tupiza « O prefeito de Tarija communica que as noticias sobre o desgraçado fim do Dr. Crevaux e toda sua expedição, foram transmittidas pelo sub prefeito do Gran Chaco.

« Não ha pormenores, e aqui os esperamos do Paraguay, visto não ter escapado ninguem da expedição. » — Realisou se a 24 de maio a distribuição de medalhas aos expedicionarios do Rio Negro, sendo o lugar escolhido a praça do Retiro.

No dia antecedente foram inauguradas na exposição as secções de machinas brasileiras e suissas. « O discurso do Dr Rego Filho e do commandante da *Parnahyba* foram notaveis e muito applaudidos.

Experimentaram se as bombas de incendio, na secção brasileira, causando verdadeira admiração, tanto pelo poder da força de impulsão do motor, como pela precisão das manobras.

« Quatro mangueiras lançavam jorros d'agua a cincoenta metros de elevação.

« Os brasileiros foram hontem os heróes da festa.«

— *La Nacion*, de Buenos Ayres, diz na secção de noticias, de 31 do passado: » A pedido do ministro dos negocios estrangeiros, os do interior e da guerra e marinha remetteram-lhe hontem copias authenticas da lei de federação de Missões e dos decretos por elles referendados para a exploração daquelle territorio e rios que o cortam.

A folha *La Republica* desmente o boato de que o ministro paraguayo Decond tivesse ido a Buenos Ayres com o fim de concluir uma alliança offensiva e defensiva entre o Paraguay e a Republica Argentina contra o Brasil.

La Libertad critica a linguagem empregada pelo Sr. Barão de Cotegipe relativamente á questão Missões, e diz que, a despeito de seus esforços, suas palavras bellicas se perderam no espaço, sem conseguir alterar as boas relações existentes entre o Brasil e a Republica Argentina.

Varias outras folhas qualificam de manejos politicos os escriptos do Sr. Cotegipe, e censuram o por isso.

La Nacion noticia que no dia 9 partirá para corte o Sr. Villegas, nomeado para exercer interinamente o cargo de ministro plenipotenciario.

— A camara dos representantes da Republica Oriental resolveu que não havia motivo para sujeitar á processo crime o deputado eleito por Montevidéo, Manoel Suarez, sendo esta decisão criticada por grande numero de folhas da capital.

A mesma camara resolvera em sessão secreta, que o Dr. João José Segundo, fiscal do crime, fosse preso durante 30 dias, por haver communicado á folha *La Democracia* o officio em que solicitára permissão para processar o deputado Manoel Suarez, procedendo a publicação de uma carta dirigida ao director do diario, actos estes que a camara considerou como desacato á sua autoridade. Realisada a prisão, o supremo tribunal representou ao poder executivo, pedindo que fosse revogada a resolução da camara e restituida a liberdade ao fiscal preso. O poder executivo interveio e a camara, reconsiderando o seu acto, revogou e mandou por em liberdade o fiscal do crime.

A folha de Montevidéo *El Siglo* publicou no dia 2 do corrente um telegramma, datado do Rio de Janeiro, 31 de maio, no qual diz-se, entre outras cousas, o seguinte, que reproduzimos tão sómente para mostrar como se escreve a historia: « Continúa a excitação do publico, por causa da questão « Missões. »

« Não falta quem grite nas ruas e nas reuniões: A Buenos-Ayres! a Buenos Ayres!

« O governo reune-se frequentemente para tratar dos armamentos.

« O ministro da marinha telegraphou para Londres ao capitão de fragata Mello mandando activar a construcção de lanchas torpedos.

« Tambem telegraphou ao presidente da Bahia mandando accelerar a conclusão da nova canhoneira que alli está no estaleiro.

« O imperador desce de Petropolis depois de amanhã.

« A corveta *Bahiana*, que anda na costa em viagem de instrucção de guardas-marinha e marinheiros, foi chamada ao Rio de Janeiro.

« Os armamentos pedidos á Europa são todos da maxima precisão.

« Falla-se de um emprestimo nacional, visto não se ter realizado o ultimo, que se pretendeu contrahir em Londres.

« Diz se que o Barão de Araujo Gondim será substituido por outro diplomata.

« Francisco Octaviano recusou o convite, que lhe fizeram, para aceitar aquelle cargo. »

RIO GRANDE DO SUL

Datas até 30 de maio:

— Sob a epigraphe *horrivel desgraça*, e á ultima hora, no seu numero de 10 do corrente, conta a *Revista Gabrielense* o seguinte lamentavel facto:

« Ao entrar para o prélo o nosso jornal, fomos informados de uma immensa desgraça que se deu na cidade de Uruguayana.

« O capitão Luiz Lopes, que aqui servio no 4º regimento, assassinou mutilando os horrivelmente, sua esposa e o tenente Febronio de Brito, aqui muito conhecido.

« O desgraçado fugio para o Estado Oriental. Commandava elle um destacamento do 4º regimento em Uruguayana, onde gozava de estima de que era digno. Febronio servia no 6º batalhão. »

A Assembléa Provincial fôra encerrada no dia 27.

A presidencia da provincia communicára ás Camaras Municipaes desta cidade, S. João Baptista de Camaquam, Rio Pardo, D. Pedrito e Piratiny que foram autorisadas: a primeira, pelo § 1º art. 1º da lei n 1 380 de 24 do corrente mez, a emittir apolices até a quantia de 20.000$ ao juro maximo de 8 % ao anno, por conta de suas rendas, para continuação do calçamento das ruas que vão até a estação da estrada de ferro; a segunda, pelo § 2º art. 1º da mesma lei, a emittir apolices até a quantia de 5.000$ ao juro maximo de 8 % ao anno, para a construcção de um cemiterio e de uma barca de passagem no rio Camaquam; a terceira, pelo § 3º art. 1º da dita lei, a emittir apolices até a quantia de 15 000$ a juro igual daquella para a construcção de uma cadeia; a quarta, pelo § 4º art 1º a emittir apolices até a quantia de 10:000$ para edificação de uma casa para suas sessões e cadeia; a quinta pelo § 5º art. 1º, a emittir apolices até a quantia de 20:000$ para a construcção de uma ponte mixta no arroio Piratiny do Norte, onde fôr mais conveniente, no lugar denominado—Passo do Costa.

De accordo com a proposta do inspector da Alfandega da capital e a informação da Thesouraria de Fazenda nomeára a presidencia da provincia para os lugares vagos naquella repartição: administrador das Capatazias, o porteiro João Duval; porteiro, o commandante da companhia de guardas, Victorino de Sousa Rocha; commandante dos guardas, o guarda Francisco José da Silva Cruz, e fiel, o cobrador José Pereira Lima, em substituição de Ludovico de Araujo Costa, que foi exonerado, e cobrador, Bernardino Pereira de Brito.

O delegado de policia do termo de Uruguayana delarára ser falsa a noticia de terem sido assassinados o tenente Febronio e a esposa do capitão Lopes, achando se aquelle em Itaqui, o capitão na mesma cidade, e sua senhora na de Jaguarão.

A variola está grassando com caracter epidemico, contando se alguns casos funestos.

S. PAULO

Datas até 8 do corrente:

Noticias de Belém do Descalvado dizem que os peritos que procederam a exame de sanidade na pessoa do Sr. J. P. da Motta Junior declaram que as offensas praticadas pelo bacharel Francisco Gonçalves Agra produziram uma *arthrite chronica traumatica*, ficando o offendido Sr. Motta privado dos movimentos Foram remettidos ao subdelegado d'aquella cidade os autos de corpo de delicto e de sanidade, afim de proceder-se ao inquerito policial.

— Sob a epigraphe — *Roubo Importante*, referem os jornaes de S. Paulo:

« Ante-hontem, á noite, soffreu a actriz D. Clementina Julieta dos Santos um importante roubo de joias.

« Estando no theatro S. José, onde tomava parte no espectaculo que alli se effectuava, ao chegar á sua residencia, á rua do Chá n 36, encontrou as portas interiores da casa abertas, embora sem apresentarem signaes de arrombamento. Em um quarto em que se achavam diversas malas de roupa e um cofre de joias, encontrou todos os seus vestidos e roupas revolvidos, espalhados por cima dos moveis, aberto o cofre de joias, e salvo uma ou outra de pouco valor, foram todas as outras subtrahidas.

« A proprietaria d'essas joias desconfia que tivesse praticado o roubo um criado de nome Silvestre, o qual, depois de descoberto o roubo, e de ter comparecido a policia ao lugar do delicto, foi conduzido á estação de urbanos da Consolação, e ahi conservou se detido até hontem, tendo, entretanto, sido posto em liberdade á 1 hora da tarde. Voltando á casa da actriz Clementina, ahi pedio para ser de novo admittido como criado, fazendo toda sorte de protestos acerca da sua innocencia. Momentos depois, porém, a pretexto de ir á estação, onde estivera detido, buscar um palitot que alli deixara, sahio sem mais voltar até hontem á noite.

» Sobre um aparador da sala de jantar foram encontrados uma faca de cozinha, uma vela e um castiçal, que havia sido entregue a Silvestre para limpar. Nos lençóes da cama foram encontrados vestigios de uma mão ensanguentada e fios de cabellos, que parecem ter sido arrancados da carapinha d'um negro.

« Parece, todavia, que o ladrão ou os ladrões tiveram bastante tempo diante de si para perpetrar o roubo. Com effeito, sobre a mesa da sala de jantar foram encontrados os restos de uma ceia, que fizeram ou para ganhar coragem para o feito que iam praticar, ou para festejal-o depois de levado a bom exito.

« Entre os objectos que não poderam os ladrões transportar, ou que desdenharam levar comsigo notam-se grande quantidade de ricas toilettes, um apparelho de prata para chá, um chicote de cabo de ouro, uma taça do mesmo metal, muitas facas e garfos de prata e diversas pulseiras. A policia prosegue nas investigações legaes para descobrir o autor ou os autores d'este roubo, cujo valor é de cerca de 9:000$. »

— Pelo juiz municipal de Itajubá, Pedro Gomes Pereira de Moraes, foi dirigida uma precatoria ao Dr. chefe de policia, afim de ser preso em Pindamonhangaba, onde reside, o preto David, escravo de Francisco Ignacio de Moura Marcondes, o qual se acha pronunciado no art. 193 do Cod. Crim.

O delegado de Pindamonhangaba communicou estar preso o escravo David, esperando sómente ordens para fazel-o seguir.

— Lê-se no *Diario de Campinas*:

« Informam-nos pessoas vindas de Belém do Descalvado o seguinte facto: Ante hontem, ás 10 horas mais ou menos da noite, ao sahir do circo no intervallo do espectaculo, á porta da entrada, F. Miranda, portuguez, foi inesperadamente atacado por José Teixeira de Camargo, vulgo *Gica*, subdelegado de policia d'aquelle lugar, que descarregou-lhe uma facada sobre o coração, do que resultou a morte instantanea de Miranda, que cahio sobre os braços do Dr. Agra, juiz municipal, Teixeira não contente do primeiro ferimento, deu-lhe ainda uma bordoada com a bengala que tinha na mão.

« O criminoso, perseguido por mais de 50 pessoas, fechou se por dentro de sua casa, até que pela algazarra das mesmas pessoas, o pai d'elle, Reducino de Camargo Teixeira, prometteu leval-o á cadeia, o que fez instantes depois. Miranda tinha 50 annos. Attribue-se o facto a questões de honra »

— Diz a *Provincia de S. Paulo*:

« Multiplicam-se os attentados á propriedade n'esta capital. Entre diversos factos de que temos noticia, ha os seguintes:

» A casa do conselheiro Bento de Paula Souza foi assaltada e roubados alguns objectos, presumindo se, entretanto, que não foi grande o desfalque, postoque não se saiba ao certo o que foi subtrahido, pois a casa estava fechada em ausencia da familia.

« Tambem foi assaltada a casa de uma cunhada do mesmo conselheiro, a da viuva do cidadão João Whitaker, sendo nesta maior o desfalque, pois roubaram entre outros objectos, tambem as pratas. A familia está igualmente ausente, e a casa fechada.

« Sabemos ainda que houve tentativa de roubo no escriptorio da fabrica de tecidos do major Diogo de Barros. A fechadura da porta foi atacada a fogo, e que quer dizer que os larapios funccionaram em pleno socego. »

— Escreveram de Araraquara:

« Esta importante comarca, por certo a maior da provincia está sem um juiz formado!

« O juiz de direito Dr. João Pinto de Castro acha se ha muito ausente gosando uma prolongada licença. O juiz municipal Dr. Medeiros tambem ausentou se em janeiro, havendo sido removido para Macahé, e o respectivo juiz Dr. Hygino, transferido daquelle para este termo, consta haver renunciado o cargo. O juiz municipal de Brotas, Dr. Alexandre de Castro, que achava-se como substituto com a vara de juiz de direito, acaba de ser removido para o termo de Taquaretinga, em Pernambuco.

« Para Jaboticabal ainda não foi nomeado juiz effectivo. Assim, a extensa comarca de de Araraquara, composta de tres consideraveis termos, encontra-se na deficiencia d'um juiz graduado para administrar justiça »

Constava na capital que o coronel Silverio Rodrigues Jordão, ultimamente fallecido em Pindamonhangaba, deixara livres mais de 18 escravos e recommendara ao seu testamenteiro que alforriasse todas as escravas que tivessem servido de amas a seus filhos

— Manifestara se no dia 1º do corrente, ás 7 e 1/2 horas da noite, um incendio no predio n. 51 da rua da Imperatriz, propriedade do Sr desembargador Gavião Peixoto.

O predio era occupado por tres inquilinos: Sr. Eustachio Rabilla, proprietario do *Hotel de Hespanha* estabelecido no sobrado da casa; Sr João Fischbacher, estabelecido no pavimento terreo, lance direito do predio, com armazem de ferragens, drogas, etc., e pela loja de modas *Paraizo das Moças*, no mesmo pavimento, lance esquerdo, da que era proprietario João Manoel da Silva Sá.

A's 10 1/2 estava extincto, tendo o fogo destruido apenas a ala direita, em que se declarára o incendio, ficando intacto o corpo do edificio.

Diz um telegramma de Bethlem do Descalvado, publicado pelo *Correio Paulistano*:

« O Dr. Agra, juiz municipal, suspendeu o inquerito a que procedia o subdelegado de policia, pelo assassinato praticado no dia 28 do passado, a requerimento do filho da victima. Este acto produzio grande indignação; a ordem publica está ameaçada. »

Entre a Camara Municipal de Mogymirim e o capitão Pedro Palhares de Andrade foi assignado o contrato para effectividade do privilegio sobre uso e goso por 60 annos de um matadouro publico.

Lê-se no *Progresso*, de Tatuhy, de 4 do corrente:

« Consta que está definitivamente comprada a fazenda do Sr. Salvador Rodrigues Leite para plantio da canna e assentamento das machinas da Companhia Industrial Tatubyense. Esta fazenda dista tres quartos de legua da cidade; está bastante trabalhada e propria para receber o arado, contendo de 170 a 200 alqueires de optimas terras.

« A directoria pretende mandar buscar colonos, sendo que as casas da fazenda desde já dão optimo commodo a 10 familias »

« Corre como certo que o Sr commendador Francisco de Paula Mayrinck, presidente da directoria da Sorocabana, de volta de sua viagem a Itapetininga, declarára, em Tatuhy, ter assentado em fazer o prolongamento da Sorocabana, passando por Tatuhy; e outrosim, que ia perante o governo desistir da garantia de juros. »

Na França, Joaquim Gonçalves de Souza, menor de 18 annos, arremettendo com uma faca contra Aureliano Baptista do Carmo Junior, tambem menor de 15 annos, recebeu deste um tiro no braço. Motivou o facto ter-se Aureliano negado a pagar ao primeiro a quantia de 1$500, que lhe devia pela compra de um canivete.

Refere o *Futuro*, de Taubaté, que no bairro de Santa Luzia, Floriana de tal, conhecida por *Nhã Flor*, foi assassinada por Francisco Galvão de Toledo, quando tentava salvar seu marido das garras do assassino. Este foi preso.

RIO DE JANEIRO

Datas até 9 do corrente:

Proseguiam em seus trabalhos as duas camaras do parlamento.

No dia 30 de maio, no Senado, foi approvado o art. 16 da proposição relativa a sociedades anonymas, e em 3ª discussão, para subir a sancção imperial, o credito para pagamento de subsidios a senadores e deputados. Continuando a discussão do credito para a observação da passagem de Venus, oraram os Srs Corrêa e Delamare; ficou adiada pela hora. Entrando em discussão o art. 17 da proposição sobre sociedades anonymas, ficou encerrada, depois de orarem os Srs. Corrêa e Lafayette, não se votando por falta de numero. Seguio se em discussão o art. 18, que ficou adiada pela hora.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, o Sr. Taunay fundamentou um requerimento sobre o juiz municipal de Sapucaia.

Em seguida foi approvado, em 3ª discussão, tendo orado o Sr. F. Belisario, o projecto que adia a eleição das Cameras Municipaes e juizes de paz.

Foi approvado, sem debate, em 3ª discussão, um credito extraordinario aberto ao Ministerio da Guerra para a verba—Obras.

Foram approvadas tambem as emendas do Senado a um credito extraordinario aberto ao Ministerio da Justiça para a verba—Corpo militar de policia e outras—, depois de orarem os Srs. Andrade Figueira e ministro da justiça.

Entrou em uma só discussão o projecto que approva a pensão de 600$ annuaes, concedida ao padre Joaquim José Cesar. Oraram os Srs. Cantão, Ildefonso de Araujo e Ignacio Martins, ficando o debate adiado.

Por ultimo continuou a 2ª discussão do orçamento do Ministerio de Estrangeiros, que ficou tambem adiada, tendo orado o Sr. Ferreira Vianna.

Os Srs. ministros da marinha e do imperio apresentaram os respectivos relatorios.

— No dia 31 de maio, e no Senado, foi approvado o art. 17 da proposição relativa ás sociedades anonymas. Entrou em 3ª discussão, e foi sem debate approvada, sendo adoptada para subir á sancção imperial, a proposta do poder executivo, convertida em projecto de lei pela Camara dos Deputados, fixando a força naval para o anno financeiro de 1882—1883. Continuando a discussão da proposta de credito para a observação da passagem do planeta Venus pelo disco do sol, oraram os Srs. ministro do imperio, Affonso Celso, Leitão da Cunha e Silveira da Motta: a discussão ficou adiada pela hora.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois de algumas observações dos Srs. Zama, Taunay, Portella, ministro da agricultura e José Mariano, entrou em 1ª discussão o projecto que proroga por quatro mezes o orçamento vigente. Oraram os Srs. Ignacio Martins, Pereira da Silva, Gomes de Castro, Camargo, Moreira de Barros, Martim Francisco, Zama, Candido de Oliveira e Antonio de Siqueira.

Tendo o Sr. Gomes de Castro requerido o adiamento da discussão do projecto por 24 horas, afim de ser convidado o Sr. presidente do conselho para assistir ao debate, procedeu-se á votação nominal do dito requerimento, a pedido do Sr. Martim Francisco Junior, e foi elle rejeitado por 50 votos contra 47.

Em seguida foi approvado o projecto.

Por ultimo continuou a 2ª discussão do orçamento de estrangeiros. Oraram os Srs. Affonso Celso Junior e Camargo, ficando o debate adiado.

— No dia 1º do corrente, no Senado o Sr. Leitão da Cunha justificou um requerimento pedindo informações acerca da posse do 1º vice-presidente da provincia do Pará, o qual, depois de orar o Sr. presidente do conselho, foi approvado. Foi sem debate approvado um requerimento do Sr Correia pedindo uma relação das nomeações e demissões realizadas pelo vice-presidente da provincia de Sergipe durante a sua administração. O Sr. Teixeira Junior offereceu um requerimento pedindo diversas informações relativas ao Banco do Brasil. Depois de orar o Sr. presidente do conselho, ficou adiada a discussão por haver pedido a palavra o Sr. Teixeira Junior. Continuando a discussão do credito para a observação da passagem de Venus, oraram os Srs. Ribeiro da Luz, ministro do imperio, Leitão da Cunha e presidente do conselho. Approvou-se em 3ª discussão uma proposição concedendo dispensa de idade a diversos estudantes. Continuou a discussão do art. 18 da proposição relativa a sociedades anonymas, orando o Sr. Correia.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, o Sr. Pereira Cabral fundamentou um requerimento sobre a Camara Municipal de Itajubá.

Depois o Sr. Theophilo dos Santos pronunciou um discurso sobre negocios da provincia das Alagoas.

Em seguida continuou a 2ª discussão, que ficou adiada, do orçamento do Ministerio de Estrangeiros. Orou o Sr. Andrade Figueira.

Por ultimo entrou em 3ª discussão o orçamento do Ministerio da Guerra, que ficou tambem adiada, tendo orado o Sr. Gomes de Castro.

— No dia 2, no Senado, depois de algumas explicações do Sr. presidente do conselho a respeito do telegramma annunciando a posse do 1º vice presidente do Pará, o Sr. Correia justificou um requerimento, que ficou adiado, pedindo informações sobre o adiamento da sessão da Assembléa Provincial de Santa Catharina. Votou-se e foi approvada uma proposição concedendo dispensa de idade legal a diversos estudantes. Depois de orarem os Srs Leão Velloso e ministro do imperio, encerrou-se a discussão do art. 1º da proposta de credito para a observação da passagem de Venus, e seguio-se a do art. 2º sobre o qual oraram os Srs. Correia e ministro do imperio. Encerrada a discussão, procedeu se á votação, sendo approvado o art. 1º e rejeitado o 2º sendo approvada a emenda offerecida a este ultimo pela commissão de orçamento do Senado.

Ficou prejudicada a emenda da Camara dos Deputados ao art 1º

Entrando em discussão o art. 1º de uma proposta de credito ao Ministerio da Agricultura para pagamento de subvenções devidas ao emprezario da navegação entre os portos do Rio de Janeiro e Nova-York, a requerimento do Sr. Silveira da Motta, ficou adiada até que compareça o respectivo ministro.

Seguio-se a 1.ª da proposição da Camara dos Deputados adiando as eleições municipaes e transferindo a revisão do primeiro alistamento de eleitores.

Oraram os Srs. Saraiva, Ribeiro da Luz, Junqueira, Meira Vasconcellos e Correia, ficando a discussão adiada pela hora.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, os Srs. Geminiano e Aristides Spinola fundamentaram, o primeiro um requerimento sobre negocios da provincia de Sergipe, e o segundo uma indicação reformando o regimento.

Depois entrou em 2.ª discussão o projecto que proroga por quatro mezes o orçamento vigente. Oraram os Srs. Ignacio Martins e Candido de Oliveira, ficando o debate adiado.

Em seguida continuou a 2.ª discussão do orçamento do Ministerio de Estrangeiros, que ficou encerrada, tendo orado o Sr. Moreira de Barros.

— No dia 3 no Senado, o Sr. Leitão da Cunha justificou um requerimento, que foi approvado, pedindo que o governo informe quem actualmente está no exercicio da Presidencia da provincia do Pará Depois de orar o Sr. Teixeira Junior, foi, a seu pedido, retirado o requerimento de que é autor, relativo á companhia Botanical Garden.

Entrou em seguida em discussão outro requerimento do mesmo Sr Teixeira Junior, a respeito do Banco do Brasil, que foi approvado, depois de orar o mesmo Sr. senador. Foi approvado um requerimento do Sr. Correia, pedindo informações sobre o adiamento da sessão da Assembléa Provincial de Santa Catharina.

Tambem foi approvado o parecer da commissão de constituição e diplomacia reconhecendo senador do imperio, pela provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o bacharel Henrique Francisco d'Avila, que foi proclamado, e a quem se mandou officiar para tomar assento. Por ultimo occupou-se o Senado com o projecto de adiamento das eleições de Camaras Municipaes e juizes de paz e transferindo a revisão do primeiro alistamento de eleitores. Oraram os Srs. Dantas, Jaguaribe e Cruz Machado, ficando a discussão adiada pela hora.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, não houve sessão por falta de numero.

— No dia 5, no Senado prestou juramento e tomou assento o Sr. Henrique Francisco d'Avila, senador pela provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Entrando em discussão a proposta do poder executivo convertida em projecto de lei pela Camara dos Deputados, concedendo um credito ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, para pagamento das subvenções devidas aos emprezarios da navegação entre os portos do Rio de Janeiro e de Nova-York, oraram os Srs. ministro da agricultura, Correia e Silveira da Motta.

A discussão ficou adiada pela hora.

Continuou a discussão da proposição da Camara dos Deputados adiando as eleições municipaes e transferindo a 1.ª revisão de alistamento geral dos eleitores em todo o imperio, orando os Srs. Vieira da Silva e Saraiva. Ficou tambem adiada a discussão pela hora.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, o Sr. Taunay fundamentou um requerimento sobre o acto da Presidencia da provincia de Santa Catharina, que adiou a Assembléa Legislativa da dita provincia. Ficou adiado por ter pedido a palavra o Sr. Candido de Oliveira, tendo antes feito algumas observações o Sr. ministro do Imperio.

Tambem fundamentou o Sr. Caminha um projecto sobre estradas de ferro.

Depois foi approvado o orçamento do Ministerio de Estrangeiros.

Entrou em 2.ª discussão o projecto que proróga por 4 mezes o orçamento vigente. Oraram os Srs. presidente do conselho e Zama e foi approvado por votação nominal, a pedido do Sr. Andrade Figueira, por 54 votos contra 41

Por ultimo continuou a 3.ª discussão do orçamento do Ministerio da Guerra, que ficou adiada, tendo orado os Srs ministro da guerra e Cantão.

— No dia 6 no Senado, o Sr. Correia justificou um requerimento pedindo informações a respeito da inspectoria da Alfandega do Pará, o qual ficou adiado por haver pedido a palavra o Sr. Dantas. Encerrou se a discussão do art. 1º do credito ao Ministerio da Agricultura, depois de orarem os Srs Barros Barreto, Correia e ministro da agricultura; e tambem a dos arts 2º e 3º, depois de orarem os Srs Correia, ministro da agricultura, Ribeiro da Luz e Silveira da Motta. Procedendo-se á votação, foi approvada a proposta. A requerimento do Sr. Meira Vasconcellos foi dispensado o interticio para a 3ª discussão.

Continuando a discussão do art. 18 da proposição relativa a sociedades anonymas, orou o Sr. Nunes Gonçalves, justificando varias emendas.

A discussão ficou adiada pela hora.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, o Sr. José Mariano fundamentou um projecto sobre empregados de alfandegas e o Sr. Lourenço de Albuquerque fez algumas observações sobre negocios da provincia das Alagoas.

Foi approvado depois o orçamento da guerra em 3ª discussão.

Entrou em 3ª discussão a prorogativa ao orçamento. Oraram os Srs. Martim Francisco Junior, Antonio de Siqueira e Andrade Figueira, que apresentou um requerimento de adiamento, que foi approvado, tendo feito algumas observações o Sr. Candido de Oliveira.

Durante esta discussão houve uma questão de ordem, na qual tomaram parte os Srs. Ignacio Martins, Almeida Oliveira, Barão de Guahy, Sinval, Duque Estrada Teixeira e Ferreira Vianna.

Por ultimo entrou em 2ª discussão o orçamento do Ministerio da Marinha. Oraram os Srs. Cantão e Espinola, ficando o debate adiado.

— No Senado, no dia 7, entrou em 3ª discussão e foi sem debate approvado o credito ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas para pagamento das subvenções devidas aos emprezarios da navegação entre os portos do Rio de Janeiro e de Nova-York.

Continuou a 1ª discussão do projecto adiando as eleições municipaes e transferindo a 1ª revisão do alistamento geral de eleitores em todo o Imperio.

Depois de orarem os Srs. Silveira da Motta, ministro dos negocios estrangeiros, Conde de Baependy, Fausto de Aguiar e Silveira Martins, foi rejeitado o art. 1º, bem como o seu paragrapho unico.

Seguio-se em discussão o art. 18 da proposição relativa a sociedades anonymas, que ficou adiada, depois de orarem os Srs. Lafayette e José Bonifacio.

— Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, o Sr. Peretti fundamentou um requerimento sobre negocios de Pernambuco, a que respondeu o Sr. José Mariano.

Em seguida o Sr. Thomaz Pompeu, tendo obtido urgencia, pronunciou um discurso sobre a secca das provincias do norte.

Depois continuou a 3ª discussão do projecto que proroga por 4 mezes o orçamento vigente. Oraram os Srs. Andrade Figueira, presidente do conselho e Ribas, ficando o debate encerrado, a requerimento do Sr. Candido de Oliveira, e adiada a votação do projecto.

— S. M. o Imperador, no dia 5 do corrente, acompanhado do seu semanario, o Sr conselheiro Miranda Rego, visitou, ás 11 horas, o Imperial Hospital dos Lazaros, sendo recebido pela administração. S. M percorreu todas as enfermarias e dependencias do edificio, mostrando se satisfeito pelo asseio que observou e melhoramentos que alli se tem feito.

— No dia 31 de maio prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de chefe de policia da côrte o Dr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

Sob o titulo *Patrimonio Rio Branco* publicou o *Jornal do Commercio* de 2 do corrente o seguinte:

« Encerrada a 15 de abril a subscripção publica para este patrimonio, sómente ante-hontem puderam ficar inscriptas na Caixa da Amortisação as apolices da divida publica, em que foi convertida a somma arrecadada. Exporemos a causa da demora, pois que de tudo devemos contas aos generosos subscriptores que acudiram ao nosso appello.

« Para dar cumprimento ás clausulas com que abrimos a subscripção tinhamos de inscrever aquellas apolices como pertencendo o seu usofructo á Sra. viscondessa do Rio Branco, para ser depois o capital applicado ao levantamento de um monumento que atteste a gratidão publica pelos serviços que á patria prestou o illustre estadista visconde do Rio Branco. Esta ultima parte pareceu-nos que não poderia ser melhor cumprida do que por uma commissão que a seu tempo nomeará a Illma. Camara Municipal da côrte, cuja participação e coadjuvação é indispensavel tratando-se de uma obra para erguer-se em praça publica. Para a inscripção das apolices com estas condições exigio a Caixa da Amortisação que fossem previamente ajustadas e consignadas em escriptura publica.

« Indo lavrar se esta, exigio a Recebedoria do municipio que se pagassem de direitos 6 % por tratar-se de uma doação. D'este despacho recorremos para o Tribunal do Thesouro, que benignamente deferio a petição provendo o nosso recurso e dispensando o pagamento d'aquelles direitos attenta a natureza e especialidade do caso. Sómente preenchidas estas formalidades que levaram tempo póde a escriptura publica ser lavrada nas notas do tabellião Mathias, a quem devemos publico testemunho do nosso reconhecimento não só pela expontanea generosidade com que desistio do que lhe era devido pela feitura da mesma escriptura, como pela maxima diligencia que poz n'este trabalho afim de poder ser feita antes do fim de maio a inscripção das apolices cuja transferencia, como é sabido, fica suspensa durante todo o mez de junho.

« Além da Sra. viscondessa, como usufructuaria assignou a escriptura o Dr. procurador da Illma. Camara Municipal, que aceitára o encargo de a seu tempo nomear a commissão de que fallamos.

« O Sr. corrector José Antonio Alves Souto cedeu generosamente a corretagem que lhe competia pela compra das apolices, e com igual generosidade o seu collega Francisco de Paula Palhares offereceu para o patrimonio a corretagem que havia cobrado do vendedor das mesmas. Ainda depois de encerrada a subscripção, os Srs. Souza Irmãos & C., entregaram-nos a quantia de 500$, offerecida pelo Sr. Barão de Santa Victoria, residente em Paris.

« Dirigindo ainda os nossos agradecimentos a todos os generosos subscriptores, aqui prestamos as nossas contas finaes:

« Despendido:

40 apolices de 1:000$ a 1:072$	42:880$000
Sello para a transferencia	43$000
Corretagem	53$600
Feitura da escriptura	60$000
	43:036$600

« Arrecadado:

Subscripção publicada	41:111$920
Juros pagos pelo Banco do Brasil	578$000
Recebido depois de encerrada a subscripção	500$000
Feitura da escriptura cedida pelo Sr tabellião Mathias	60$000
Corretagem de compra cedida pelo Sr. corrector José Antonio Alves Souto	53$600
Corretagem da venda offerecida pelo Sr corrector Francisco de Paula Palhares	52$260
Deficit preenchido pelo *Jornal do Commercio*	680$820
	43:036$600

— Lê se no mesmo *Jornal* de 7:

« Pela segunda vez o destacamento do nosso corpo de bombeiros, que está em Buenos Ayres, prestou um grande serviço ao Club Industrial Argentino, salvando agora o edificio de um incendio, que, pela maneira por que se manifestou devia, sem o concurso d'elles, ser completamente preza das chammas.

« A's 7 1/2 horas da noite do dia 24 de maio findo, o major Miguel Girard ouvio gritos de fogo, que partiam da secção ingleza, que fica junto da nossa. Reunindo as suas praças, o nosso official armou uma das bombas chimicas que se achava no jardim do oéste, e um minuto depois a mangueira da mesma bomba estava no ponto em que se dera o incendio.

« Reinava então grande confusão no palacio: o publico correu todo ao local do sinistro, os guardas, e parece até que os bilheteiros, abandonaram os seus lugares e vieram augmentar ainda a desordem, natural n'um accidente em que todos se julgam com direito de mandar, ou, pelo menos, de emittir a sua opinião.

« Os bombeiros brasileiros quasi que não podiam penetrar por entre aquella multidão desordenada. Foi então que o commandante da *Parnahyba*, o Sr. Luiz Felippe Saldanha da Gama, que se achava nesse momento no edificio da exposição, com a voz habituada ao commando, entendeu que devia por cobro aquella desordem que tão desastrosa podia ser. Em poucos segundos, vigilantes, guardas e curiosos foram postos fóra do local e os bombeiros poderam trabalhar á vontade. Neste bom serviço foi o Sr. Saldanha da Gama auxiliado pelo Sr. Abel Guimarães, delegado da Associação Industrial do Rio de Janeiro, e que nesse dia se achava de serviço.

« O fogo manifestou se por debaixo do soalho, entre os limites das secções ingleza e allemã; onde existiam grande quantidade de

MUTILADO

ILEGÍVEL

serrafos de pinho, estopa embebida em azeite, palha, trapos pintados a oleo, etc. Com estes elementos de combustão, o incendio desenvolveu-se depressa e já parte do soalho e uma columna do edificio estavam ardendo, quando se empregou a primeira carga da bomba chimica. Depois de descarregar sem intermittencia os dous tanques da bomba e que o incendio ficou dominado, o major Girard mandou pelas suas praças descobrir o assoalho e columnas onde podesse haver suspeita de fogo. O incendio estava porém extincto e só como medida de precaução trabalhou a segunda bomba chimica para refrescar os lugares onde o fogo tinha actuado.

« Desta vez foi só devido ao destacamento do nosso corpo de bombeiros o salvamento do edificio de Rivadia que sem o seu concurso, ficaria, em menos de duas horas, inteiramente reduzido a cinzas. A imprensa de Buenos Ayres teceu unanimemente os maiores elogios aos nossos bombeiros, aos quaes, segundo me consta, o Club Industrial d'aqui vai offerecer medalhas de ouro e de prata, que mandou cunhar, como tributo de reconhecimento pelos serviços prestados pelos bombeiros brasileiros áquella sociedade. »

— Lê se ainda na mesma folha:

« Sabemos que o Sr. W. Darley consul geral do imperio em Montreal, e primitivo concessionario da empreza de navegação entre o Brasil e o Canadá, pretende expor os cafés brasileiros por occasião das exposições agricolas que annualmente se celebram naquelle paiz, tendo se offerecido ao governo imperial para fazer outro tanto com quaesquer generos do Brasil. O Sr. Darley Bentley dirigio diversas representações ao governo canadense acerca dos direitos de importação sobre o café brasileiro e, á vista das mesmas representações, foi concedida a isenção dos mesmos direitos para o café directamente introduzido do Brasil no Canadá. O café importado dos Estados Unidos continuará a pagar 10 %.

« Tudo faz esperar que o commercio directo entre o Brasil e o Canadá se desenvolverá em proporções lisongeiras, e este resultado será em grande parte devido á iniciativa intelligente do Sr. Darley Bentley.

« A *Société Postale Française de l'Atlantique*, actual concessionaria da alludida navegação, tem em construcção vapores especiaes, cujos planos foram approvados pelo governo imperial, e conta poder empregar proximamente os mesmos navios em substituição dos vapores fretados que tem sido obrigada a por no serviço. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio 7 de junho de 1882 — As taxas bancarias do cambio não tiveram officialmente alteração, mas o mercado apresentou grande firmeza. As transacções foram limitadissimas em papel particular sobre Londres a 21 3/8 e 21 7/16 d.

Repassou-se papel bancario a 21 3/8 d.

Na Bolsa houve movimento menos que regular.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 4 668 saccas.

Foi organisado nesta praça, com o capital de 2,000 contos de réis, uma empreza para construcção e exploração de 250 kilometros de estrada de ferro communicando o porto de Santa Cruz, na provincia da Bahia, com a Cachoeira das Panellas, na provincia de Minas.

São directores da empreza os Srs.: Barão de Mesquita, Conde de Pereira Marinho, Barão de S. Francisco, Dr. João Baptista dos Santos e commendador João Baptista Vianna Drummond.

A estrada vai pôr em communicação com o littoral o norte de Minas e o sul da Bahia zona fertilissima.

Os governos de Minas e da Bahia subvencionam a estrada com a somma de 9:000$000 por kilometro.

O corretor dos fundos o Sr. F. P. Palhares incumbio-se de receber em seu escriptorio subscripções para as acções da companhia, acções do valor nominal de 200$000, devendo o subscriptor depositar 5 % do valor subscripto.

ESPIRITO-SANTO

Datas até 4 do corrente:

Fôra encerrada a Assembléa Provincial.

Passara alli em 3ª discussão o projecto da garantia de juros á estrada de ferro que, partindo do Cachoeiro de Itapemirim, se dirige ao Alegre, com um ramal para o Castello.

Refere a *Gazeta de Itapemirim* de 4:

« Ha quinze dias, mais ou menos, desappareceu de casa de seus parentes, no lugar denominado Lagôa do Meio, d'este municipio, a octegenaria Rosa Pereira, brasileira. Feitas todas as pesquizas para descobrir-se o seu paradeiro, todas ellas foram infructiferas, até que, no dia 31 do mez passado, foi descoberto seu cadaver, um pouco retirado da casa em que residia, em completo estado de putrefacção e devorado em algumas partes pelos urubús.

Falleceram, na capital, o sexagenario tenente da guarda nacional Sebastião Vieira Machado e D. Maria Gomes da Silva Martins, esposa do Sr. Fernandes Martins da Silva Coutinho.

BAHIA

Datas até 11 do corrente:

Lê-se no *Diario de Noticias* de 5:

« A commissão encarregada dos festejos do memoravel Dous de Julho, officiou ás corporações commercial e academica, convidando-as a organisarem batalhões que compareçam na grande festa nacional.

« Estamos certos de que estas duas distinctas corporações se esforçarão para abrilhantar a festa mais grandiosa e patriotica da nossa provincia. »

— Lê-se no *Diario da Bahia*:

« Em a noite de 7 para 8 do corrente, deu-se em Santo Amaro, no engenho S. Bento dos Calmons, propriedade do Sr. Dr. Olavo Góes, um lamentavel acontecimento, do qual resultou a morte do feitor da referida propriedade, João Baptista Campos de Queiroz, e de Ponciano, crioulo, de 20 annos, escravo do mencionado doutor.

Tendo Ponciano espancado sua velha mãi, escrava do engenho, fugio logo apoz esse acto de barbaridade.

João Queiroz sahio da propriedade em procura do escravo, afim de castigal-o, conforme as ordens que recebera de sua ama, a esposa do Sr. Dr. Olavo Góes, que se acha n'esta capital com assento na assembléa.

Voltando o feitor sem haver encontrado o escravo, a uma hora da noite e na occasião de recolher á estribaria o cavallo em que sahira, recebeu uma facada mortal dada por Ponciano, que se achava alli occulto e á espera do infeliz feitor.

Este, antes de cahir morto, teve tempo de disparar o rewolver que trazia sobre o seu aggressor, o qual falleceu quasi ao mesmo tempo que sua victima.

As autoridades policiaes, tomando conhecimento d'esse duplo assassinato, procederam a corpo de delicto em ambos os cadaveres.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 29 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Continuação)

O Sr. Moreira Alves tendo de votar contra o projecto que se discute, vem dar as razões do seu voto porque não quer que se diga jamais que deixou de concorrer para uma medida de grande utilidade, como se diz que esta é, sem justificar o seu procedimento.

O orador acha que o projecto em vez de melhorar o nosso estado de cousas, empeiora-o.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — Está na obrigação de apresentar uma medida melhor e mais prompta.

O SR. MOREIRA ALVES acha difficil senão impossivel encontrar um remedio energico para o mal que se tenta extinguir.

Antes de tudo é preciso indagar quaes os motivos da carestia das carnes verdes, para então procurar o remedio. Pergunta qual dos nobres deputados póde precisamente dizer: a carne verde sobe por esta ou aquella razão? Se como parece ao orador a falta de gado, uma especie de falta de polvora, é a principal razão do preço elevado das carnes verdes, então o projecto do nobre deputado é inutil; nenhum resultado dará.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — Em identicas circumstancias um projecto semelhante produzio resultado favoravel.

O SR. MOREIRA ALVES antes de qualquer observação deve notar á casa a seguinte circumstancia: já o anno passado esta Assembléa votou uma lei em termos identicos ao projecto que se discute, consignando a quantia de 50:000$000 para a Camara Municipal abater gado, e a Presidencia sem duvida muito acertamente não sanccionou essa resolução.

O SR. OLIVEIRA ESCOREL — No que fez muito bem, a meu ver.

O SR. MOREIRA ALVES está de perfeito accordo com o seu illustre amigo que o acaba de interromper.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — Tinha passado a crise.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — As razões dadas para não sancção não abonam muito a intilligencia do presidente, não se compadecem com a sua alta illustração, ao menos presumida.

O SR. GOES CAVALCANTE — Creio que foi um mal a não sancção da Assembléa.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Para quem entende que melhor é armar a Camara de meios, afim de fazer o fornecimento de carnes verdes á população, melhor seria discutir a lei não sanccionada, que só teria uma discussão.

O SR. MOREIRA ALVES não estava preparado para esta discussão. Não tem mãos nem o projecto do nobre deputado..

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — O projecto é simples; foi publicado no jornal da casa.

O SR. MOREIRA ALVES — ...nem tão pouco tem as razões que deu o presidente para não sanccionar a lei do anno passado a que já se referio, elementos de que precisava para jogar nesta discussão. Entretanto fará ligeiras considerações sobre o projecto, aguardando-se para aprecial-o mais detidamente se porventura for elle approvado em primeira discussão.

O orador acha que se nas circumstancias actuaes a Assembléa tem alguma cousa a fazer em relação ao abastecimento de carnes verdes, deve ser uma medida de effeitos duradouros. Qual ella seja não sabe. Esta, porém, não serve, e ahi está para proval-o o exemplo do anno passado. O que lucrou a população com os trinta contos de réis dados então a Camara Municipal para abater rezes? nada, absolutamente nada.

Passados dous ou tres mezes os trinta contos foram-se e o preço da carne subio ainda mais. Assim succederá agora se for adoptado o projecto do nobre deputado, que vem até fóra de proposito, pois, já começou o inverno e a carne verde ha de necessariamente baratear. Nos dous ultimos dias já se tem vendido por muito menor preço.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — O nobre deputado o Sr. Barão de Nazareth explicou á casa a razão d'esse facto pela apresentação do projecto.

O SR. OLYMPIO MARQUES — Então está conseguido o fim.

O SR. MOREIRA ALVES diz que se a simples apresentação do projecto trouxe como effeito a baixa do preço da carne verde, então é inutil despender estes trinta contos pedidos no projecto. O fim que o nobre deputado teve em vista já está conseguido sem que entretanto a Camara tenha gasto o dinheiro da provincia.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — D'esde que haja certeza de não ser aceito o projecto, recomeça o mal.

O SR. MOREIRA ALVES — Recomeçará em todo o caso, porque não é com trinta contos de réis que a Camara poderá competir com os particulares que abatem rezes ao menos por longo tempo. No fim de um ou dous mezes estará despendida a verba, e a população soffrendo os mesmos males.

Por mais alto que seja o conceito que fórme da Camara Municipal, por maior que seja a consideração que tributa a cada um dos cidadãos que a compõem, o orador nota o facto seguinte: o anno passado despendeu se vinte contos de réis com a compra de gado, e até hoje ainda não se sabe como foi despendida esta quantia; as contas não foram apresentadas, ninguem tem conhecimento d'ellas. Nestas condições, pergunta, póde aquella corporação inspirar confiança, de modo que se lhe dê nova verba para abater gado?

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — Em poder da commissão de orçamento municipal devem estar as contas da Camara Municipal do Recife: se estas contas não são completas, a commissão deve exigir que sejam completadas.

O SR. OSORIO — A commissão está examinando-as.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — N'esse caso não se póde dizer que a Camara não deu contas até agora.

O SR. OSORIO — Chegaram ha apenas dous dias.

O SR. MOREIRA ALVES — Chegaram ha apenas dous dias e ainda não se sabe se são completas ou incompletas.

Mas, pergunta, será conveniente fazer-se da Camara Municipal negociante de carnes verdes?

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — Ninguem quer isso.

O SR. MOREIRA ALVES — A Camara negocia por meio de um preposto seu, e senão veja se o projecto do nobre deputado (lê).

A Camara Municipal vai ser negociante de carne verde, e com os dinheiros da provincia, que podem ser muito bem gastos, mas que tambem podem ser desperdiçados, e em favor de um só municipio, quando todos os municipios sentem igual necessidade.

Se a população do municipio do Recife soffre com o alto preço da carne verde, esse mal entende-se a muitas outras localidades. Em toda a parte na provincia o preço da carne é elevadissimo.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — Não em proporção com aquelle porque se vende aqui.

O SR. MOREIRA ALVES appella para as pessoas que residem no interior. Ellas que digam se não é exacto que por toda a parte é elevadissimo o preço da carne verde.

Ora, nestas condições o remedio a tomar deveria ser de ordem a abranger todas as localidades. Será isto possivel? Não, porque o preço da carne é, como suppõe e já disse, devido á falta de gado. Emquanto não descobrirmos uma machina de *fazer bois* (riso) não haverá carne barata, isto é que é fóra de duvida. Este projecto que se discute é, pede licença para dizel-o um mero paliativo. Nenhum resultado traz.

O SR. BARÃO DE TABATINGA — Para ter carne barata, só vejo um remedio: é ter bons touros de raça. (Riso).

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — Apresente V. Exc. as suas idéas completas.

O SR. MOREIRA ALVES diz que não as tem, e por esta razão vota pelo requerimento do nobre deputado pelo primeiro districto, propondo que seja nomeada uma commissão para estudar as causas do mal. Esta materia é muito complexa, e certamente o remedio não póde ser este que contem no projecto do honrado deputado pelo terceiro districto, porque a Camara com trinta contos de réis não póde entrar em concorrencia com poderosos negociantes, não póde, sem perder em breve essa quantia, relativamente minima, comprar gado caríssimo e vender carne pelo preço marcado no projecto.

UM SR. DEPUTADO — O contrato Sabino protesta contra isso.

O SR. MOREIRA ALVES diz que esgotados os trinta contos, voltar se ha ao mesmo se não a peior estado. E o que terá lucrado a população com isso? Terá tido carne a 400 réis durante um mez, para tel-a depois a 1$000 e 1$ 0).

Se para o orador alguma cousa se podesse fazer em ordem a melhorar o presente estado de cousas, seria extinguir os impostos que pesam sobre a rez que é abatida.

UM SR. DEPUTADO — Por este lado não adiantamos nada.

O SR. MOREIRA ALVES acha que não se poderá fazer com proveito; mas a extincção dos impostos poderia talvez fazer diminuir o preço da carne.

Trata se de uma materia que precisa ser estudada e o orador confessa não a poder discutir por ora com a clareza e precisão necessarias.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA dá um aparte.

O SR. MOREIRA ALVES pede a attenção do nobre deputado. Pensa que o projecto apresentado pelo seu illustrado amigo o Sr. 1º secretario, o qual se acha impresso, trará melhor resultado do que o projecto de S. Exc., porque desde que a Assembléa estabelecer que quem vender carne por um certo preço fica dispensado de pagar o imposto, é claro que a carne deverá baixar.

O SR. PITANGA — O projecto a que se refere o nobre deputado sem favorecer a população, servirá apenas para aggravar os cofres provinciaes e municipaes.

O SR. MOREIRA ALVES diz que sem achal-o bom, prefere-o ao que ora se discute.

O SR. ROSA E SILVA — E eu.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Eu penso da mesma maneira. Tudo isso são meios palliativos, quando nós precisamos de remedio energico.

O SR. GOES CAVALCANTE — Melhoremos a lei.

O SR. MOREIRA ALVES é de opinião que é preciso toda reflexão antes de se tomar qualquer resolução; mas desde já diz que não vê que a lei que mandou incorporar uma companhia para fornecer carne ao municipio e a que se refere o nobre deputado pelo 6º districto, por mais retocada que seja não poderá dar bons resultados.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — E a população que continúe a soffrer.

O SR. MOREIRA ALVES diz que se o projecto do nobre deputado fosse sufficiente para remediar o mal, não lhe opporia o menor obstaculo.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — Neste caso tome-se qualquer outra medida, comtanto que a população não continúe a soffrer.

O SR. MOREIRA ALVES observa que para isto é preciso muito cuidado. Antes nada fazer do que adoptar uma medida prejudicial.

Depois de outras considerações põe termo as suas observações, esperando que o projecto que se discute, seja rejeitado pela Assembléa.

(Continúa).

———

A commissão de redacção é de parecer que para o projecto n. 5 se adopte a seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com quem melhores vantagens offerecer a illuminação da cidade de Itambé, pelo systema gaz globo, sendo de 50 o numero de lampeões e sob as mesmas bases do ultimo contrato da illuminação de Goyanna.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 14 de junho de 1882. — *José Moreira Alves.* — *Aquilino Gomes Porto.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Hontem funccionou com 31 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um parecer da commissão de petições, indeferindo a de Senhorinha Maria de Oliveira e Mello, ficando adiado por haver pedido a palavra o Sr. Democrito Cavalcante.

O Sr. Moreira Alves, pela ordem, enviou á mesa o diploma do Sr. Dr. Alfredo Corrêa de Oliveira, pelo qual pode ser tambem reconhecido o Sr. Francisco Seraphim de Souza Ferraz, ambos eleitos deputados pelo 13.º districto. — A' commissão de constituição e poderes.

Passou-se á primeira parte da ordem do dia.

Approvou-se em 3ª discussão o projecto n. 212 deste anno com diversas emendas, autorisando a construcção de pontes, sendo remettido á commissão de redacção.

Approvou se um requerimento do Sr. Lourenço de Sá para ser de preferencia discutido o projecto n. 230 deste anno (banco hypothecario ou sociedade anonyma de credito real), bem como uma emenda do Sr. Moreira Alves, para que a preferencia se désse quando chegasse o Sr. Meira de Vasconcellos, que estava com a palavra, tendo orado pela ordem os autores do requerimento e da emenda.

O Sr. Barão de Itapissuma, pela ordem, requereu preferencia para ser discutido o projecto n. 83 de 1880 (approvação de innovação do contrato do canal de Goyanna), sendo o requerimento rejeitado.

Comparecendo o Sr. Meira de Vasconcellos, continuou a 2ª discussão do referido projecto n. 230 deste anno.

O Sr. Freitas Henriques, pela ordem, justificou um requerimento pedindo que o projecto em discussão e o substitutivo sejam adiados por 48 horas, até que este seja impresso no jornal da casa, bem como integralmente as propostas ultimamente apresentadas á Assembléa sobre o mesmo assumpto por diversos cidadãos.

Sobre este requerimento, pela ordem, orou o Sr. Drummond Filho, e sobre o projecto o Sr. Meira de Vasconcellos, ficando de novo a discussão adiada pela hora.

Passou-se á segunda parte da ordem do dia.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 187 d'este anno (orçamento provincial) approvou-se a emenda n. 97, que ficou empatada e continuando a discussão da de n. 166 foi tambem approvada depois de orarem os Srs. Moreira Alves e Democrito Cavalcante.

Sobre o art. 17 oraram os Srs. Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Barão de Nazareth, Rosa e Silva, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina e Barão de Tabatinga, pela ordem, ficando a discussão encerrada e não se votando por falta de numero, tendo sido approvado um requerimento do Sr. Moreira Alves prorogando por 1 hora o tempo da sessão para se votar o projecto.

Estavam presentes na occasião de ir proceder-se á votação apenas os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Moreira Alves e Costa Espinosa.

Ficou adiado o art. 28.

A ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 207 e 262 d'este anno; 2ª parte, continuação da antecedente.

O Dr Manoel de Figueirôa — Novamente accommettido pelo terrivel beriberi, embarcou hontem para a Europa, ao bordo do paquete *Minho*, o nosso presado amigo e collega, Dr. Manoel de Figueirôa Faria, digno redactor-chefe do *Diario de Pernambuco* e seu co-proprietario.

E' bem de ver que nessa nova peregrinação que tenta o nosso illustre amigo, cujo estado é assás melindroso, acompanham-n'o todos os nossos mais sinceros e ardentes votos de boa ventura, prospera e feliz viagem e prompto restabelecimento.

Dóe nos ficarmos mais uma vez privados das suas luzes, conselhos e experiencia; mas consola-nos a esperança de seu revigoramento nos climas europeus e n'um regresso que se nos afigura promettedor de dias venturosos para o nosso illustre amigo e chefe e proveitoso para nós.

D'aqui lhe enviamos o adeus ultimo pela temporaria separação; e simultaneamente expressamos a todos os bons amigos que o visitaram na casa de banhos do mar dos Recifes, onde nosso chefe esteve alguns dias hospedado á espera do paquete, a nossa cordial gratidão pelas provas de estima que lhe dispensaram.

Muito particularmente agradecemos, porém, aos dignos Srs. Dr. inspector da Alfandega e guarda-mór e Visconde do Livramento os obsequios com que nos honraram na pessoa do nosso amigo e chefe, e confessamo-nos penhoradissimos ao honrado proprietario da casa de banhos, o Sr. Carlos José de Medeiros e á sua Exma. familia, pelas provas de bondade e dedicação, pelo grande zelo, carinhos e cuidados de que cercaram o nosso presado amigo nos dias que alli esteve.

Sobretudo confessamo nos gratos, immensamente gratos, ao Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, medico assistente e amigo do nosso illustre collega, pelo seu inexcedivel empenho e zelo no tratamento medico dispensado ao nosso collega e chefe, tratamento para o qual esse illustre facultativo não escolhia horas e até esquecia os seus proprios soffrimentos.

A todos esses amigos, bem como aos que acompanharam o nosso collega até o paquete, daqui enviamos um aperto de mão, assegurando-lhes que não esqueceremos tantos testemunhos de affeição.

Tribunal do jury do Recife. — Este tribunal ainda hontem deixou de funccionar por só haverem comparecido 22 juizes de facto:

Foram mais sorteados os seguintes jurados:

Freguezia do Recife

Augusto de Araujo.
Antonio Francisco Cardoso Ayres.
Manoel Rozendo Torquato de Almeida.
Antonio José Duarte.
Antonio Ferreira Baltar Sobrinho.
José Antonio da Costa Moreira.

Freguezia de Santo Antonio

Francisco da Silva Boa-Vista.
Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.
José Antonio de Miranda.
Angelo Custodio da Silva Guimarães.
João Bernardo de Siqueira.
Hypolito José Rodrigues Lopes.
Francisco Jeronymo de Freitas.
Galdino Antonio Alves Ferreira.
Francisco Joaquim Pereira da Costa.
João da Silva Pimentel.

Freguezia de S. José

Luiz Francisco Vieira de Lima.

Freguezia da Boa Vista

Joaquim Pereira de Mendonça.
Antonio Carneiro dos Santos.
Dr. Affonso de Souza Barros.
Antonio Candido da Silva Guimarães.
Manoel Augusto Alves.

Freguezia de Afogados

José Januario da Silva Barroca.
Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.
Marcelino Lins da Cruz Wanderley.

— Foram multados em 20$000.

Alfredo da Silva Guimarães.
Henrique de Castro Guimarães.
Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Maximiano Pestana.
José Alves da Silva.
José Leopoldo da Silva Villar.
Landelino Rocha.
Leopoldo José Felippe Santiago.
Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

— Foram multados em 10$000:

Antonio Francisco da Costa Pernambuco.
Dr. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
João Marinho Falcão.
Luiz de Oliveira Lima.
Tiburcio Valeriano Baptista.
Affonso Ferreira Baltar.
Francisco Domingues Moreira.
Herculano Olegario Ribeiro de Castro.
José Clementino Henrique da Silva.
Luiz Augusto Moreira de Carvalho.
Manoel Antonio Gonçalves.
Vicente de Paula Oliveira Villas Boas.
Caetano da Silva Azevedo.

Jury de Olinda — Ainda hontem deixou de ser installada a 3ª sessão annua deste tribunal por falta de numero.

Foram multados em 20$000 os juizes de facto que faltaram, e sorteados os seguintes:

Olinda

Florentino Nunes de Mello.
Francisco Antonio da Silva.
José Bernardo Michilles.

Beberibe

Vicente José de Souza.
José Pereira Brandão Junior.
Manoel Gonçalves Boa-Ventura.

Deposito de polvora. — Ante hontem, á tarde, o Sr. Dr. inspector da Alfandega visitou, no forte do Buraco, os depositos da polvora que alli ha pertencentes á repartição, com o fim de tomar e de propor as providencias que se tornem precisas, relativamente á estada, acondicionamento ou continuação de tal artigo no referido forte.

Tiro de rewolver — Hontem, entre 8 e 9 horas da manhã, o talhador de carne de porco, de nome Justino, do Mercado Publico de S. José, estando á brincar com um rewolver, disparou esta arma casualmente, indo a bala empregar-se nas costas de João Henrique de tal, caixeiro da casa commercial dos Srs. Olinto Jardim & C.

O Sr. Dr. Alcebiades Velloso, com muita difficuldade, conseguio extrahir a bala do corpo do offendido. Quanto ao offensor, embora involuntario, não nos consta que fosse preso.

Dizem-nos que não é essa a primeira vez que no Mercado de S. José apparecem de publico armas defezas, e accrescenta o nosso informante que muitos dos individuos que alli trabalham usam sempre de taes armas.

O regulamento do estabelecimento com certeza não autorisa esse uso, que *tão bons fructos* tem dado; mas os regulamentos nem sempre teem valor, maximé quando se applicam ás casas de *orates*, como sóe acontecer ao Mercado de S. José.

Morte casual. — Escrevem-nos de Palmares em 13 do corrente:

« Hoje, cerca das 10 horas da manhã, no engenho *Limeira-Nova*, deste termo de Palmares, Wenceslão Barbosa da Silva, rendeiro do dito engenho estando preparando um rewolver e carregando o, para experimental-o, fez pontaria em uma gallinha que se achava na frente da casa, e disparada a arma, foi o projectil empregar se no baixo ventre de um seu empregado, cujo nome se ignora, que se achava de frente, e na porta da casa do encaixamento, o qual duas horas depois falleceu.

« Wenceslão Barbosa é extraordinariamente myope, e, fazendo a pontaria no alvo, não suppoz que a arma levantasse. Está capaz de enlouquecer, tal é o estado de contrariedade em que o vimos.

« Immediatamente dirigio se ás autoridades nesta cidade, e para o engenho *Limeira-Nova* seguio o delegado de policia com Wenceslão, preso, afim de alli proceder ao inquerito. Pelo que já se tem sabido de algumas pessoas e moradores do engenho, está provado que a morte foi toda casual, e que o infeliz morto era empregado de confiança de Wenceslão.

« Aguardamo-nos para o resultado do inquerito. »

Em transito — Com 38 tomados no porto do Recife, o paquete inglez *Minho* levou hontem para a Europa 285 passageiros.

Dinheiro — O paquete *Minho* levou hontem para:

Inglaterra £ 100

Falta de policia — Remettem-nos as seguintes linhas, para as quaes chamamos a attenção do Sr. Dr. chefe de policia:

« Peça pelo amor de Deus ao Dr. chefe de policia ou ao presidente da provincia a esmola de mandar collocar, durante ás noites, uma praça que faça a policia da rua da Saudade, entre o antigo canal do Riachuello e á rua da Princeza Isabel.

« Os furtos, quer das casas dessa rua e quer das casas da rua da União, são repetidos e constantes.

« Ultimamente não pára um só cano de chumbo; o abastecimento d'agua já desappareceu quasi, porque os canos são furtados no dia immediato ao da sua collocação.

« De ante-hontem para hontem arrancaram todos os canos que davam agua ás casas da rua da União e Princeza Isabel! Isso é uma cousa intoleravel!... »

Gremio Litterario — Amanhã, pelas 5 e 1/2 horas da tarde, funcciona esta sociedade em sessão extraordinaria, no poteo do Carmo n. 9.

Officios de justiça — Com o prazo de 60 dias que foi marcado, acha-se em concurso a serventia vitalicia do officio de 1º tabelião da villa de Iguarassú, ao qual estão annexos os de escrivão de orphãos e ausentes da mesma villa.

Rifa — O Sr. Dr. delegado da capital apprehendeu e depositou em uma cocheira um cavallo pertencente á Frederico Leite, o qual havia sido por este posto em rifa, juntamente com outros objectos, á correr com a loteria da provincia que correu hontem; e mandou submetter á processo o delinquente.

Boletim astronomico e meteorologico. — Recebemos hontem o numero 3 deste boletim do imperial observatorio do Rio de Janeiro, correspondente ao mez de abril, sendo parte escripto em francez e parte em portuguez.

Ypiranga. — Este vaso da armada nacional regressou hontem das Roccas, onde fôra á serviço dos trabalhos de construcção do pharol que alli vai ser collocado.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo.

Dia 13 de junho — Fortaleza, chuvoso. Mamanguape, bom. Recife 6 ás 7 horas da manhã S; 7 ás 8 horas SSE; 8 ás 4 horas da tarde SE; 4 ás 5 horas SSE. Cerração e aguaceiros até 10 horas da manhã.

A Estação (*La Saison*) — Pelo paquete inglez *Minho* recebemos hontem do Rio o n. 10, de 30 de maio findo, deste importante jornal de modas.

O Globo Illustrado — Tambem recebemos pelo mesmo paquete o *Globo Illustrado*, n. 23, de 4 do corrente.

Discurso — Ainda recebemos pelo mesmo paquete um exempler impresso do bello discurso proferido no sarão litterario do *Real Club Gymnastico Portuguez*, de S. Paulo, pelo Dr. Pelino Guedes, por occasião das festas do centenario do Marquez de Pombal.

Agradecemos.

Club Litterario. — Hoje, pelas 3 1/2 horas da tarde, ha sessão d'este club.

Entretenimento util. — Esta sociedade na sua ultima sessão approvou os respectivos estatutos, e sorteou o jury historico — *Tiradentes* —, devendo promover a accusação o Sr. Pacifico dos Santos, e a defeza o Sr. José Cezar.

— Hoje ha sessão, no lugar e á hora do costume.

Comité Litterario. — Tambem funccionou esta sociedade no dia 7 do corrente, com assistencia de 14 socios, sob a presidencia do Sr. Santos Porto.

Foi aceito como socio effectivo o Sr. Abilio P. de Souza Lima, e considerado socio correspondente o Sr. major Laurentino José de Miranda.

Effectuou-se o jury historico — *Napoleão Bonaparte* —, sendo absolvido o personagem.

Foi sorteado o jury historico — *Izabel de Inglaterra* —, devendo desenvolver a accusação o Sr. Malaquias E. de Barros e a defeza o Sr. João M. de Freitas.

— Hoje, ás 10 horas, haverá sessão, sendo empossada a nova directoria.

Protonotario apostolico — Lê se no *Brasil Catholico* do Rio:

« Communicam-nos que foi agraciado com o titulo de monsenhor protonotario apostolico, por S. S. Leão XIII, o Revm. Sr. conego Dr. Manoel da Costa Honorato, natural de Pernambuco, e vigario da freguezia de Nossa Senhora da Gloria desta côrte, em remuneração dos serviços relevantes por elle prestados ás lettras e á religião.

» Nossos parabens. »

Monte Pio dos Honorarios do Exercito — Hoje ha sessão ordinaria desta sociedade, ás 5 horas da tarde, no lugar do costume.

Rua do Riachuelo. — Chamamos a attenção da Camara Municipal do Recife para as immundicias que do quartel do Hospicio e do Hospital Militar mandam lançar n'uma parte da rua do Riachuelo, da parochia da Boa-Vista.

Quando se levantam clamores de todos os lados contra as causas que contribuem para o máo estado da salubridade da cidade do Recife, não deve tolerar a Edilidade que continue a ser aquella rua um dos despejadouros publicos.

Operações cirurgicas — Pelo Sr. Dr. Malaquias foram praticadas no dia 13 do corrente, no hospital Pedro II, a amputação de um braço pelo terço inferior e a amputação do outro ante braço pelo terço inferior, á dous retalhos, com João Carvalho da Silva, pedreiro que no dia 12 foi offendido pelo trem de Olinda, conforme noticiamos.

— Pelo Sr. Dr. Chacon no dia 14, e no mesmo hospital, foram praticadas; uma pupilla artificial, por hernia do iris e mancha da cornea, e uma transplantação do bordo ciliar e incisão ovalar da pelle da palpebra, por trichiases e opacidade da cornea.

Theatro Santa Izabel — Ante hontem neste theatro alguns estroinas, alguns espiritos irreflectidos jogaram para a scena e contra os principaes artistas da companhia lyrica, a Sra. Drog e o Sr. Tansini, estalos fulminantes e moedas de cobre!

Tal procedimento, credor da maior censura, indignou á todos os espectadores, que, inclusivamente as senhoras que occupavam os camarotes, fizeram uma ovação estrondosa aos dous excellentes artistas desfeiteados.

Houve um momento em que quasi se deu um conflicto entre alguns espectadores; felizmente não passou d'isso, sendo preso um individuo que recusou obedecer á ordem da autoridade, que o mandou retirar do theatro como perturbador.

E' lamentavel que se dêem taes scenas n'uma cidade que aspira fóros de civilisada e de apreciadora das bellas artes.

Fallecimento. — Telegramma particular de Barreiros annuncia ter alli fallecido, na avançada idade de 111 annos e 13 dias, o proprietario agricola João Felix Nepomuceno, senhor do engenho Tanque d'aquella parochia.

Era o finado chefe de numerosa familia e homem muito bem quisto no lugar.

Questão das Missões — A *Gazeta de Noticias* da côrte publicou os seguintes telegrammas sobre a questão relativa ao territorio das Missões:

« Buenos-Ayres, 1 de junho.

« O governo argentino nomeou uma commissão de engenheiros para levantar o plano do territorio das missões, em litigio.

« Parece que o seu intuito é colonisar esse territorio.

« A viagem do ministro Villegas ficou adiada. Embarcará no paquete francez *Congo*. »

« Buenos Ayres, 2 de junho.

« O conselho de ministros resolveu proceder com toda energia a respeito da questão de limites no territorio das Missões. Affirma-se que elle não cederá nada, em relação ao litigio suscitado, dos direitos que lhe asseguram a posse d'aquelle territorio. »

« Buenos-Ayres, 6 de junho.

« O Dr. D. José Decoud, ministro das relações exteriores do Paraguay, teve hontem uma conferencia com o Dr. Plaza, ministro das relações exteriores da Confederação Argentina.

« Esta conferencia durou cinco horas e diz se que nella se occuparam ambos os ministros largamente da questão de tratados.

« Está deliberado que se encerre a Exposição Continental no fim do corrente mez. »

Hespanha e Uruguay — A *Gazeta de Noticias* da côrte, em 31 de maio, publicou este telegramma, seguido das reflexões que o acompanham:

« Montevidéo, 30 de maio.

« O fiscal do crime foi preso por pedir o *desafuero* do deputado Manoel Soarez, negado pela camara dos deputados, e que havia sido exigido pelo ministro de Hespanha.

« O superior tribunal vai protestar contra esse acto.

« Ha grande excitação de animos. A esquadra hespanhola já se acha em viagem, em consequencia destes acontecimentos. »

———

« Como se sabe, o deputado Manuel Soarez está complicado no assumpto Sanchez Caballero.

« O juiz do crime já havia resolvido enviar uma nota ao supremo tribunal, afim de que este reclamasse outra vez o *desafuero* do mesmo deputado. A camara dos deputados não concedeu, porém, a perda de immunidades parlamentares reclamada.

« E' evidente que este assumpto assumio proporções graves, e que a Republica do Uruguay se acha em face de nova complicação internacional, cujo resultado é difficil prever. »

Substituição de notas — A 26 do passado foi expedida a seguinte circular:

Martinho Alvares da Silva Campos, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional declara aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda, para a devida execução, que fica prorogado até 31 de dezembro do corrente anno, o prazo marcado para a substituição, sem desconto, das notas de 100$ da 4ª estampa e de 20$ da 6ª, devendo começar do 1º de janeiro de 1883 em diante o desconto progressivo de 10 % ao mez. — *Martinho Alvares da Silva Campos.*

Vaga de desembargador na relação de Goyaz — Em virtude de aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 2 do corrente mez, o Supremo Tribunal de Justiça enviou hontem a seguinte lista dos 15 juizes de direito mais antigos para se preencher a vaga deixada na relação de Goyaz pelo desembargador Luiz José de Medeiros, que falleceu a 3 do mez findo: 1º Joaquim José Henriques, 2º Francisco de Souza Carne Lima, 3º Fernando Maranhense da Cunha, 4º João Francisco da Silva Braga, 5º Esperidião Eloy de Barros Pimentel, 6º Joaquim Pires Gonçalves da Silva, 7º Antonio Joaquim Rodrigues, 8º Evaristo de Araujo Cintra, 9º Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, 10 Salustiano Orlando de Araujo Costa, 11 Constantino José da Silva Braga, 12 Romualdo de Souza Paes de Andrade, 13 Amelio A. Pires de Figueiredo Camargo, 14 Francisco Leite da Costa Belem, 15 Joaquim da Costa Barradas.

Guia Azul — Com este titulo recebemos do Rio de Janeiro um trabalho do Sr. Frederico Muriton, do qual são editores os Srs. H. Laemert & C., destinado á fornecer promptas e interessantes informações.

O *Jornal do Commercio* da côrte disse a tal respeito:

« Reunir e agrupar em um pequeno volume ao alcance de todos muitos dados, que em um momento determinado possam ser de alguma utilidade, tal é o commettimento que me tinha proposto. »

« Estas palavras, que transcreve nos da introducção da *Guia Azul*, dizem o que é esse livrinho.

« Contém elle o calendario de 1882, um calendario agricola, itinerarios dos bonds, paquetes de vapor, telegraphos, tabellas de cambio, de valores de moedas, e variadas noticias que augmentam o interesse e utilidade desta publicação, que é acompanhada de uma planta da cidade do Rio de Janeiro. »

Dezenove de Abril — Publicou se na côrte no dia 2 do corrente o 1º numero de um periodico com este titulo, que é a data do decreto que reformou a instrucção superior:

No seu artigo programma, diz a nova folha:

« Fundado por um grupo de alumnos da Faculdade de Medicina e consagrado mais particularmente aos interesses dos alumnos de medicina e pharmacia, este jornal não se descurará, todavia, do que disser respeito á instrucção em geral.

« Devendo, em breve, ser discutida no parlamento a reforma que teve por ponto de partida o decreto de *Dezenove de Abril*, como é de esperar do patriotismo dos nossos homens politicos, a mocidade, zelosa de suas liberdades, deverá ter um posto de combate para garantir os seus direitos. A isso tambem nos propomos, principalmente no que interessar de perto ao ensino medico e pharmaceutico. »

Exposição anthropologica — A's collecções já reunidas para esta exposição vieram juntar nestes ultimos dias numerosos objectos entre os quaes uma bella collecção de machados de pedra, representando a industria mais rudimentar dos indigenas do Sambaquis do Paraná, collecção offerecida pelo conselheiro Caminhoá, e alguns artefactos igualmente de pedra, de S. Paulo e Minas, offerecidos pelo Sr. Alfredo Smith de Vasconcellos.

Para a organisação do catalogo desta interessante exposição está empregando o digno director do muzeu toda a sua actividade, sendo neste trabalho auxiliado por grande parte do pessoal do muzeu. Esta publicação, porém, pelo caracter minucioso e circumspecto que nos informam dever tomar, acompanhada de figuras xylographicas e de estampas magnificas como sóe publical-as a acreditada Revista do Muzeu Nacional, exige, além de grandes dispendios, uma somma incalculavel de erudição de que uma parte apenas se encontra nas obras publicadas fora do paiz.

Por esta razão, dirigio se, segundo nos informam, o Sr. Dr. Ladisláo Netto a alguns profissionaes, entre outros os Srs. Drs. Silva Coutinho e Santos Souza, dous dos mais conscienciosos viajantes que percorreram o valle do Amazonas, afim de lhe ministrarem informações sob e os artefactos das tribus que estes distinctos engenheiros tiveram alli occasião de visitar.

O Sr. director do Muzeu Nacional, a quem não sobra mais tempo nem mesmo para os restrictos trabalhos desta exposição, não podendo dirigir se a todos os que lhe poderiam ser uteis neste assumpto, espera, no entanto, que todos aquelles que conviveram com os indigenas ou que sobre elles poderam fazer estudos sérios e conscienciosos no valle do Amazonas, em Matto Grosso, Goyaz, Paraná, Espirito Santo e sul da Bahia, não se negaram a dar-lhe sobre o grande material reunido no muzeo as indicações exigidas para um trabalho que a todos igualmente interessa.

— No dia 5 do corrente, S. M. o Imperador acompanhado do Sr. conselheiro Miranda Reis, visitou com o maior interesse as collecções que se acham no Muzeo Nacional, para figurarem na exposição anthropologica, cujos trabalhos preparativos começarão no dia 1 do corrente. Sua Magestade pareceu satisfeito com estes primeiros trabalhos e manifestou satisfação vendo a grande riqueza em que se vai apresentar a nova e curiosissima festa anthropologica declarando que sobretudo o impressionava a variedade, a riqueza e perfeição dos vasos de Marajó, na mór parte trazidos pelo director do muzeu, a quem felicitou por tão notavel acquisição.

O Sr. director do muzeu, expondo o plano do catalogo, a que já deu começo, mostrou alguns dos principaes objectos que devem ser figurados simultaneamente no mesmo catalogo e no 6º volume dos Archivos do Muzeu, consagrado exclusivamente aos assumptos da exposição e que deve ter umas 400 paginas, duzentas e tantas das quaes occupadas pelos trabalhos ineditos do finado professor Hartt.

Sua Magestade pedio depois para ver as urutús que tem recebido ultimamente o muzeu, e bem assim as collecções geologicas dispostas novamente no grande salão, recentemente mobilado, e entre as quaes se acham as bellas amostras de carvão de pedra do Arroio dos Ratos, offerecidas ha poucos dias ao muzeu pelo negociante de Porto-Alegre o Sr. Breger, sob cujos esforços está sendo regularmente explorada essa importante mina.

Ao retirar se Sua Magestade prometteu que em breve voltaria e que repetiria as suas visitas aos trabalhos da exposição, que desejava acompanhar de perto.

O engenheiro Francisco José de Freitas, que se achava em commissão do Ministerio da Agricultura, na provincia de Santa Catharina, acaba de offerecer ao Sr. ministro da agricultura, com destino á exposição anthropologica a mais bella collecção archeologica offerecida até hoje á mesma exposição.

Esta collecção, que já se acha no Muzeu Nacional, compõe se de grande numero de machados e de instrumentos de trabalho, de pedra, e de muitos objectos tambem de pedra, mas de differentes usos e alguns até completamente desconhecidos até o presente nos annaes de archeologia.

Muitos outros artefactos, com direcção á mesma exposição, devem chegar a esta côrte da mesma procedencia, e, entre elles, um utensilio de bronze que o Sr. director do muzeu, a julgar pela substancia de que é feito e tambem pela forma que se diz ter este objecto, julga não dever ter sido fabricado pelos aborigenes dos sambaquis.

Via ferrea do Brasil — Lê se no *Jornal do Commercio* do Rio:

« No interessante relatorio ha dias apresentado á Assembléa Geral pelo Sr. ministro da agricultura acham-se colligidos os mais completos dados que ainda foram publicados officialmente acerca da viação ferrea do Brasil. Dahi para o que deve ser uma estatistica deste genero, vazada nos moldes aperfeiçoados que nos offerecem os paizes onde a estatistica é prezada, vai certamente grande distancia: entretanto, é para ser registrada com louvor a tentativa.

« Dos referidos dados colhemos as seguintes informações:

« A viação ferrea conta no Brasil:

Em trafego	4,027, 294
Em construcção	3,017, 829
	7,015, 223

« As ferro-vias pertencentes ao estado tem a seguinte extensão kilometrica:

Em trafego	1,103, 553
Em construcção	1,066, 188
	2,169, 741

« As ferro-vias cujo capital goza da garantia de juros, na fórma das leis de 12 de setembro de 1855, 26 de agosto de 1857 e 10 de setembro de 1873, tem o seguinte desenvolvimento kilometrico:

ILEGÍVEL

Em trafego	388,259
Em construcção	280,232
	668,491

« As ferro-vias cujo capital ha sido garantido ou afiançado, na forma da lei n. 2,450 de 20 de setembro de 1873, tem o seguinte desenvolvimento kilometrico :

	k
Em trafego	636,976
Em construcção	1,256,600
	1,893,576

« O capital garantido ou afiançado é o seguinte :

Garantido na forma das leis de 12 de setembro de 1855, 26 de agosto de 1857 e 10 de setembro de 1873	78,055:468$322
Garantido ou afiançado na forma da lei n. 2,450 de 24 de setembro de 1873.	89,807:104$151
Total	167,862:572$473

« O typo do juro garantido é de 6 % ao anno sobre o capital de 16,000:000$ (Cacequy a Uruguayana e Quarahim a Itaquy) e de 7 % sobre 151,862:572$473.

« Comprehende este capital o de 23,555:851$, garantido á empreza concessionaria da ferro via de Santos a Jundiahy, que, como é sabido, tem indemnisado o Estado da parte do que este despendeu com a garantia concedida.

« Devendo considerar se meramente nominal a garantia deste ultimo capital, a responsabilidade real do Estado, quanto ás garantias concedidas a bem da viação ferrea, é a seguinte :

7 % ao anno sobre	128,306:721$473
6 % ao anno sobre	16,000:000$000
	144,306:722$473

« Cabe ainda observar para completo esclarecimento da materia : 1º que só ao cabo de alguns annos estará effectivamente realisado todo o capital acima mencionado, e será somente então que a responsabilidade do Estado terá attingido o maximum fixado pelas leis precitadas ; 2º que, ao ser attingido este maximum, a responsabilidade real ficará muito áquem da garantia integral, em razão da renda liquida produzida pelas ferro vias. »

Passageiros - Entrados dos portos do sul no vapor inglez *Minho* ;

Victor Lopes, Luiz Alphonse, Joseph R. Henry D., Alfredo J. Chevreil, Capdrotti R de Luje.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor : F. M. de Albuquerque, J. J. de Castro Moura, J. J. Ferreira, J. J. da Silva Maia e sua senhora, Elizia de C. Ferreira, José Antonio Lapa José Oliveira de Carvalho, Joaquim S. Barbosa, M. E. P. de Freire, Antonio de Farias Amorim, Elias Borges, P. R sa e uma filha, Jacintha R poso, F. A. da Fonseca Leite, H. Wilson Fresthy, Joaquim Ferreira, José F. Machado e sua senhora, J. G. Guimarães, J. J. da Costa Maia, José da Silva Carneiro, Manoel L. de Azevedo R., Luiz Ferreira, J. F. da Silva Manta, Dr. Manoel de Figueiroa Faria e sua senhora, H. B. de Oliveira, J. A. dos Santos, Manoel Vellozo, Manoel, E. H. A. Millet, D. H. A. de Albuquerque Millet e um criado.

Leilões — Hoje devem realisar se os seguintes :

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 30, 1º andar, de moveis finos e communs, crystaes e porcelanas.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na praça Conde d'Eu n. 2, da pharmacia ahi sita.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no trapiche Angelo, aos caes do Ramos, de barris com pregos.

— Amanhã terão lugar os seguintes :

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Imperador n. 75, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de piano, objectos de electro plate e generos diversos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na porta do armazem do Annes, de café e cebolas.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de joias de ouro e prata, com e sem brilhantes.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Hoje* : ás 7 1/2 horas, na igreja do Carmo e na capella do engenho Pimentel, por alma do bacharel Virginio Carneiro da Cunha e Albuquerque ; ás 7 1/2 horas, na matriz de S. José, por alma de Alfredo Canuto de Lima.

— *Amanhã* : ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Luiz Thomé Gonzaga Junior.

— *Sabbado* : ás 9 horas, na matriz de Agua Preta, por alma de Leocadio Francisco Cavalcante do Albuquerque ; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Candida Olibia A. Gouveia ; ás 7 1/2 horas, na capella do cemiterio de Santo Amaro, por alma de Leocadio Francisco Cavalcante de Albuquerque.

— *Segunda-feira* : ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Maria Rita Barbosa Porto.

Loteria da provincia—Sabbado, 17 do corrente, será extrahida a loteria 231.ª, em beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 13, as carnes de 35½ rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 5,799 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 600 até 410 réis. Entraram tambem 16 cargas de farinha e 6 com fructas.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 13 do corrente :

Existiam presos 270, entraram 7, sahiram 7, existem 270 ; a saber : nacionaes 228, mulheres 11, estrangeiros 19, escravos 12—Total 270

Arraçoados 243, sendo : — Bons 227, doentes 16.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 12 de junho :

Manoel, branco, Pernambuco, 8 mezes, Boa Vista ; bronchite.

Luiza, branca, Pernambuco, 8 mezes, Boa Vista ; congestão pulmonar.

Rita Maria de Seixas, branca, Pernambuco, 27 annos, viuva, Santo Antonio ; tisica.

Manoel José Alves, pardo, Pernambuco, 65 annos, casado, S. José ; lesão cardiaca.

Maria Joaquina do Rego Barros, branca, Pernambuco, 86 annos, viuva, Graça ; congestão cerebral.

Cecilia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Hospital Pedro II ; beriberi.

Lucio Gomes da Silva, pardo, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Antonio Barbosa da Silva, branco, Parahyba, 45 annos, viuvo, Hospital Pedro II ; bronchite.

Manoel Ferreira Braga, branco, Portugal, 30 annos, solteiro, Boa-Vista ; beriberi.

Isabel, branca, Pernambuco, 3 mezes, S. José ; diarrhéa.

Bernardo, branco, Pernambuco, 5 mezes, Varzea ; enterite.

Cosme Luiz Cavalcante, branco, Pernambuco, 82 annos, casado, S. José ; congestão cerebral.

Francisco, pardo, Pernambuco, 2 annos, S. José ; entero colite.

Leocadio Francisco Cavalcante de Albuquerque, branco, Pernambuco, 57 annos, casado, S. José ; cachexia palustre.

José Bernardo Pinho, branco, Portugal, 89 annos, casado, Santo Antonio ; tumor maligno no ventre.

Mariano, branco, Pernambuco, 1 mez, Boa Vista ; enterite agudo.

— Remettido pelo subdelegado de Belém :

Maria Gomes dos Santos, Pernambuco, 80 annos, viuva ; marasmo senil.

— Pelo subdelegado de S. José :

José, pardo, Pernambuco, 8 dias ; tetano dos recemnascidos.

— 13 —

Pedro Gomes da Costa, preto, Africa, 58 annos, casado, S. José ; beriberi galopante.

Januaria Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 9 annos, Boa Vista ; anemia.

Lucinda, parda, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista ; convulsões.

Manoel, branco, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista ; convulsões.

Mario, pardo, Pernambuco, 1 anno ; anasarca.

Antonio Joaquim Moreira, branco, Portugal, 27 annos, solteiro, Hospital Portuguez ; bouba.

Arlinda, branca, Pernambuco, 2 mezes, Recife ; espasmo.

Josefa Maria, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, hospital Pedro II ; gangrena do recto.

Joaquim Maximiliano dos Santos, pardo, Alagoas, 30 annos, casado, hospital Pedro II : bronchite.

Feliciano José da Cruz Braga, branco, Portugal, 52 annos, casado, Recife ; anemia cerebral.

Felix Antonio Alves Mascarenhas, branco, Pernambuco, 62 annos, casado, Olinda ; amolecimento cerebral.

Joaquim Aniceto, branco, 45 annos, solteiro, Santo Antonio ; tisica pulmonar.

José, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista ; enterite.

Francisco, branco, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista ; dyarrhéa.

Anna Maria de Jesus, branca, Pernambuco, 52 annos, casada, Santo Antonio ; entero colite.

Corina, parda, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio ; dentição difficil.

Francisco, Pernambuco, Recife ; gastro enterite.

Maria, branca, Pernambuco, 5 mezes, S. José ; asthma.

Um recemnascido que foi encontrado, e remettido pelo subdelegado do 1º districto da Boa Vista.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

O Dr. Manoel de Figueirôa Faria, retirando se hoje para a Europa, ao bordo do paquete *Minho*, pede descul'pa aos seus amigos por não ter podido ir pessoalmente receber d'elles suas ordens, devido ao seu estado de saude ; e lhes offerece o seu diminuto prestimo em Lisbôa ou em outra qualquer cidade para onde for.

Outrosim agradece cordialmente á todos os amigos e parentes que o visitaram nos dias amargurados de sua enfermidade, e especialmente confessa se grato em extremo ao seu illustre medico assistente e amigo Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso pelos seus disvellos e ao Sr. Carlos José de Medeiro e sua digna familia pela bondade e cuidados que lhe prodigalisaram nos dias que esteve na casa de banhos de mar.

A' todos deixa um abraço e pede suas ordens.

Recife, 14 de junho de 1882.

Dr. Manoel de Figueiroa Faria.

Despedida

Joviniano Manta, embarcando hoje no *Minho* para Europa, para acompanhar seu cunhado o Dr. Manoel de Figueirôa Faria, pede desculpa aos seus amigos e parentes por não ter se despedido d'elles, attenta á prestesa da viagem e o seu inexperado, e lhes offerece o seu prestimo por poucos dias em Lisbôa, de onde conta regressar em breve.

Recife, 14 de junho de 1882

Joviniano Manta.

Ao Illm e Exm. Sr. conselheiro ministro da justiça

O abaixo assignado, juiz de direito da comarca do Assaré, na provincia do Ceará, previne á S. Exc. o Sr. conselheiro ministro da justiça que não pedio e nem pedirá presentemente sua remoção para outra qualquer comarca e que por conseguinte é falso, falsissimo, todo o requerimento que a tal respeito lhe for apresentado,

Assaré, 12 de maio de 1882.

Candido Alves Machado.

Theatro Santa Isabel

Roga se ao Sr. Passini, que se tem dó dos ouvidos dos frequentadores do lyrico, o obsequio de não confiar papel algum, por mais facil que seja o seu desempenho á Sra. Goré, porque ha na companhia quem a substitua e com vantagem, porque.. . felizmente não faltam coristas.

Um ex gorista.

Ao publico

Declaro aos meus compatriotas e correligionarios liberaes, eleitores do municipio do Recife, que pela primeira vez e por solicitação de alguns amigos que me impellem, apresento me candidato a um dos lugares de vereador da nossa municipalidade ; assim fazendo, peço-lhes que se dignem honrar-me com seus votos, pelo que desde já lhes agradeço, hypothecando-lhes os meus serviços e lealdade, nunca desmentida, ao partido a que sempre pertenci.

Recife, 14 de junho de 1882.

Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.

Confraria de Santa Rita de Cassia

Esta confraria tendo de se empossar pelas 4 1/2 horas da tarde de sabbado 17 do corrente a benção de sua padroeira, que será feita pelo Exm. e Revdm. Sr. Prelado Diocesano, convida os Exms. Srs. e Sras. abaixo mencionadas para na qualidade de paranymphos assistirem a este acto de devoção.

As Exmas. Sras. :

D. Anna Candida Rodrigues d'Almeida.
D. Maria Leonor da Silva Rego.
D. Maria Adelina de Siqueira Baptista.
D. Francisca Eufrosina da Costa Gomes.
D. Helena Alves Machado Avila.
D. Maria Marcelina da Costa e Silva.
D. Olympia de Siqueira Baptista.

Exms. Srs :

Dr. Gustavo Adolpho de Sá
Commendador Carlos Gomes.
Dr. José Ozorio de Cerqueira.
Dr. Olympio Marques da Silva.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.

Illms. Srs. :

Januario Antonio de Moraes.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura.
Ernesto Alves Pacheco.
Manoel Ignacio de Torres Bandeira.
Joaquim Ferreira da Cruz.
Thomaz Antonio Coimbra.
Manoel D. da Silva Girio.

O secretario,
A. L. de Menezes Amorim.

313 — **Todas as senhoras sabem que** é uma desgraça terrivel e incalculavel o perder-se o cabello, e igualmente não ignoram, que em muitos casos a culpa é sua. O *Tonico Oriental* é uma preparação vegetal pura e fragrante, destinada expressamente para a conservação e aformoseamento deste grande dom da natureza, e com somente usal-a, se obtem uma basta e vigorosa cabelladura de suaves, brilhantes e flexiveis cabellos anneliados.

Milhares de pessoas de ambos os sexos em todas as partes da America do Sul, e nas Antilhas, conhecem e attestam este facto.

Se ha ou existem alguns incredulos concernente as suas virtudes vitalisadoras e aformoseadoras, que perguntem áquellas pessoas que o usam diariamente.

EDITAES

Edital n. 14

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos interessados que no prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de junho proximo vindouro, proceder-se ha a cobrança nesta repartição, independente de multa, das importancias relativas as contribuições de decima e 100 rs. por litro de aguardente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Edital n. 29

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço puublico, que, no dia 22 do corrente, irá á praça perante a junta deste Thesouro o forneoimento dos medicamentos e utencilios necessarios á enfermaria da Casa de Detenção, relativo ao exercicio proximo futuro de 1882—1883, servindo de base os preços do respectivo formulario.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 13 de junho de 1882.

O secretario,
Affonso d'Albuquerque Mello.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que, no dia 30 do corrente, finda-se o praso marcado, pelas circulares n. 41 de 12 de setembro e n. 46 de 21 de novembro de 1881, para a substituição, sem desconto, das notas de 10$000 e 500$000 da 4ª estampa, e de 20$000 da 6ª ; e que no 1º de julho vindouro em diante a substituição das mesma notas será feita com o desconto de 10 %.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 13 de junho de 1882.

Agripino de Abreu Fialho,
Secretario da junta.

O Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, juiz de direito da comarca de Iguarassú, da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faz publico para constar aos que interessar possa, achar se vago o 1º tabellionato desta villa ao qual estão annexos os de escrivão de orphãos e ausentes, cargos que foram vitaliciamente exercidos por João Baptista Teixeira Cavalcanti, fallecido na cidade do Recife.

E mais faz constar que dito tabellionato e cargos annexos foram creados pelo alvará de 30 de maio de 1815, e são disposições parallelas as leis provinciaes ns. 1127 de 18 de junho de 1873 (que mandou respeitar o decreto de 30 de janeiro de 1834) e 1407 de 12 de maio de 1879

E para que os concurrentes se habilitem na conformidade do decreto n. 8276 de 15 de outubro do anno passado e mais quanto está determinado, e não foi alterado pelo dito decreto.

Mando que o presente edital seja publicado na porta da casa da Camara Municipal e uma copia me seja apresentada para ser enviada ao Exm. conselheiro presidente da provincia, afim de ter lugar a publicação do mesmo edital pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta villa de Iguarassú comarca do mesmo nome da provincia de Pernambuco aos 5 dias do mez de junho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1882.

Eu Melchiades Antunes de Almeida, escrivão interino de orphãos, o escrivi.

Luiz de Albuquerque Martins Pereira

2ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1882.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 60 dias a serventia vitalicia do officio de 1º tabellião da villa de Iguarassú, ao qual estão annexos os de escrivão de orphãos e ausentes da mesma villa.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalve Penna, 1º juiz de paz e presidente da mesa eleitoral da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos Srs. Francisco José Jayme Galvão, João Gomes de Oliveira, João Augusto da Silva Freire, Balthazar José dos Reis, Manoel Francisco Marques, João Licio de Oliveira e João Antonio da Costa Moreira, juizes de paz e supplentes desta freguezia, que tendo de organisar-se no dia 30 do corrente, ás 9 horas da manhã, no Arsenal de Marinha, a mesa parochial que deve no dia subsequente apurar a votação para juizes de paz e vereadores, são pelo presente convocados os mesmos senhores a apresentarem se naquelle dia 30, afim de assistirem a tal organisação, como determina o art. 98 do decreto 8213 de 13 de agosto ultimo.

E caso não possam comparecer, deverão communicar a este juizo até as 2 horas da tarde do dia indicado, conforme estatue o art. 100 do referido decreto, sob as penas do § 14 do art. 232 n'elle commnado, para providencia-se convenientemente.

E para que chegue ao conhecimento dos sobreditos senhores, mandou passar o presente, que será publicado e affixado.

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, 15 de junho de 1882.

Eu, Benjamin Amós José da Fonseca, escrivão, o escrevi.

Luiz Antonio Gonçalves Penna.

Edital n. 34

De ordem do Sr. Dr. inspector da Alfandega, se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 17 do corrente mez, serão arrematadas no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca AL e contramarca C, parte da caixa n. 101, contendo 16 kilos de rotulos impressos de mais de uma côr para garrafas, vindos do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, abandonada por C. Avander Lindem, no valor official de 133$330.

Marca X, parte da caixa n. 1,710, contendo 24 kilos de contas e facturas impressas em uma só côr, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, abandonada por Luiz Antonio Siqueira, no valor de 153$133.

Armazem n. 6

Marca JB, 1 caixa n. 707, contendo 56 kilos de rotulos impressos em uma só côr, vinda de Bordeaux no vapor francez *Niger*, abandonada por Antonio Pereira da Cunha, no valor official de 37$296.

Trapiche da alfandega

Sem marca, 13 pipas vasias e diversos pedaços de madeira de pinho, vindas no navio inglez *Alask*, abandonadas pelo gerente da companhia Ferro-carril, no valor official de 9$000.

Alfandega de Pernambuco, 14 de junho de 1882.—O chefe de secção,

Cicero B. de Mello.

Edital n. 28

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente, irá a praça por venda, perante a junta da fazenda o sitio dos remedios que foi adjudicado á mesma fazenda por execução movida contra José Marcellino Alves do Fonseca.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 10 de junho de 1882.

O secretario,
Affonso d'Albuquerque Mello.

Edital n. 27 —De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá a praça perante a junta deste thesouro, o fornecimento da alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de julho á setembro, servindo de base a diaria de 400 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 10 de junho de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

EDITAL N. 26 —De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá de novo á praça, por arrematação triennal, perante a junta deste thesouro, o pedagio das barreiras seguintes, servindo de base o preço annual correspondente á cada uma, e reduzido por S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

S. João	1:912$800
Caxangá	3:877$280
Ponte dos Carvalhos	660$000

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 10 de junho de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

O coronel Decio de Aquino Fonseca, official da Imperial Ordem da Rosa, por Sua Magestade o Imperador presidente da mesa parochial da freguezia da Boa-Vista em virtude da lei, etc.

Faz saber aos Srs. 2º, 3º e 4º juises de paz desta freguesia, José Francisco Bittencourt, Hermino Egydio de Figueiredo e Elysio Alberto Silveira, e bem assim aos Srs. quatro votados depois do 4.º juiz de paz, que se acham desempedidos, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti, Antonio Leonidas Durville e Silva, Francisco Alves de Carvalho e major João Francisco Antunes, que no dia 28 do corrente as 9 horas da manhã, no consistorio da matriz desta mesma freguesia, e nos termos do art. 102 do Reg. que baixou com o decreto n. 8,213 de 13 de agosto do anno findo, se deverão reunir para o fim de serem eleitas as mesas eleitoraes da 1.ª 3.ª e 4.ª secções, desta freguesia, as quaes, bem como a da 2.ª secção, se reunirão tambem na vespera do dia marcado para a eleição que vai ter lugar em 1.º de julho proximo futuro, para juizes de paz d'esta freguesia, e vereadores da Camara Municipal da cidade do Recife, afim de serem installadas como é expresso no art. 107 do citado Reg.

Para constar mandei passar o presente que será affixado nos lugares mais publicos da freguesia, publicado pela imprensa, e por officios communicado a cada um dos Srs. mencionados neste edital.

Eu Antonio Joaquim Pereira d'Oliveira, escrivão do juiso de paz que o escrevi.

Freguesia da Bôa Vista em 15 de junho de 1882.

Decio de Aquino Fonseca.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Pela Thesouraria de Fazenda se declara em additamento ao edital de hontem datado, que segundo foi declarado em ordem circular do Tribunal do Thesouro n. 7 de 26 de maio passado, fica espaçado até 31 de dezembro do corrente anno o recebimento sem desconto das notas de 100$000 da 4ª estampa e de 20$ da 6ª dita ; sendo só as de 500$, 4ª estampa, cujo recebimento sem desconto termina no ultimo do corrente,

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 14 de junho de 1882.

Christovão Santiago de Oliveira,
Servindo de secretario da junta.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que tem de ir á praça, por arrendamento de tres annos, a contar do 1º de julho proximo vindouro, os proprios nacionaes ns. 11 da rua de Marcilio Dias, 71 da rua do Padre Floriano, 1 e 7 do Forte do Mattos, Os interessados deverão comparecer nesta Thesouraria ás 12 horas do dia 27 do corrente, trazendo suas propostas em cartas selladas e fechadas, com declaração do preço e quaes os fiadores.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 14 de junho de 1882. — Servindo de secretario da junta,

Christovão Santiago de Oliveira.

Sociedade

Beneficente Segredo e Amor da Ordem

Em virtude de deliberação em sessão de 9 do corrente foram transferidas as sessões das terças para as sextas-feiras, pelo que scientifico aos respectivos socios.

Secretaria da sociedade beneficente Segredo e Amor da Ordem, 1[illegible] de junho de 1882.

O secretario
J. C. F. Monteiro.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, e carne verde para os seguintes estabelecimentos : Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio dos Orphãos e Hospicio de Alienados durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno ; exceptuando porém o Hospicio de Alienados e Collegio das Orphãs sómente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do 15 do mez corrente, na sala de suas sessões, ficando os fornecedores obrigados a pagarem de uma multa 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de junho de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados para os seguintes estabelecimentos : Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados, durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno, devendo ser todos os generos de 1ª qualidade :

Aletria, kilo.
Arroz, kilo
Aguardente litro.
Azeite de oliveira, litro.
Araruta, kilo.
Bacalhão, kilo.
Banha de porco, kilo
Batatas, kilo.
Chá hysson, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Potassa, kilo.
Rapé, kilo.
Sabão, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, kilo.
Velas de carnaúba, kilo
Vinagre, litro.
Velas stearinas, masso.
Vinho tinto, litro
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, litro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente mez ; ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do praso de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de junho de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contrata com quem melhor vantagem offerecer, o fornecimento de pão e bolacha ao collegio das orphãs e hospicio de alienados no trimestre de julho á setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas devidamente selladas e em cartas fechadas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 15 do mez corrente, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 7 de junho de 1882.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

ESCRIVÃO REGO BARROS

Perante o Sr Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Jeronymo Martins Pereira de Carvalho, se venderá em praça publica no dia 16 do corrente mez de junho, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia e na sala das mesmas, a casa terrea edificada de tijolo e cal, sita no lugar de Bemfica n. 27, freguezia dos Afogados, tendo nos fundos da mesma casa um sobradinho que deita para a cambôa, com metade independente para o mesmo pelo oitão da travessa dos Remedios ; cuja casa é occupada parte della com um estabelecimento e parte com familia, avaliada por 2:000$000, inclusive o sobradinho, pertencente aos herdeiros de Bento Joaquim Gomes e penhorada para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 7 de junho de 1882.

O solicitador,
Francelino Chacon.

— Devendo cessar o abuso da venda de cal por medidas não aferidas, e portanto illegaes com manifesta infracção da lei n. 1157 de 26 de junho de 1862, e instrucções que baixaram com o decreto n. 5087 de 18 de setembro de 1872, regulando o modo da substituição do antigo sistema de aferição de pesos, balanças e medidas pelo sistema metrico decimal, e com infracção ainda do art. 1º do regulamento que baixou com a lei provincial n. 1176 de 22 de maio de 1875, de ordem do Illm. Sr. vereador commissario de policia, se faz publico que fica marcado o prazo de 20 dias, a contar da publicação desta, para que venham á secção competente aferir suas medidas, segundo o novo sistema adoptado, os que negociam com o referido genero, certos de que, findo este prazo, serão multados na fórma da lei os infractores della.

Secretaria da Camara Municipal do Recife 9 de junho de 1882.—O secretario,

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral

Por ordem do Sr. vice presidente e de accordo com a 1ª parte do § 2º do art. 22 dos nossos estatutos, convido a todos os senhores associados a reunirem-se em sessão de assembléa geral extraordinaria, ás 6 horas da tarde no dia 14 do corrente.

E' tal a importancia do assumpto de que se vai tratar, que a falta de comparecimento dos senhores associados será em pura perda dos interesses reaes do Monte Pio Portuguez.

Recife, 7 de junho de 1882.—O 1º secretario da assembléa geral,

Zeferino Pinto.

Gabinete Portuguez de Leitura

Matriculas

A lista das matriculas para as aulas fundadas para uso de seus consocios, quér accionistas quér subscriptores, pela directoria, continúa aberta no Gabinete até o dia 15 do corrente. As aulas serão abertas intransferivelmente no dia 16.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura 9 de junho de 1882.

Henrique da Silva Ferreira,
Director.
Manoel de Oliveira Maia,
1º secretario.

Um professor

O conselho director da Sociedade Propagadora do Poço da Panella precisa de um professor para reger a escola primaria diurna sita no povoado do Monteiro, para o que offerece vencimentos superiores aos que percebem os professores publicos de 3ª entrancia, casa para sua residencia e luz, além de uma gratificação por cada alumno que der habilitado no fim do anno lectivo.

Os pretendentes dirigirão suas propostas ou petições ao conselho da mesma sociedade, instruindo-as com documentos que provem habilitação para poder ensinar em uma escola frequentada por cem alumnos :

Leitura, desde o conhecimento das lettras até a declamação.
Escripta comprehendendo os caracteres de phantasia.
Arithmetica até proporções inclusive.
Doutrina christã simplesmente.
Grammatica elementar da lingua nacional com as respectivas analyses.
Noções elementares de geometria e desenho.
Idem de geographia e historia do Brasil.
Idem de agricultura e musica.
Instrucção moral e civica.
Lições de cousas.

Na falta de documentos officiaes que provem habilitação para o ensino dessas materias, os peticionarios submetter-se-hão a um exame perante uma commissão nomeada pelo conselho, onde demonstrem quaes os melhores methodos, modos e processos que se devam seguir na transmissão de cada uma dellas.

As petições e mais documentos deverão ser entregues ao professor Vicente de Moraes Mello, secretario do conselho, com quem poderão entender-se os candidatos, das 9 ás 2 horas da tarde, na Escola Normal.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Por esta secretaria se faz publico, que em sessão de hontem, deliberou esta associação dirigir ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia uma representação contra a lei decretada ultimamente pela Assembléa Legislativa Provincial, concedendo o privilegio de 10 annos a João Pinto da Silva, para introduzir machinas de productos ceramicos e artisticos para obras de construcção nesta provincia, cuja representação tem de ser entregue a S. Exc. por uma commissão para este fim nomeada.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 14 de junho de 1882.

O secretario interino,
Telles Junior.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente coronel director, faço publico, que nos termos dos arts. 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contratar para o 2º semestre do corrente anno, os artigos abaixo mencionados :

Para supprimento do almoxarifado

Azeite de carrapato, litro.
Dito de coco, idem.
Fio de algodão nacional, kilogramma.
Cabo de linho branco de differentes grossuras, idem.
Dito alcatroado, idem.
Dito velho, idem.
Vassouras de piassava chapeadas de ferro, uma.
Ditas de junco, idem.
Papel flume pautado e liso, resmas.
Dito inglez pautado, idem.
Dito de Hollanda, Jesú, Carré, Ecú, Raisin e Colombier, caderno
Dito mata-borrão, cartão, folha.
Pennas calygraphicas, caixa.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Dita ingleza blue-black, boião.
Canetas finas, duzia.
Lapis pretos e de cores, idem.
Ditos de borracha, idem.
Lacre em páus, idem.
Gomma arabica liquida, frasco.
Tinta carmin, idem.
Livros em branco de papel de Hollanda de differentes formatos, um.
Ditos de dito de papel flume, um.
Enveloppes para officios, cento.

Para as officinas

Pranchões, costados, costadinhos, taboas de assoalho e forro de amarello, duzia.
Costados e costadinhos de páo carga, idem.
Taboas de assoalho e de forro, de louro, idem.
Pranchões de sicupira e de pinho, idem.
Taboas de pinho de rezina e riga, com differentes dimensões, idem.
Enchameis, idem.
Pregos de differentes tamanhos e qualidades, milheiro.
Ditos francezes, kilogramma.
Oleo de linhaça em latas, idem.
Arcos de ferro, sortidos, idem.
Ferro inglez de differentes qualidades e grossuras, idem.
Cravos de ferro, sortidos, milheiro.
Dito sueco de differentes qualidades e grossuras, idem.
Limas e limatões de differentes qualidades, duzia.
Carvão de pedra, kilogramma.
Fio de vela, idem.
Gomma-lacca, idem.
Verniz copal, idem.
Cola da Bahia, idem.
Agua raz, idem.
Espirito de vinho, litro.
Botões de metal, prateados, grandes e pequenos, um.
Ditos de dito amarello, grandes e pequenos, idem.
Ditos de osso brancos e pretos, grandes e pequenos, idem.
Pedras hamburguezas, polidas, para rebolo, de differentes qualidades, kilogramma.
Verde crome, idem.
Roxo terra, idem.
Alvaiade de zinco, idem.
Ocre, idem.
Azul ultramar, idem.
Verde francez, idem.
Cré, idem.
Zarcão, idem.
Pó preto, idem.
Seccante, fezes de ouro, idem.

O fornecimento dos artigos acima referidos será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto.

Previne se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero, marca e finalmente declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 %, no caso de recusar assignar o respectivo contrato ; devendo ditas propostas e amostras serem

COMMERCIO

Praça do Recife, 14 de junho de 1882

A's tres horas da tarde

Não houve cotação.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

FORA DA BOLSA

Consta por aviso terem se transferido por venda acções da companhia do Beberibe, velor de 50$000 por 87$ cada uma.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

Alfandega	De 1 a 13	321:371$094
	De 14	36:836$979
		358:208$073
Recebedoria Geral	De 1 a 13	16:592$173
	De 14	2:277$472
		18:869$645
Consulado Provincial	De 1 a 13	74:757$160
	De 14	8:066$943
		82:824$103
[illegible] Drainage	De 1 a 13	2:681$191
	De 14	202$732
		2:883$923

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 12 de junho de 1882

Para o exterior

— Na barca portugueza *Improviso*, carregaram :

Para o Porto, A. Fradique 648 saccos com 48,600 kilos de assucar branco e 352 ditos com 26,400 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— No patacho nacional *Marinho 7º*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 300 barricas com 36,755 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *D Francisca*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 60 pipas com 28,800 litros de aguardente e 35 barris com 3,360 ditos de alcool ; Baltar Irmãos & C. 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

— No lúgar nacional *C. do Sul*, carregaram : Para o Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 64,000 litros de sal.

— No hiate nacional *S. Ambrosio*, carregou : Para Maracajaú, J. V. Alves Matheus 80 saccos farinha de mandioca.

— Dia 13 —

Para o exterior

— No brigue allemão *Atlas*, carregaram : Para o Baltico, Borstelmann & C. 20 fardos com 3,762 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregaram :

Para o Porto, A de Oliveira Maia 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado ; J. M. Dias 3 barricas com 185 ditos de dito branco.

Para o interior

— No lúgar nacional *Marinho 7º*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 16,455 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Ceferino*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, F. de P. Machado 25 barricas com 2,967 kilos de assucar mascavado e 300 ditas com 28,218 ditos de dito.

— No hiate nacional *S. Ambrosio*, carregou :

Para o Natal, J. F. de Oliveira 4 pipas com 1,920 litros de aguardente.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou : Para Miriú, A. C. de Gouveia 250 pares de tamancos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Buenos-Ayres por escala, sendo do Rio de Janeiro—5 dias, vapor inglez *Minho*, de 1,540 toneladas, equipagem 78, commandante J. Laessen, carga varios generos ; a Adamson Howie & C.

Roccas (Ilha de Fernando) 64 horas—canhoneira brasileira *Ypiranga*, commandante capitão tenente Francisco F. de Lacerda.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro—Lúgar brasileiro *Cruzeiro do Sul*, capitão Manoel Dingee, carga sal.

VAPORES ESPERADOS

Espirito Santo	do norte	amanhã
Comte d'Eu	do sul	amanhã
Alice	da Europa	a 17
Pará	do sul	a 17
Iberia	do Pacifico	a 17
Glenfyne	de Baltimore	a 17
Galicia	da Europa	a 18
Avon	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Ceará	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29
Memling	da Europa	a 29

apresentadas nesta secretaria, ás 11 horas manhã do dia 20 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 14 de junho de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

—

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSI

Quinta-feira 15

RECITA EXTRAORDINARIA

YONE

Os Srs. assignantes terão preferencia até hoje ao meio dia.

Trem para Caxangá. 8 horas.

THEATRO
SANTA ISABEL
GRANDE CONCERTO

NO

SALÃO DE HONRA

Em beneficio do primeiro tenor Gerolano Piccioli, promovido pelos seus amigos e auxiliado pelos seus collegas de arte

Sexta-feira, 16 do corrente

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

Maestro Verdi—Aria final—Duo Foscari	Sr. Danisi
» Marchetti—Dueto d'Amore	Sr. e Sra. Ambrosi
» Verdi—Aria Don Carlos	Sra. Orlandi
» Flotonw—Romanza Martha	Sr. Piccioli
» Braga—Legenda Valacea, serenata, acompanhada a violino e piano	Sre. Drog
» Donizetti—Dueto dei Puritani	Srs. Tansini e Marucco

SEGUNDA PARTE

Maestro Gustanvide—Romanza da Zarzuela Relampago	Sra. Ambrosi
» Verdi—Aria Don Carlos	Sr. Tansini
» Lorenzi—Souvenir, concerto para harpa	Sra. Mancini
» Malcher—Walz—Ridda d'Amore	Sra. Orlandi
» Fiaravanti—Aria buffa il Viaggiatore	Sr. Marucco
» Carlos Gomes—Dueto Guarany	Sra. Drog e Sr. Piccioli
Maestros de piano	Srs. Bernardi e Malcher
Professor de Violino	Sr. Manara

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Europa.

Galicia

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14 M

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR 10,000.000

Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O
BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARA', MARANHÃO, CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

STEAMER

Comte d'Eu

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de corrente seguindo depois da demora indispensavel para os portos do

CEARA', MARANHÃO, PARA', S. THOMAZ e HALIFAX

Recebe carga e encommendas.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio

(Entrada pela rua do Torres.)

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Avon

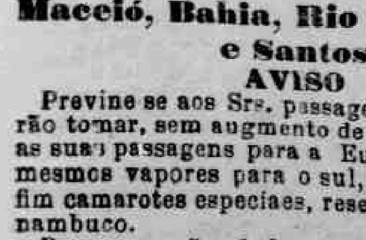

E' esperado da Europa no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

—

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

—

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

Espera se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

MERCHANT STEAM SHIP COMPANY LIMITED

Glenfyne

E' esperado de New-York por escala até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume para o sul; tendo bôas accommodações para passageiros. Recebe carga para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para passagens e mais informações, trata-se no escriptorio dos consignatarios

JOHNSTON PATER & C.
15—RUA DO COMMERCIO—15

Hyate Deus te Guie

Fretes commodos

Mossoró

Hyate D. Julia

Fretes commodos

Aracaty

Barcaça D. Antonia

Fretes commodos

Natal e Macáu

Segue brevemente para os portos acima, por estar em meia carga.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do norte, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Montevidéo e Buenos-Ayres

Royal Mail Steam Packet Company

AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

Lisboa e Porto

O lugar portuguez *Jovem Alberto*, recebe carga a frete, a tratar com Silva Guimarães & C., a rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso*. Contrata o resto que lhe falta a frete commodo; a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69.

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Quinta feira 15, o de um bom piano, 1 serafina franceza, 2 mobilias, 3 malas e mais moveis, louça e crystaes pertencentes a uma casa de familia, no 1.º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 30, tudo em bom estado.

Sexta-feira 16, dos moveis da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, existentes no 2.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 75.

LEILAO

De 15 barricas com pre ... ai braes

Quinta-feira 15 do corrente

A's 11 horas

No trapiche Angelo, no Caes da Companhia Pernambucana

Pelo agente Martins

Agente Burlamaqui
Leilão definitivo

da Pharmacia Allemã, praça do Conde d'Eu n. 2

Quinta feira, 15 do corrente

A's 11 1/2 horas em ponto

O agente acima levará a leilão definitivo a pharmacia acima, pertencente a massa fallida de Jorge Jungman, com autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e com assistencia do mesmo, em um só ou mais lotes, a contento dos Srs pretendentes.

Leilão

de bons moveis, finos crystaes, porcellanas, 1 espelho grande dourado,

A SABER:

Uma serafina (orgão americano para igreja ou salão), 1 mobilia com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 de balanço, 1 espelho grande dourado, 1 secretaria, 4 jarros para flores 4 castiçaes com mangas, 4 escarradeiras, 2 tapetes grandes.

Uma outra mobilia de páo carga com: 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira com tampos de pedra, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, (obra de gosto). 1 piano forte.

Uma mobilia de nogueira completa para sala de jantar, 1 meza elastica de amarello, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores, 1 marqueza, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 guarda comida, 2 garrafas, 2 compoteiras, 12 copos, 8 calices, 2 candieiros á gaz, 1 meio apparelho para jantar, 1 dito de porcelana para chá, 1 galheteiro, 1 jarra e quartinhas, copos, calices, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio, 1 lote trem de cosinha, e outros accessorios, 1 toillette, 1 toucador, uma cama franceza de jacarandá nova, 1 guarda-vestido, 1 guarda roupa, 3 malas para viagem, e muitos outros objectos de casa de grande familia, os quaes acham se em optimo estado de conservação.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 30

Quinta feira 15 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

LEILAO

De 1 excelente piano de bôa construcção perfeito e forte, apparelhos de electro-plate para chá, colheres e garfos idem, louça, sortes, charutos, chá, 1 mobilia antiga de jacarandá, latas com milho e conservas, cognac e muitos outros objectos existentes no armazem n. 11 da rua da Madre de Deus.

Sexta-feira 16 do corrente

A's 10 1/2 horas em ponto

O agente Gusmão fará leilão de todos os objectos acima referidos.

AGENTE PESTANA
Leilão

De 20 saccos de café, 20 caixas com cebollas e 30 duzias de frascos com mostarda.

Sexta-feira 16 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos generos acima mencionados em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

AGENTE PESTANA
Importante leilão

De ricas joias de ouro, prata, brilhantes e plaquet.

Ao correr do martello para fechamento de contas.

Diversos relogios de ouro para homens, ditos de dito para senhoras, ditos de prata, ricos broches de ouro cravejados de perolas e rubins, pulseiras de ouro de diversos gostos e tamanhos, diversos pares de brincos e pulseiras para senhoras e crianças, ricos anneis de ouro com brilhantes, ditos de dito com letras, diversas voltas de ouro para senhora, ricas cadeias de ouro para relogios, diversas guarnições de botões de ouro para abertura e punhos, um completo sortimento de obras de plaquet, e outros muitos objectos de ouro que estarão patentes no acto do leilão.

Sabbado 17 do corrente

No armazem da agencia de leilões

A' rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão das joias de ouro acima mencionadas.

Ao correr do martello

Leilão

de moveis, louça e vidros

Sexta-feira 16 do corrente

Ao meio dia

No 2.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 75

O agente Pinto levará á leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude de requerimento do curador fiscal da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, os moveis e mais objectos abaixo declarados, que fazem parte da mesma massa e existentes no 2.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 75, onde terá lugar dito leilão no dia e hora acima dito:

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 dita de junco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 escrivanhia, 1 guarda roupa, 2 commodas, 1 toylet, 2 lavatorios, 23 cadeiras de vime, 1 meza elastica, 1 apparador, 1 guarda louça, 2 cadeiras de palha, 1 mesinha de jogo, 1 prensa, 2 cabides, 1 quartinheira, 4 pares de jarros, 5 candieiros, 2 porta cartões, 7 buzios, 1 espelho grande dourado, 2 tapetes grandes, 6 tapetes pequenos, 4 escarradeiras, 3 lanternas, 1 jarro, 1 bacia, 2 jarras, 1 apparelho incompleto e 3 venezianas.

AVISOS DIVERSOS

Ama de leite

Precisa-se de uma boa ama de leite, que o tenha bastante e não seja de muitos mezes, na rua da Gloria n. 39.

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatõezinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

CASA DA FORTUNA

Aos 4000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 218 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 2,384 com a sorte de 800$, um meio n. 543 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [230.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 30.ª parte das loterias a beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs [231.ª], que se extrahirá no sabbado 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá, só com armação e boa para qualquer negocio. a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R.

— Na rua do Progresso n. 7, precisa-se de uma boa cozinheira para casa de familia.

— Carlos de Siqueira Cavalcante deixou de ser empregado do agente de leilões Francisco I. Pinto. Recife, 13 de maio de 1882.

— Uma pessoa bastante habilitada para serviço em qualquer escriptorio commercial, quer nacional, quer estrangeiro, presta-se bem, por ter estado no Rio de Janeiro muitos annos em casa de negocio nacional, a quem fazia a escripta, como segundo guarda-livros, encarregado ao mesmo tempo de correspondencia para Minas e S. Paulo, e em Pernambuco em diversas casas tambem commerciaes estrangeiras, fazendo todo o serviço externo que é devido a um caixeiro das mesmas casas, e tambem encarregado da correspondencia em portuguez para fóra da provincia: quem do seu prestimo se quizer utilisar, mande em carta fechada á rua do Marquez de Olinda n. 2, taverna, com as iniciaes M. P.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; a tratar na rua Duque de Caxias n. 28, segundo andar.

— O laborioso artista José Antonio de Siqueira, morador no Giquiá, casado, com 4 filhos menores e uma mãi velha, acha-se no leito da morte, de uma affecção pulmonar, ha oito mezes, e na mais extremosa pobreza, como é testemunha o Revm. vigario dos Afogados. As pessoas, pois, que se condoerem do seu penoso estado e quizerem exercer a primeira das virtudes, como recommendou Jesus Christo, a caridade, mandem alli soccorrel-o.

— Aluga-se dous escravos, sendo um de 18 annos, copeiro, e outro de 14 annos, proprio para o serviço de casa, a tratar na rua da Imperatriz n. 9, 1º andar, das 4 horas da tarde em diante.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

— Precisa se de uma ama; na rua do Hospicio n. 17.

— Arrenda se o engenho Pedra fina, na Escada, uma legoa distante da estação de Freixeiras, com franqueza póde safrejar dous mil pães, vende-se a safra, boiada e utensilios; a tratar na rua do Apollo n. 14, 1º andar, ou no referido engenho.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46

— Precisa se de um menino de dez a treze annos de idade, para caixeiro de taverna na rua de Fernandes Vieira n. 68

FERRO do Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris verificou n'um de seus relatorios que o Ferro do Dr Girard é o unico que seja efficaz contra a prisão de ventre, não cançando o estomago e curando rapidamente as affecções seguintes:

Chlorose,	Dôres de estomago,	Irregularidades da menstruação,
Anemia,	Falta de forças,	Hemorrhoides.
Fraqueza de sangue,	Hysteria,	

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

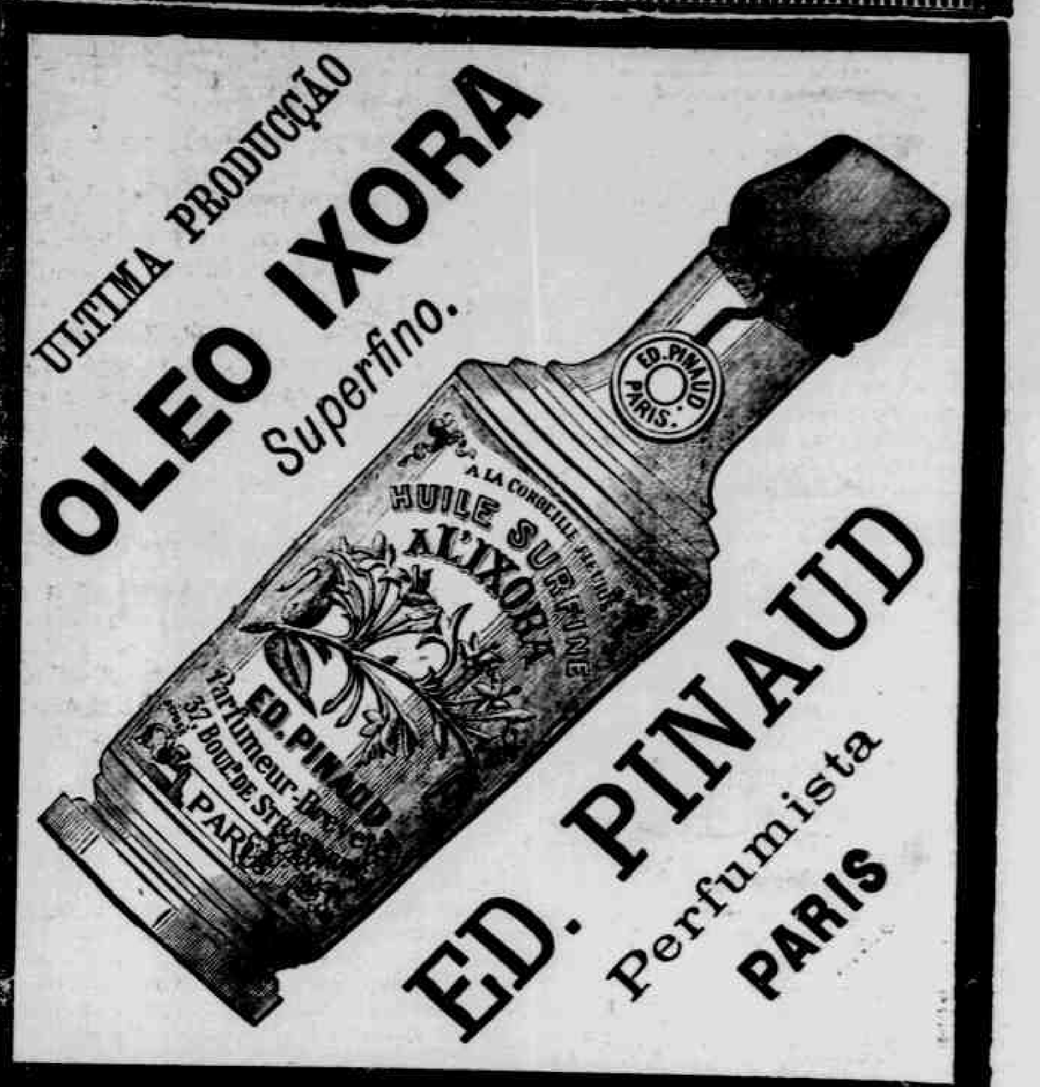

L. T. PIVER em PARIS

Unico Inventor

DO

SABÃO ao SUCCO de ALFACE

O melhor dos Sabões de Toucador

E O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS

Evitar as Imitações

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

FALSIFICAÇÕES & IMITAÇÕES

do XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT

A **grande reputação universal** do **XAROPE DEPURATIVO** do **Dr GIBERT** augmentando diariamente, acarreta apos elle *numerosas falsificações e imitações que são mandadas, a preços baixos, da Allemanha, da Hespanha e mesmo de Paris, para o Brazil, toda a America do Sul e outros paizes d'alem mar.*

Só podemos garantir os effeitos do **verdadeiro Xarope depurativo** do **Doutor Gibert**, approvado pela Academia de Medicina de Paris, autorisado pela Junta de Hygiene do Brazil e preparado exclusivamente na Pharmacia **BOUTIGNY**.

Os vidros da Pharmacia **Boutigny** levam inscripto no rotulo e no papel que os envolve as palavras seguintes impressas em Francez:

Gibert

PHARMACIE BOUTIGNY
DESLAURIERS Successeur,
2, rue Poissonnière et rue de Cléry, 31, PARIS

SIROP DÉPURATIF IODURÉ du Dr GIBERT

Boutigny

Os envoltorios, os rotulos e as bandas levam impressas com **tinta encarnada** as firmas á cima. Os envoltorios levam, alem disto, impressos *com tinta azul* e não collados os sellos do **Governo Francez**.—Os vidros não revestidos destes signaes serão considerados como falsificações ou imitações mais ou menos perigosas.—Todas as imitações ou falsificações devem ser regeitadas e communicado o nome do vendedor ao **Snr Boutigny-Deslauriers**, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

DOENÇAS SECRETAS

Capsulas & Injecções de RAQUIN

Ao Copahivato de Sóda

O COPAHIVATO de SÓDA de **RAQUIN**, empregado ao mesmo tempo em **Capsulas** e em **Injecções**, é o remedio soberano dos corrimentos recentes ou antigos; elle opera em doses trez vezes menores do que as dos outros medicamentos. Trez a seis capsulas e trez injecções bastam em todos os casos.

Este medicamento e o unico que não deixa traços do seo emprego:

Nem CHEIRO, nem ARROTOS, nem NÓDOAS na roupa.

As CAPSULAS RAQUIN

approvadas pela Academia de Medicina de Paris, nunca fatigam os orgãos digestivos.

A INJECÇÃO RAQUIN

tam activa como as capsulas não causa **dôr alguma**.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, FAUBOURG St-DENIS, 78

FUMOUZE-ALBESPEYRES

Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C., 23, rua do Marquez de Olinda: BARTHOLOMEO & C.; — FARIA SOBRINHO & C.; A. CAURS, 22, rua do Bom Jesus.

Leocadio Francisco Cavalcante de Albuquerque

Maria Ignacia Acioly Cavalcante e seus filhos, agradecem do intimo d'alma, a todos os amigos e parentes que acompanharam até ao Cemiterio os restos mortaes de seu sempre chorado esposo e pai Leocadio Francisco Cavalcante de Albuquerque e de novo rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam celebrar no setimo dia de seu passamento, na igreja da Congregação ás 8 horas da manhã no dia 17 do corrente. Desde já antecipam seus agradecimentos por este acto de caridade e religião.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 230ª a sorte de 200$ em 2 quartos n. 29, a sorte de 200$ em 2 meios n. 3218, outra tambem de 200$ em dous quartos n. 3345, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 231ª, a beneficio da do Collegio de Orphãos e Orphãs, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

ALUGA-SE

O sitio do becco do Espinheiro n. 1, com boa casa de morada: a tratar na rua da Imperatriz n. 52, loja do Paredes Porto.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 annos, á rua das Larangeiras n. 2, que dê fiador de sua probidade.

Hypophosphito de Grimault e Ca

PHARMACEUTICOS EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE

Todas as pessoas, que padecem doenças do peito, dos bronchios ou do pulmão, taes como ***catarros, tisica, defluxo*** ou ***tosse rebelde***, devem usar do **Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e Cia.**

Este Xarope, receitado desde muitos annos pelos medicos do mundo inteiro, sempre alcança curas maravilhosas.

Pelo seu emprego continuo, **abranda-se a tosse, desapparecem os suores nocturnos, desperta-se rapidamente o appetite dos doentes, e logo se releva pelo augmento do peso, o aspecto de uma saude das mais florecentes.**

O XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL é côr de rosa e vende-se em frascos chatos, de fórma oval, levando a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Cia, e Estampilha do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

MUTILADO

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Ao commercio

Beltrão & C. avisam que o Sr. Secundino Mauricéa deixou de ser seu caixeiro no dia 12 do corrente.

Candida Othilia A. Gosende

João Antonio Gosende e Pedro Leão Gosende, convidam seus amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, as 7 horas do dia 17 do corrente por alma de sua sempre chorada e presada irmã Candida Othilia A. Gosende, fallecida na provincia de Alagoas, e trigesimo dia de seu passamento; por cujo obsequio antecipam seus agradecimentos.

Maria Rita Barbosa Porto

✝ Guilherme Francisco Paredes Porto e seus filhos convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam resar par alma de sua presada esposa e mãi Maria Rita Barbosa Porto, segunda feira 19 do corrente, ás 7 1/2 horas, na igreja do Divino Espirito Santo, 1º anniversario do seu passamento e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Luiz Thomé Gonzaga Junior

José Joaquim Moreira e sua familia tendo recebido de Lisboa a infausta e dolorosa noticia do fallecimento de seu prezadissimo Irmão e dedicado amigo Luiz Thomé Gonzaga Junior, mandam celebrar algumas missas pelo repouso eterno de sua alma, sexta feira (16 do corrente), pelas 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, trigesimo dia de seu passamento, e como ultimo tributo prestado á memoria daquelle que tanto se desvelou sempre no serviço da mais sincera amisade, pedem aos seus amigos e aos de seu finado irmão sua benevola assistencia a este acto simples de verdadeira religião e caridade protestando desde já seu eterno reconhecimento.

Leocadio Francisco Cavalcante de Albuquerque

Herculano Francelino Cavalcante de Albuquerque, Trajano Francisco Cavalcante de Albuquerque, Joaquim do Nascimento Cavalcante de Albuquerque, D. Maria Francisca Paula Cavalcante e D. Rita Maria Cavalcante de Albuquerque, irmãos, irmãs e cunhados de Leocadio Francisco Cavalcante de Albuquerque, mandam resar uma missa pelo descanso eterno de sua alma na matriz de Agua Preta, ás 9 horas da manhã do dia 17, setimo do seu fallecimento, para a qual convida os parentes e amigos seus, e do finado para assistirem a este acto de religião e caridade; confessando se desde já agradecidos a todos aquelles que honrarem com suas presenças.

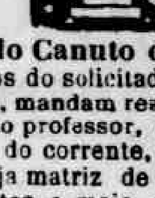

Alfredo Canuto de Lima

Alguns amigos do solicitador Joaquim Canuto de Sant'Anna, mandam resar uma missa por alma de seu filho professor, Alfredo Canuto de Lima, no dia 15 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz de S. José, e convidam aos parentes e mais amigos do finado para assistirem aquelle acto.

Leocadio Francisco Cavalcante de Albuquerque

Francisco Antunes Ferreira, sua mulher, filhos e genros mandam celebrar uma missa na capella do cemiterio, no dia 17 do corrente, as 7 1/2 horas da manhã, por alma de seu irmão, cunhado e tio; convidam a seus parentes e do finado a assistil-as.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, e comprar, na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

— Precisa-se de uma escrava de 14 a 20 annos de idade, para serviço de casa de pouca familia, a tratar na fundição de Cardoso & Irmão, á rua do Brum n. 100 a 104.

— ALUGA-SE um preto muito fiel, que entende de jardim, e só se aluga a quem tratar bem e der roupa para o serviço, na rua do Visconde de Goyanna, depois do n. 76 se dirá quem aluga. Na mesma casa precisa-se alugar uma escrava, parda ou preta, de conducta afiançada por seus senhores, que saiba engommar muito bem roupa de homem e de Sra., ou recolhida ou de rua.

Aviso

Na rua do Marquez de Olinda n. 49, precisa-se de uma ama perfeita cozinheira; a tratar na mesma.

As autoridades policiaes

Luiz de França Araujo, morador em terras da igreja dos Prazeres, conservador da estrada do mesmo nome a cinco annos, veio a esta capital a fim de fallar com seu filho no Arsenal de Guerra e como assim o fez, e fazendo hoje 11 dias, sem regressar a casa, sua mulher e 4 filhos, fazem essa declaração, visto não saber se noticia delle empregando-se todas as deligencias necessarias.

Recife, 12 de junho de 1882.
João Antonio de França Araujo.

Ama Offerece-se uma para casa de pouca familia, para engommar ou cozinhar: na rua da Conquista n. 25.

Ama Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de pequena familia; na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

AMA Na rua do Barão da Victoria n. 18 precisa se de uma para cosinhar.

Ama Precisa-se de uma; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 59, segundo andar.

AMA Precisa se de uma ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia; na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 148, 2º andar.

Criado

Com urgencia precisa se de um criado de 12 annos e fiel, para casa de familia, e serviço de mesa: no caes do Apollo n. 77.

GARANTIA DO CABELLO
USE E VERA'

Este remedio, infallivel em seu resultado benefico, sempre que a falta do cabello não provier de calvice antiga e absoluta, emprega se do seguinte modo:

Lava se esmeradamente a cabeça com mutamba, juba ou mesmo sabão de alface, deixe-se enxugar; e, abrindo estradas com um pente limpo, applique-se com uma escovinha de dentes, nova, a GARANTIA DO CABELLO, por espaço de tres, quatro ou cinco mezes. Isto todos os dias, uma vez.

E' terminantemente condemnavel o uso de banhas, oleos ou quasquer outros ingredientes, os quaes são apenas maliciosos auxiliares da calvice e da fealdade.

A lavagem da cabeça se poderá repetir duas vezes por mez, nunca mais.

Observando este preceito USE E VERA.

Este remedio é igualmente de grande proveito para a extincção das caspas, mal que concorre grandemente para a quéda do cabello.

N. B. — Convêm trazer o frasco sempre arrolhado.

Livrarira Franceza rua 1.º de março 9.

Para o lyrico!!!

Receberam
Carneiro da Cunha & C.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Popelinas lisas de seda lindos padrões a 800 rs. o covado!

Explendido sortimento de merinós lisos de cores, 2 larguras a 1$200 rs. o dito! aproveitem (ha de todas as côres).

Setinetas da China a 360 rs.! é fazenda que finge seda.

Setim Macáo de todas as cores (o verdadeiro) a 1$500 o dito!

Riquissimo cortes de lã enfeitados de seda a Pompadour o que ha de mais moderno em cartão com figurinos a preços baratissimo.

Ditos de fustão branco igualmente em cartão com figurinos a 18$000! São de 30$000.

Magnifico sortimento de fichús de lã e de malha, capas de dita, leques, gravatas, popelinas branca, tecidos proprios para luto inclusivel merino psra este fim, de duas larguras a 1$300; crochets cortinados bordados, etc.

Preços mais resumidos que os dignos collegas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Por baixo do bilhar

Professor ou professora

Precisa se de um professor ou prafessora de meia idade e bom comportamento, que saiba bem portuguez, francez, (preferindo se quem saiba fallar), arithmetica e geographia, para ensinar duas meninas em casa de uma familia residente em uma villa á um dia de viagem desta cidade: a tratar e informar-se na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha; na rua do Visconde de Inhauma n. 43, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, e que dê fiador á sua conducta; na rua de Pedro Affonso n. 9.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data vendeu ao Sr. Manoel Joaquim Raphael o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Visconde de Albuquerque n. 2, e d'ora em diante acha-se na rua de Gervasio Pires n. 54, onde póde ser procurado por seus freguezes e amigos. Recife, 10 de junho de 1882.
J. F. A. Valongueiro.

Cozinheira

Quem precisar de cozinheiras para casa de pouca familia, dirija se á rua do Imperador n. 55, 2º andar.

Prepara-se

na rua dos Pires n. 95, para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro todas as qualidades de bolos, e sujeita se ao pedido relativamente a elles, e fica-se habilitado sempre á toda e qualquer encommenda sobre este assumpto. Preços modicos.

Cosinheiro

Com urgencia precisa-se de um cosinheiro por ter adoecido o que havia, no Caes do Apollo n. 77.

AVISO

Tendo se perdido o meio bilhete da loteria do Ypiranga n. 43672 que deverá correr no dia 10 do corrente, pede se aos senhores vendedores de bilhetes o favor de não pagarem sorte alguma que por ventura venha a sahir no dito bilhete senão ao abaixo assignado, a quem pertence o dito bilhete.
Francisco Gurgel do Amaral.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes e com [illegible] a 4$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc: no Mondego n. 80.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,384 com a sorte 800$000, dous ditos de n. 29 com a sorte de 200$, e um dito de n. 3,345 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 30ª parte das loterias a beneficio do Collegio dos Orphãos e Orphãs (231ª), que se extrahirá no sabbado, 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO Ns. 100 A 104

Tem sempre em deposito, machinas a vapor dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multitubular, que trabalha [illegible] assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Cenceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornão recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogo de desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 a 104.

ATTENÇÃO

Eduardo Cardoso & C., estabelecidos com caldeiraria á vapor á rua do Barão do Triumpho n. 64 e 66 participam ao respeitavel publico d'esta cidade e fora della, que vendem além [illegible] tendentes á sua arte (que deixam de mencionar por enfadonho) taxas de fer. batido a 340 rs. a libra, ditas de dito fundido a 180 rs. a libra com 25 o/o e desconto.

TEMOS A CHEGAR

Fôrma de terro galvanisado, machinas para descaroçar algodão, vapores do systema mais aperfeiçoado para tocar as mesmas, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso stabelecimento, que se convencerão da realidade.

2.ª GRANDE LOTERIA
DO
YPIRANGA
AOS 5.000:000$000
EM CINCO SORTEIOS
Não ha bilhetes brancos

Acham-se a venda os bilhetes dessa vantajosa loteria em meios, quintos e decimos na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

MODISTA
Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

ALUGA-SE

um grande terreno todo murado, com portão de ferro, que fica nos fundos das casas da rua da Aurora, tendo uma das frentes para a rua de Riachuelo; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Ama e criado

Precisa se na rua da Madre Deus n. 5, uma ama que saiba comprar, lavar e engomar com perfeição, dormindo em casa; um creado que entenda de serviço de armazem, ganhar na rua etc.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS
ALIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.
(Assignado, *Laranja, Silva & Whitt.*

Criada

Precisa-se de uma criada que engomme bem e entenda de costuras, e saiba ler, para tomar conta do governo de casa de pouca familia, paga se bem, dando fiador de sua conducta; na praça do Corpo Santo n. 15.

Advocacia

O advogado Odilon Lima exerce sua profissão em Ipojuca, Serinhãem, Cabo e Palmares. Póde ser procurado de 1 á 8 de cada mez, em seu escriptorio á rua do Imperador n. 50, 1º andar, e nos outros dias na villa de N. S. do O' de Ipojuca.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; a tratar na rua larga do Rosario n. 40, primeiro andar.

Escrava

Precisa se alugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

Lustre para gaz carbonico

Vende se um lustre de cinco luzes, em perfeito estado; na rua do Socego, casa da esquina da rua do Principe.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Rangel n. 3, 1º andar.

Paga-se bem

Para tomar conta da casa de um moço solteiro, precisa-se de uma criada de conducta afiançada e que engomme bem; deixar carta nesta typographia com as iniciaes A. B.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado, estabelecido á rua de Gervasio Pires n. 54, declara nada dever a esta praça nem fóra della, e quem se julgar seu credor apresente no prazo de tres dias seus titulos ou conta para ser satisfeita. Recife, 10 de junho de 1882.
Antonio José Braga.

Ama

Precisa-se de uma ama para uma casa de familia de tres pessoas: a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco. Paga se bom ordenado e tambem a passagem do trem daquellas que forem lá contratar-se.

Calçados

Pedro Antunes & C. recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes á elles, em quanto é tempo; na rua Duque de Caxias n. 63. Nova Esperança.

Club Carlos Gomes

A senhora que perdeu uma joia durante o sarão que teve lugar sabbado ultimo, na séde deste Club, pode mandar procural-a á rua da Aurora n. 15, 2.º andar.

Secretaria, 11 de junho de 1882.
O 1.º secretario,
J. de Araujo.

Varzea

Não é possivel que estejam diversas ruas desta freguezia intransitaveis, com especialidade a rua de S. João; qué do fiscal desta freguezia? Não ha.
Os passageiros.

CAIXEIRO

— Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de taverna; a tratar na rua Imperial n. 207, com Valdevino da polvora.

Ao commercio

Secundino Mauricéa avisa que deixou de ser empregado dos Srs. Beltrão & C. desde o dia 13 do corrente. Recife, 13 de junho de 1882.

Por 25$000

Aluga se o 1º andar da rua do Fogo n. 33; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Aluga-se

uma boa casa para familia, na Capunga [quatro cantos]; a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar, e a chave na taverna defronte n. 31.

Luvas frescas de pellica

Augusto Porto recebeu novo sortimento de luvas de pellica de côr, brancas e pretas para homens e senhoras, na rua Duque de Caxias n. 53.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com acommodações para familia.

COMPRAS

Compra-se

Uma guarnição de mosaico para sala de 30 palmos, mais ou menos: na rua do Cabugá n. 16, loja.

Compra-se

uma casa terrea com 2 salas, 3 quartos, quintal e cacimba; na rua Direita n. 76 se dirá quem precisa comprar.

VENDAS

— Vende-se um terreno proprio, na rua Imperial, com 150 palmos de frente, tendo fundos ate a baixa mar, alem da estrada de ferro, tambem se retalha os palmos a vontade do comprador; a tratar na mesma rua n. 120.

Vende-se

uma balança decimal com pouco uso, uma dita de braço Romão, idem, um moinho novo para café, afiançado, uma carroça com arreios, para cavallo, uma dita para boi. Para ver e tratar na rua da Concordia n. 32.

— Vende-se a loja de barbeiro da travessa de S. Pedro n. 8, a tratar na mesma.

Urna para deposito de ossos

Vende-se uma urna de marmore, obra feita do Porto; no largo do Paraizo, casa de encadernador.

Sitio

Vende se o sitio da Embiribeira; a tratar no collegio da Immaculada Conceição, no caes do Capibaribe.

Manipoeira

Fresca e novamente preparada; acha-se na pharmacia da rua da Imperatriz ns. 69 e 71.

Pennas de ema

Vende se e compra-se; na rua do Imperador n. 63, loja.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Agulhas de machina a 100 rs.

Duzia sortidas a 1$000, idem de um numero 800 rs., de todas as qualidades; bem assim machinas de costura de todos os fabricantes, que vendem por menos do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 56.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, dos pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Bazar de vidros
Rua do Barão da Victoria n. 35

Tem para vender muito barato vidros brancos e de cores, de espelho, de todos os tamanhos

Taxos para refinação de 1.200 kilos.
1 grade de ferro nova com chave.
Sola ingleza.
Bombas de todas as qualidades.
Canos de todas as qualidades e grossuras.
Torneiras, valvulas e muitos artigos de metal; vendem muito barato.

Polvora

Vende-se polvora de primeira qualidade sendo das marcas H S no centro Leão, e F B, V em cima e 82 em baixo em casa da Viuva de Claudio Dubeux. Caes 22 de Novembro n. 28, mais barato do que em qualquer outra parte.

Oleo de mocotó

A' venda á rua do Commercio n. 40, escriptorio de Maia Pacheco & C.

Cognac
*** MULLER FRERES

Premiado em todas as exposições onde ha concorrido. E' o cognac por excellencia, o unico legitimo é importado pelos agentes Maia Pacheco & C.

MUTILADO

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C
A' RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

E' sempre novidades!!

No 59 Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.
Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o covado.
Ditos francezes finos, para todo preço.
Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.
Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.
Lãsinha, frocos de neve, a 240 o dito.
Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.
Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado!
Alpacas de todos os preços e qualidades.
Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.
Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado é barato!
Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.
Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado!
Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça!
Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.
Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.
Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.
Lençoes de bramante para cama 1$600 um á elles!
Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.
Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara
Dito pardo lona bem a 540 rs. o metro, é pechinca!
Atoalhado bordado para mesa a 1$500 dito!
Algodões argos a 4$000 a peça!
Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.
Cortes de casemira de gosto por 4$000, são de 5$000.
Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras!
Muitas outras fazendas de moda por barato preço; assim como roupa feita e por medida
O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Loja do
Carneiro da Cunha & C.

Boi

Vende se um boi para carroça, muito manso, para todo trabalho; a tratar nos Coelhos, casa defronte do antigo hospital n. 15.

Cebola

a 500 rs. o cento; na rua da Madre de Deus numero 1.

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante: vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A fabrica Moreninha

vende charutos fabricados nesta provincia a 800 rs. o cento.

Vende se

a taverna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, propria para principiante por ter poucos fundos, bem localisada, livre e desembaraçada de qualquer onus; a tratar na mesma.

Cerveja Bass

Legitima, garantida, em garrafas e meias, a 25$000 a barrica, em porções de cinco barricas ácima; na rua do Marquez de Olinda n. 23, 1° andar.

Avariado
Carneiro da Cunha & C.

Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 6$000, com pequeno toque! vestuarios de cretone para criança, 1$000 rs. um. E' no 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

Sorpresas para S. João

Candido Amaral & C. acabam de receber um lindo sortimento de sortes com sorpreza, confeitos, e outros muitos objectos para brinquedo nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, e vendem por preço commodo; na rua Nova n. 2.

— Vende-se doce fino de goiaba em lata, em porção e a retalho; na rua Vidal de Negreiros n. 157.

Rape e fumo caporal

ultimamente chegado da Europa e muito fresco; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

Guaraná

Vende-se guaraná novo, chegada ultimamente do Pará; na rua da Imperatriz n. 49.

FUNILARIA
A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:
Liedas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombreadas, grandes e pequenas
Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc. para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

As grandes variedades de Paris

Em fichus de renda de seda branca, lãzinhas de phantasia leques, casacos e dalmans pretas e de cores para senhora, tecidos de lã e lã e seda, tudo escolhido a capricho por um dos socios actualmente na Europa, receberam Silva, Carneiro & C., rua do Barão da Victoria numero 38.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende se aluga-se e troca-se, novos e usados.

OS FOGOS
de artificio

Preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, como sejam craveiros, pistolas de cores e brancas, rodinhas e foguetinhos, só se encontram no caes 22 de novembro n. 36, onde pára o trem de Apipucos, armazem.

O Mez de Junho
Consagrado ao Sagrado Coração de Jesus

Traduzido pelo Revm. Francisco do Rego Maia, conego effectivo da cathedral de Olinda
Com approvação do Exm. Sr. Bispo de Olinda
Preço—1$000
Vende-se na livraria Economica, rua 1° de Março n. 2.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Vinhos genuinos portuguezes
Para mesa

Sem confeição nem aguardente addicionada de
J. C. Monteiro

Recommendados pelos medicos como essencialmente hygienicos e alimentares
Premiados nas diversas exposições onde concorreram.

MARCAS
Castello d'ouro
Valle Flor
Clarete
Branco
A' venda em diversos trapiches
Agentes nesta cidade
Maia Pacheco & Companhia

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Engenho

Vende-se o engenho Serigy, sito na comarca de Goyanna, com safra fundada, animaes, carros, accessorios agricolas, e alguns escravos, entre os quaes dous são mestres de assucar; quem pretender, dirija-se ao referido engenho a tratar com o proprietrio o Sr. Miguel Joaquim Cesar.

Vende-se

tres terrenos entre a estação dos Afflictos e da Tamarineira, bem localisados, tanto para edificação como para plantação, por preço razoavel; a tratar na rua Nova n. 53, loja.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

230.ª

DOS PREMIOS DA 5.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 472, A BENEFICIO DA MATRIZ D'AGUAS BELLAS, EXTRAHIDA EM 14 DE JUNHO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	227	4$	478	4$	734	4$	937	4$	1136	4$	1377	4$	1621	4$	1832	4$
3	—	29	—	85	—	36	8$	48	—	37	—	79	—	42	—	33	—
9	—	36	—	97	8$	38	4$	49	—	41	—	90	—	43	—	38	—
10	—	44	—	507	4$	47	—	54	—	47	—	95	—	44	—	44	—
17	—	55	—	15	—	59	—	65	—	49	—	96	—	46	—	45	16$
20	—	57	—	17	—	62	—	70	—	50	—	1401	—	48	—	51	4$
29	200$	62	—	25	—	73	—	72	8$	51	—	14	—	49	—	57	—
35	4$	63	—	29	—	81	—	73	4$	55	8$	18	—	51	—	66	8$
39	—	69	—	31	—	82	—	74	—	57	4$	19	8$	53	—	70	4$
41	—	71	—	32	—	93	—	77	—	61	16$	21	4$	63	—	78	—
51	—	80	—	34	—	94	—	80	—	72	4$	23	—	69	—	84	—
59	8$	82	—	36	—	96	16$	81	—	75	—	27	—	70	8$	90	—
71	4$	84	—	39	—	97	4$	82	—	81	—	35	—	72	4$	91	—
77	—	85	—	41	—	98	—	83	—	85	—	36	—	76	—	94	—
84	—	89	—	42	—	800	—	86	—	89	—	38	—	77	—	96	—
85	—	90	—	43	100$	4	—	96	—	93	—	45	—	81	—	97	8$
93	—	91	—	50	4$	6	—	97	—	96	—	47	—	94	—	1900	4$
94	—	93	—	57	—	7	—	98	—	1204	8$	48	—	98	—	1	—
97	—	95	—	58	—	10	—	1001	—	6	4$	55	—	1703	—	18	—
103	—	308	—	60	—	12	—	5	—	8	—	59	—	10	—	30	—
11	—	12	—	64	—	14	—	6	—	21	—	86	—	21	—	57	—
14	—	19	—	78	—	15	—	7	—	27	—	92	—	23	—	63	—
18	—	21	16$	79	—	23	—	12	—	29	—	94	—	29	—	68	—
19	—	28	32$	92	—	28	—	14	—	34	—	1506	—	30	—	73	—
20	—	30	4$	603	—	40	—	18	—	36	—	7	—	37	—	75	—
21	—	31	—	4	—	41	—	33	—	51	—	8	—	38	—	81	—
25	—	32	—	6	—	46	—	45	—	52	—	15	—	39	—	88	—
32	—	38	—	14	—	47	—	48	—	53	8$	20	8$	45	—	8	—
36	—	39	—	21	—	48	—	50	—	54	4$	23	4$	46	—	2012	32$
37	—	44	—	35	—	50	—	51	—	55	—	30	—	49	—	16	4$
43	—	47	—	36	—	58	—	52	—	57	—	33	—	50	—	19	—
47	16$	61	—	40	—	59	—	56	—	59	—	45	—	54	—	20	—
52	4$	64	—	42	—	60	—	67	—	63	—	47	—	55	—	23	—
55	32$	65	—	49	—	63	—	75	—	65	—	49	—	57	—	29	—
63	4$	66	—	51	—	65	—	76	—	67	—	50	—	65	—	31	—
66	—	70	—	52	—	67	—	79	—	79	—	51	—	73	—	33	—
76	—	72	—	55	—	79	—	80	—	85	—	56	—	76	—	40	—
81	—	76	—	57	—	82	—	83	—	88	—	57	—	77	—	42	—
84	—	404	—	62	—	91	—	85	—	97	—	59	—	92	—	45	—
85	—	7	—	65	—	95	—	86	8$	1301	—	62	—	93	—	46	—
93	—	9	—	68	—	96	—	90	4$	3	—	64	16$	94	—	48	—
97	—	24	—	78	—	97	—	91	—	7	—	67	4$	96	—	57	—
98	—	40	—	79	—	99	—	92	—	9	—	68	—	98	—	61	—
201	—	44	—	80	—	905	—	96	—	18	—	72	—	99	—	64	—
2	—	45	—	83	—	9	—	98	—	20	—	86	—	1801	—	67	16$
13	—	52	—	85	—	10	8$	1104	16$	24	—	88	—	2	—	68	4$
14	—	53	—	98	—	14	4$	6	4$	25	—	92	—	3	—	85	—
16	—	58	8$	702	—	15	—	18	—	27	—	97	—	6	—	86	—
17	—	60	4$	9	—	16	—	24	—	32	—	99	—	11	—	95	—
18	4:000$	65	—	12	—	21	—	28	—	40	—	1602	—	14	—	2100	—
19	4$	68	—	17	—	28	—	30	—	45	—	3	—	16	—	8	—
20	—	69	—	23	—	32	32$	31	—	60	—	7	—	20	8$	9	—
25	—	70	—	24	—	33	4$	35	—	75	—	15	—	24	4$	11	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2117	4$	2332	4$	2584	16$	2810	4$	3086	4$	3307	4$	3534	4$	3792	4$
20	—	42	—	90	4$	19	—	93	—	11	—	37	—	98	—
21	—	43	—	94	—	23	—	95	—	15	—	40	—	3800	—
30	—	46	—	2602	—	26	—	97	—	18	—	53	—	3	—
31	—	48	—	3	—	35	—	3107	—	24	—	62	—	7	—
37	—	49	—	4	—	39	—	11	—	35	8$	73	—	11	—
38	—	52	—	6	—	40	—	13	—	43	4$	78	—	27	16$
40	—	67	—	7	—	55	—	19	—	45	100$	81	—	28	4$
41	16$	68	—	9	—	60	—	21	—	47	4$	83	—	33	—
47	4$	73	—	18	—	62	—	30	—	49	—	89	—	40	8$
51	—	77	—	21	—	64	8$	41	—	56	—	91	—	41	4$
54	—	81	—	22	—	66	4$	45	—	57	—	92	—	46	—
64	—	84	800$	30	—	72	—	49	—	58	—	93	—	48	—
65	—	85	4$	37	—	84	—	54	—	60	—	95	—	52	—
68	8$	95	—	48	—	90	—	55	—	61	—	3609	—	56	—
70	4$	99	—	49	—	92	—	58	—	65	—	13	—	59	—
73	—	2409	—	52	—	2905	—	64	—	67	—	15	—	61	—
77	—	14	—	54	—	10	—	75	—	73	—	16	—	62	—
80	—	21	—	64	—	25	—	84	—	79	—	18	—	67	—
86	—	25	—	69	—	28	—	86	—	81	—	22	—	68	—
99	—	36	—	71	16$	31	—	87	—	85	—	28	—	70	—
2200	—	37	8$	78	4$	33	—	88	—	88	—	29	—	84	—
5	—	41	4$	82	—	35	—	89	—	96	—	39	—	90	—
12	—	55	—	92	—	37	—	91	—	3402	—	44	—	96	—
16	—	56	—	96	—	43	—	92	—	8	8$	55	—	98	8$
17	—	58	—	98	—	45	—	93	—	12	4$	57	—	3901	4$
22	—	64	—	2702	—	53	—	3200	—	13	—	59	—	7	—
23	—	70	—	3	—	54	—	4	—	19	—	67	—	8	—
33	—	80	—	4	—	63	—	12	—	20	32$	69	—	13	—
44	—	85	—	7	—	69	—	13	—	22	4$	76	—	14	—
57	—	87	—	8	—	74	—	18	100$	25	—	78	—	23	—
60	—	88	—	13	—	76	—	20	4$	27	—	79	—	27	32$
63	—	92	—	16	—	79	—	22	—	33	—	93	—	30	4$
67	—	95	—	23	—	81	—	26	—	35	—	98	—	31	—
74	—	2500	—	27	—	88	—	35	—	37	—	99	—	34	—
77	—	5	—	41	—	90	—	36	—	46	—	3717	—	35	8$
80	—	9	—	42	—	3003	—	40	—	58	—	22	8$	37	4$
81	—	11	—	46	—	5	—	44	—	60	—	23	4$	44	—
84	8$	29	16$	48	—	6	—	45	—	67	—	24	—	45	—
86	4$	30	4$	52	8$	8	—	52	8$	69	—	29	—	46	—
87	—	39	—	58	4$	14	—	59	4$	87	—	34	—	52	—
91	—	45	—	62	—	17	—	64	—	92	—	40	—	57	—
94	—	50	—	74	—	18	—	66	—	93	32$	47	—	58	—
96	—	54	—	76	—	19	—	68	—	96	4$	49	—	74	—
2300	—	61	—	85	8$	24	—	70	8$	3501	—	53	—	76	—
9	—	62	—	90	4$	37	—	71	4$	5	—	56	—	79	—
12	—	65	—	91	—	41	—	81	—	7	—	70	—	83	—
13	—	66	—	92	—	48	—	86	—	9	—	75	—	87	—
14	—	68	16$	94	—	50	—	90	—	14	—	77	—	91	—
16	—	70	4$	96	—	66	—	93	—	17	—	78	—	93	—
22	—	73	—	97	—	74	—	94	—	18	—	79	—	95	—
28	—	75	—	98	—	77	—	96	—	26	—	81	—	96	—
30	—	82	—	2806	—	79	—	3305	—	31	—	84	—		

MUTILADO

JURISPRUDENCIA

Conflictos de jurisdicção

O JUIZ CONTRA QUEM SE SUSCITA UM CONFLICTO DE JURISDICÇÃO, PODE CONTINUAR A FUNCCIONAR NO FEITO?

O conselheiro Veiga Cabral em sua excellente obra de direito administrativo ensina, que o conflicto foi instituido com o fim de ordem publica, para manter a destincção, separação e independencia plena e reciproca das attribuições administrativas e judiciarias; não se pode porém desconhecer que o conflicto tem muitas vezes por movel a cobiça e que abre espaço a lamentaveis obliterações dos mais comesinhos principios de direito; entretanto com *abusus non tollit usum*, não deixaremos por isto de aplaudir as salutares disposições da legislação brasileira sobre a materia, lamentando apenas os seus defeitos.

Os conflictos, como todos sabem, podem dar se entre as autoridades administrativas, entre estas e as judiciarias ou somente entre os juizes.

Deixando á margem a primeira especie, que nenhuma importancia tem na hypothese, nos occuparemos das duas outras, para demonstração de que o juiz contra quem se suscita um conflicto de jurisdição, nem sempre é obrigado a abster-se de praticar actos que julga de sua competencia, no feito que deu causa a questão.

Si o conflicto tem lugar entre autoridades administrativas e judiciarias, temos o regulamento n. 124 de 5 de fevereiro de 1842, que contendo o regimento do conselho de estado, dispõe no art. 24, que todas as vezes que o presidente de uma provincia, ou o procurador da coroa na corte e provincia do Rio de Janeiro, tiver conhecimento de que uma autoridade judiciaria está effectivamente conhecendo de algum objecto administrativo, exigirá della os esclarecimentos precisos, bem como as razões pelas quaes se julga com jurisdição sobre o objecto.

No art. 25 determina o citado regulamento, que se forem julgadas improcedentes as razões, em que a autoridade judiciaria firmar sua jurisdição, ordenará o presidente ou o procurador da coroa, que cesse todo o ulterior procedimento e que sejam citados os interessados para, em um praso rasoavel, deduzirem o seu direito.

O art. 26 manda que findo o praso, se o presidente entender que o negocio é administrativo, assim o resolverá provisoriamente, remetendo todos os papeis á respeito delle e com sua decisão á secretaria da justiça; se porém entender que o negocio não é administrativo, á vista dos novos esclarecimentos que tiver obtido das partes e da mesma autoridade judiciaria, declarará que não tem lugar o conflicto e que continua o processo no foro judicial.

Essa attribuição conferida pelo regulamento de 5 de fevereiro de 1842, já tinha sido dada aos presidentes de provincia pelo art. 5 § 11 da lei de 3 de outubro de 1834.

Do exposto se conhece que existe desposição expressa acerca da questão de que nos occupamos, e que portanto o juiz, quando o conflicto se dá com uma autoridade administrativa, é intimado da decisão do presidente que o tem de julgar provisoriamente e que depois da intimação não pode proseguir no processo.

Vejamos porém si o mesmo acontece, quando a questão se agita entre dous juizes de primeira instancia ou entre um destes e o Tribunal da Relação.

A nova reforma judiciaria de Portugal determinava nos arts. 378 a 384, que o ministerio publico ou as partes aggravadas fizessem requerimento ao juiz de direito, quando o conflicto se désse entre juizes inferiores especificando os actos e juntando os documentos. O juiz, ouvido, ministerio publico, si se julgasse sufficientemente informado com os documentos, decidiria logo, senão, mandaria que respondessem os juizes em praso certo, transmittindo-lhes por copia o requerimento da queixa e documentos e com as respostas decediria com appellação para a Relação.

As autoridades judiciarias logo que eram intimadas para responder a um conflicto, deviam sobrestar no andamento do feito, salvo nos caso de um processo preparatorio, em que podiam continuar até a pronuncia inclusive; assim dispunha o art. 383.

Dos conflictos entre um juiz de direito e outro igual ou inferior, do mesmo districto da Relação, competia a esta o julgamento, com recurso para o Supremo Tribunal de Justiça—art. 473

Pelo mesmo modo o upSremo Tribunal conhecia dos conflictos entre as Relações ou entre as autoridades de diversas Relações, e entre as autoridades civis, e ecclesiasticas e administrativas – arts. 20 n. 8, 818 e 820.

Era muito rasoavel a legislação portugueza, não só na parte em que determinava a intimação e audiencia da autoridade, de cuja competencia se duvidava, pelo principio de direito *audi alteram partem*, como na em que permettia o recurso, remedio contra iniquos julgamentos.

Depois da nova reforma judiciaria foi publicado o codigo do processo civil portuguez, que tratando dos conflictos entre juizes de paz e entre juizes ordinarios da mesma comarca, que deviam ser julgados pelo juiz de direito, dispõe em art. 778, que o juiz mande intimar logo as autoridades em conflicto positivo para que sobrestejam no andamento dos respectivos processos e depois de ouvil-os, marcado praso para a prova, dê vista ao ministerio publico e aos interessados e decida o conflicto.

Com referencia aos que se dão entre os juizes de direito e entre outras autoridades judiciarias de diversas comarcas do mesmo districto, determina o citado codigo no art. 1,081, que o relator mande immediatamente passar ordem para que as autoridades em conflicto positivo sebrestejam no andamento dos respectivos processos, dando depois vista por 24 horas ao ministerio publico e com a sua resposta levará o processo a conferencia para por acondam se mandará que sejam ouvidas as autoridades em conflicto, designando praso dentro do qual devem responder; de novo é ouvido o ministerio publico e bem assim os interessados, e o processo seguirá os mais termos como aggravo.

Igual procedimento acha-se determinado no art. 1,172 para julgamento dos conflictos no Supremo Tribunal de Justiça.

Observa-se que o codigo do processo civil portuguez exige igualmente a audiencia da autoridade, contra quam se levanta o conflicto, tão necessaria para um julgamento imparcial e determina a notificação da mesma autoridade para que não continúe no feito.

A nossa legislação é muito mais defectiva. Antigamente tinha a questão seu assento no regulamento das relações, datado de 3 de janeiro de 1833, que dispunha no art. 61 que os casos de conflicto de jurisdicção e de competencia, cujo julgamento pertencia ás Relações, fossem levadas á ellas ou pelas autoridades competidoras, que deveriam dar uma parte por escripto acompanhada dos necessarios documentos, ou pelo governo ou presidentes de provincias, ou por qualquer parte interessada e ouvido o procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, fossem julgados pela fórma estabelecida para o julgamento das appellações civeis.

Hoje, porém, temos o novo regimento das relações, que é o de 2 de maio de 1874; tratando nos arts. 131, 132 e 133 dos conflictos, ordena que sejam levados á Relação respectiva;

1° pelo governo imperial.
2° pelos presidentes de provinecias.
3° pelas camaras municipaes.
4° pelas autoridades entre as quaes se houver levantado e conflicto.
5.° por qualquer parte interessada.

Accrescenta que as autoridades á que se refere o n. 4 deverão dar parte escripta e circumstanciada do conflicto, a qual será acompanhada dos necessarios documentos; que ouvido o procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, serão processados e julgados os conflictos pela fórma estabelecida para o processo e julgamento das appellações civeis, que é o seguinte:

Com a resposta do procurador da corôa. serão os autos examinados pelo juiz relator e pelos dous juizes immediatos, sendo o conflicto julgado pelos tres juizes que viram o feito, lançando-se a sentença que deverá conter explicitamente a decisão e seus fundamentos, nos termos do citado art. e do art. 27 § 4 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871.

No caso de ser o conflicto entre as Relações ou entre estas e qualquer outra autoridade, o processo será o que se acha determinado nos art. 34 e 35 da lei de 18 de setembro de 1828.

O Supremo Tribunal, a quem compete o julgamento, procederá pela mesma fórma estabelecida para a concessão ou denegação de revistas, ouvido previamente o procurador da corôa.

Vê se do que ahi fica exposto, que o juiz contra quem outro juiz suscita o conflicto, conserva-se inteiramente estranho ao seu processo, em que não é ouvido nem receba intimação, ao contrario do que se pratica entre nós nos conflictos com as autoridades administrativas, e pela legislação portugueza em todos os conflictos, e que portanto nada constando no feito acerca da duvida levantada contra sua competencia, da qual sómente terá conhecimento por informação particular, não pode nem deve deixar de proseguir na causa, antes que lhe seja apresentada a decisão do tribunal da Relação.

E' verdade que algumas vezes se tem entre nós mandado ouvir o juiz contra quem se levantou o conflicto; nos lembramos de que no inventario de José Joaquim da Costa Fajozes o relator, o Sr. desembargador Quintino, mandou ouvir o juiz de orphãos.

Observaremos, porém, não só que a audiencia não importa a notificação a que já nos referimos, como tambem que quasi sempre sem audiencia tem lugar os julgamentos e ainda ultimamente no inventario do José Cordeiro do Rego Pontes, o relator, Sr. desembargador Sertorio, dispensou essa formalidade por não ser exigida pela lei e até escusou-se pelo mesmo motivo de mandar juntar aos autos os documentos que o juiz de orphãos entendeu dever levar ao conhecimento do tribunal para esclarecimento da verdade.

Em vista das ligeiras considerações que submettemos á apreciação dos entendidos, concluiremos muito logicamente, que se não pode com bom fundamento asseverar, que falta ao respeito devido ao tribunal o juiz que prosegue no feito, apesar de levantado o conflicto nas condições descriptas; e como no animo de magistrados tão altamente collocados sómente devem ter guarida sentimentos muito nobres, estamos intimamente convencidos de que o despeito nunca terá influido nos julgamentos e que portanto ficarão sem applicação os versos de Virgilio:

Tantæ ne animis celestibus iræ!

Recife, 7 de junho de 1882,

L. F.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 29 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

Lei n. 2,450 de 24 de setembro de 1873. —Garantia de juros, não excedentes de 7 %, ás companhias que construem ou construirem vias-ferreas (tabella n. 36) 5,971:313$497.

Lei n. 2,639 de 22 de setembro de 1875. —Obras para o abastecimento d'agua á capital do imperio (tabella n. 37),......... 280:000$000.

Lei n. 2,670 de 20 de outubro de 1875, art. 18.—Prolongamento da Estrada de Ferro D. Pedro II (tabella n. 38), ... 4 800:000$000.

Ministerio da Fazenda.—Leis n. 1,837 de 27 de setembro de 1870, artigo unico, e n. 2,348 de 25 de agosto de 1873, art. 7°, paragrapho unico, n. 4.—Fabrico das moedas de nickel e de bronze. 20:000$

Lei n. 2,348 de 25 de agosto de 1873, art. 11 § 5°, n. 2.—Premio, não excedente de 50$ por tonelada, aos navios que se construirem no imperio, 50:00 $.

O Sr. presidente declara que a Camara tomará na devida consideração a proposta do poder executivo.

Em seguida o Sr. ministro passa para a esquerda do Sr. presidente e de pé lê o respectivo relatorio, retirando-se depois com as mesmas formalidades com que foi recebido.

A proposta e o relatorio são remettidos á commissão de orçamento.

Achando-se na sala immediata os Srs. ministros dos negocios estrangeiros, da guerra e da justiça, são admittidos no recinto, cada um por sua vez, e leem os respectivos relatorios, que são todos enviados á commissão de orçamentos.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO MUNICIPAL

Entra em 2ª discussão o projecto n. 128 deste anno que adia a eleição das camaras municipaes e juizes de paz.

Occupa a cadeira da presidencia o Sr. Moreira de Barros, 3° vice-presidente.

O Sr. Candido de Oliveira diz que a commissão mixta nomeada por ambas as casas do parlamento para a revisão do regulamento sobre a reforma eleitoral, apresentou ha mais de dous mezes ao Senado um projecto acompanhado de um relatorio em que expunha as suas idéas, e pedindo ao mesmo tempo que a discussão desse projecto fosse iniciada nesta casa.

Porém esse importante assumpto, que versa sobre um retoque a fazer na parte relativa á eleição municipal, que ha de effectuar-se no 1° de julho deste anno, ainda alli não teve andamento. Esse projecto esteve na ordem do dia durante algum tempo, mas foi della retirado, não sabe o orador porque; e parece-lhe até que o Sr. presidente do Senado, Barão de Cotegipe, enganou-se quando asseverou que semelhante projecto passou em primeira discussão, pois não lhe consta que tal facto se tivesse dado.

A eleição municipal bate á porta, e entretanto esse projecto, que altera profundamente as normas dessa eleição, não será tão cedo convertido em lei. Carregue cada um com a sua responsabilidade, na demora que houver sobre a adopção de uma lei necessaria, urgente, porque não é possivel que a eleição municipal continue adstricto ao molde da lei de 9 de janeiro, cob pena de trazer a essa eleição a anarshia e a desordem.

Esta lei carecia de um retoque, e esse é aquelle de que lançaram mão as commissões mixtas, o adiamento da eleição, adiamento indeclinavel, desde que o parlamento se convenceu da necessidade de retocar a lei de 9 de janeiro.

Não é, portanto, inutil o projecto, como aprouve ao Sr. Ignacio Martins qualifical-o. Contém apenas um defeito, que é preciso corregir—o adiamento indefinido da eleição municipal.

Nestes termos, vai mandar á mesa um projecto substitutivo, marcando o prazo para a eleição, e tambem determinando o adiamento.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão, a seguinte emenda substitutiva ao projecto:

« A Assembléa Geral resolve:

« Art. 1° A eleição das camaras municipaes e dos juizes que o art. 25 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881 manda proceder em todo o imperio no dia 1 de julho do corrente anno, fica transferida para o 1° dia util de julho de 1883, começando a correr o quatriennio do dia 7 de janeiro subsequente.

« Fica tambem transferida para o primeiro dia util de setembro de 1883, a primeira revisão do alistamento geral dos eleitores em todo o imperio, á qual o art. 8° da citada lei manda proceder no 1° de setembro do corrente anno.

« Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrario.—*Candido de Oliveira.—Prisco Paraizo.—F. Belisario.—Souza Carvalho.* »

O Sr. Ignacio Martins comprehende a anciedade com que a Camara deseja ouvir o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, por isso demorar-se-ha pouco na tribuna, limitando se por agora a notar a irregularidade com que lhe foi concedida a palavra, quando o Sr. Candido de Oliveira foi o 1° que encetou o debate, fallando contra, e até propondo um substitutivo ao projecto.

Já manifestou a sua opinião em relação ao projecto; continúa a sustentar ás mesmas idéas, que o discurso do Sr. Candido de Oliveira em nada alterou, pelo contrario, convenceu-o da necessidade de não ser votado o projecto tal como foi apresentado, porque o projecto não designava dia, e o substitutivo o marca.

Mas não comprehende que, feita uma lei, antes della executada, antes de conhecerem-se os defeitos na pratica, se peça a sua revogação.

Concorda que a lei precisa retoques na sua execução: em todo o caso, insiste pelo seu pedido; mas o nobre deputado vai além do que a Camara pedio; S. Exc. não se contenta com o projecto da commissão mixta, na parte attinente á eleição municipal: S. Exc. quer espaçar as qualificações.

Desde o principio da sessão passada nomeou-se a commissão mixta que apresentou o seu trabalho, e nada se ha feito até agora; entretanto, pela declaração do nobre presidente do Senado, vê-se que, se o Governo tivesse pedido o andamento do projecto de que se trata, tinha-o dado para discussão; portanto, a censura que o nobre deputado quiz fazer ao Senado, recahe no Governo. (Apoiados da opposição).

Responde a um aparte que o discurso da corôa falla em projectos que o Governo não quer; mesmo o Sr. presidente do conselho declara que não resta duvida que nem para a passagem das leis annuas haverá tempo, porque nunca estiveram tão atrazadas como se acham, estando-se já em principio da 2ª sessão; isto prova que o Governo não tem força de fazer passar as leis annuas, quando dellas mais precisa.

Depois de outras considerações, historiando o que se ha passado a respeito, conclue que, aceitando em parte o substitutivo do nobre deputado, tambem quer apresentar outro, o projecto da commissão mixta; se o nobre deputado conta com tempo sufficiente para fazer passar o seu substitutivo, com mais facilidade poderá fazer passar aquelle que já é combinação de ambas as casas do parlamento; por isso, offerece como substitutivo o projecto n. 72 deste anno.

O Sr. presidente occupa a cadeira.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Offereço como emenda substitutiva ao projecto n. 128 o projecto n. 72 deste anno, elaborado pela commissão mixta.—*Ignacio Martins.* »

O Sr. presidente diz que a discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Ratisbona requer e a Camara concede a prorogação desta discussão por mais uma hora. Em seguida requer o encerramento da discussão.

Consultada a Camara resolve pela affirmativa.

O Sr. Duque Estrada-Teixeira (pela ordem) acredita que a mesa não prestou attenção ao substitutivo que foi apoiado; o projecto primitivo é um simples adiamento e o outro é uma reforma da lei eleitoral; assim, tem sérias duvidas sobre a aceitação desse projecto substitutivo e para elle chama a attenção da mesa.

O Sr. presidente declara que já achou apoiado o substitutivo a que o nobre deputado se refere; assim, a Camara decidirá na votação.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira entende que ficará sendo um precedente, que julga inconveniente.

O Sr. Matta Machado (1° secretario) observa que a primeira difficuldade em que se vai ver a mesa é a de pôr á votação os artigos do substitutivo, que não versam sobre materia do projecto primitivo; nesta votação, pois, é necessario que a Camara tome uma deliberação sobre o modo da votação.

O Sr. Ignacio Martins (pela ordem) demonstra que o seu substitutivo, que é o projecto da commissão mixta, tem toda a relação com a materia do projecto em discussão: emquanto que o substitutivo do Sr. Candido de Oliveira não tem nenhuma relação com a segunda parte do projecto que se discute; em todo o caso, desde que a mesa aceitou o primeiro substitutivo, não podia recursar-se a aceitar o segundo.

O Sr. Cantão [pela ordem] entende que as difficuldades em que a mesa e a camara se estão achando, são devidas a que a nobre maioria não tem direção em seus trabalhos, e o primeiro responsavel desse facto é o nobre *leader*, que é o culpado de se perder um dia de sessão; apresentam-se dous substitutivos, ao mesmo tempo, vota-se uma prorogação da hora e surge um pedido de encerramento da discussão, que é approvado, isto é, um contra senso; indica uma precipitação, que tão prejudicial está sendo á marcha dos trabalhos da camara; recebeu-se um substitutivo, encerrou se a discussão, e agora que remedio se ha de dar, quando esse substitutivo não se pode mais retirar depois do encerramento?

Uma Voz:—Vota-se contra.

O Sr. Cantão entende que isso será mais um contra-senso, porque quando esse projecto voltar do Senado ha de se votar a favor d'elle, o que não admira nesta situação, que diz sim por um lado e não pelo outro.

Querendo proceder com coherencia, não tem remedio se não votar a favor do substitutivo do Sr. Ignacio Martins.

O Sr. presidente declara que encontrou o substitutivo sobre a mesa; julgava que tivesse sido lido; mas dada a hypothese de ter sido apoiado, julga que deve submetter á votação se a Camara é de opinião que se retire o substitutivo a que se refere.

(Varios Srs. deputados pedem a palavra pela ordem)

O Sr. Candido de Oliveira entende que um projecso da commissão mixta affecto ao Senado, onde se vai iniciar o debate, não podia ser apresentado como substitutivo ao projecto que se discutia; portanto, a mesa póde reconsiderar o seu acto, retirando da votação o projecto substitutivo.

O Sr. M. de Barros informa o que se passou: o Sr. Ignacio Martins apresentou um projecto como substitutivo ao que se discutia; interrompeu se a discussão para os Srs. ministros da guerra e da justiça apresentarem seus relatorios, e o orador retirou-se mesa, da sem ter sujeito a apoiamento o substitutivo do Sr. Ignacio Martins: foi o Sr. presidente que o submetteu; o regimento estabelece que as emendas sejam preferidas; por consequencia, pondo-se á votação em primeiro lugar o substitutivo do Sr. Candido de Oliveira, se elle fôr approvado, fica prejudicada a votação do outro, sem que este seja rejeitado.

O Sr. presidente aceita o alvitre lembrado pelo Sr. vice-presidente e assim vai proceder á votação.

O Sr. Pereira da Silva (pela ordem) nota que as difficuldades em que a Camara se tem achado provém da má direcção de seus trabalhos; se não houvesse o encerramento extemporaneo, diante da apresentação de substitutivos, para serem votados antes de serem discutidos, e mesa não se veria agora em apuros. O substitutivo do Sr. Ignacio Martins foi apoiado, não se póde deixar de votar sobre elle e ninguem tem competencia para pedir a sua retirada, contra vontade de seu autor; entretanto, se se rejeitar este substitutivo, fica condemnada n'esta sessão a reforma da eleição municipal, porque a materia rejeitada não póde na mesma sessão ser renovada.

O Sr. Presidente entende que o projecto pode ser rejeitado como emenda substitutiva e approvada como projecto; em todo o caso, se fôr approvado o substitutivo do Sr. Candido de Oliveira, ficam prejudicados o outro substitutivo e o projecto primitivo.

Posto a votos o projecto substitutivo do Sr. Candido de Oliveira, é approvado, ficando prejudicado o outro substitutivo e o projecto primitivo.

O Sr. Ratisbona [pela ordem] requer e a Camara approva, dispensa de insterstício para o projecto entrar já em 3.ª discussão.

Entra portanto em 3.ª discussão.

O Sr. Andrade Figueira procurará reduzir o que tem a dizer contra o projecto: se a lei de 9 de janeiro, que não foi ainda executada na parte relativa á eleição de camaras municipaes e de juizes de paz, carece de retoques, parece que o adiamento de que se trata devia limitar-se a adiar essas eleições para o tempo em que eses retoques estivessem adoptados pelo corpo legislativo; se existe uma commissão mixta das duas casas do parlamento, eleita por ambos os partidos, que já elaborou um projecto de reforma d'aquella lei, basta que o corpo legislativo calcule o tempo preciso para votar essa reforma, e o adiamento das eleições póde ter prazo definitivo.

Achando-se o corpo legislativo reunido, não ha difficuldade em que essa reforma seja convertida em lei até ao fim da presente sessão, que será em setembro e o adiamento póde ser marcado para o principio de outubro, tempo sufficiente para se fazerem todas as communicações.

Responde a um aparte—que esta reforma não é ministerial, é de ambos os partidos; o nobre presidente do conselho terá suas razões para acreditar que durante essa 2.ª sessão mal conseguirá as leis annuas; mas os dous partidos do parlamento não podem duvidar de seus esforços, caso queiram converter em lei um projecto elaborado por uma commissão de seum seio.

Faz outras considerações, demonstrando que o projecto que acaba de ser votado em 2.ª discussão vai além do fim que se tinha em mira e conclue que o adiamento basta ser votado até outubro ou novembro proximos, pois que não se deve prorogar por mais tempo as attribuições de autoridades eleitas por um systema condemnado geralmente.

A discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

INTERPELLAÇÃO AO SR. MINISTRO DO IMPERIO

Entra em discussão a interpellação do Sr. Andrade Figueira ao Sr. ministro do imperio sobre o abastecimento de carnes verdes da cidade do Recife, apresentada na sessão de 23 do corrente e que se acha no *Jornal* de 24.

O Sr. Andrade Figueira observa que o objecto d'esta interpellação devia ter ficado nullificado na sessão em que requereu urgencia por mais uma hora para continuar a discussão do requerimento do deputado por Pernambuco; mas cedeu então a palavra ao Sr. José Marianno, e não póde mais occupar a tribuna.

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

UMA PRINCEZA

(Continuação do n. 134)

III

Convite

O principe Ramidoff tinha herdeiros, e foi forçoso proceder-se á liquidação da herança. Durou isto dous grandes mezes. Os parentes da linha dos Ramidoff apoderaram-se dos dominios senhoriaes do principe Alexis, dos seus castellos e propriedades. Os herdeiros—era esse o seu direito—não deixaram á viuva senão o que de nenhum modo podiam tirar-lhe: os seus brilhantes e umas arrhas de um milhão e quinhentos mil francos. Estas arrhas nem mesmo chegava a conssituir a vigesima parte da fortuna do principe Alexis.

A viuva disse de si para si que uma mulher podia viver perfeitamente em França com um redimento de um milhão e quinhentos mil francos, e que já ninguem podia tirar-lhe o seu titulo de princeza.

Não tendo pois nada que fazer na Russia, pôz-se a caminho para a França, e chegou a Paris nos ultimos dias de setembro. Alojou-se no Grande Hotel dos Principes, onde tomou aposentos para si e para a sua criada e confidente Luiza, cuja dedicação, como já tivemos occasião de dizer, eram a toda a prova.

Logo no dia immediato ao da sua chegada, estabeleceu relações directas com um procurador de confiança, o mesmo homem por intervenção do qual fora em outro tempo vendida a sua mobilia da rua Pasquier.

Aquelle homem indicou-lhe o melhor meio de collocar o seu dinheiro; foi tambem elle quem, depois de haver comprado para ella, na rua Lauriston, um bonito palacete em condições excepcionalmente vantajosas, tratou do seu mobiliamento.

Logo que se achou estabelecida em casa sua, a princeza Olga comprou uma carruagem e dous cavallos, e ao mesmo tempo tomou para o seu serviço mais tres criados: uma cosinheira, um cocheiro e um lacaio de almofada.

Quasi todos os dias sahia de carruagem para dar um passeio no bosque de Boulogne, nos Campos Elysios ou nos boulevards, mas sem ostentação alguma, como se temesse ser notada. Da mesma fórma, quando ia ao theatro, evitava tanto quanto podia ser vista.

Podia talvez suppôr que durante os quatro annos, que acabavam de passar, havia sido completamente esquecida; mas, com quanto soubesse que os recentes acontecimentos, tinham transformado muitas cousas, não se illudia ainda assim a ponto de julgar que fosse muito difficil reconhecer n'ella a celebre Andréa, a fascinadora.

Em todo o caso, que tinha ella a temer? Nada de certo; mas obedecia evidentemente a um sentimento de reserva e de pudor instinctivo. Embora culpada, e era-o muito mais pela cabeça do que pelo coração, Suzanna Vernier tinha as suas susceptibilidades e delicadezas.

A princeza Ramidoff respeitava o nome que ora usava, e que lhe fora dado por um homem verdadeiramente honrado.

Em realidade não era uma prostituta, nem uma mulher venal. Escrava de uma idéa fixa, dominada por uma ambição exagerada, avançara no caminho da vida quasi inconscientemente e como tomada de vertigem, impellida pela fatalidade...

IV

Um outro amor

Quando escrevera a Mauricio Vermont, convidando-o para ir a sua casa, a princeza Ramidoff obedecera a um sentimento de gratidão, irreflectido talvez, mas sincero. Quizera saber quem era Mauricio Vermont, e esse desejo era uma curiosidade perfeitamente natural em uma mulher. Essa curiosidade tornou-se maior ainda, quando soube em que conta era tido o mancebo. Desejou então conhecel-o pessoalmente, fallar-lhe.

Nem mesmo se lembrou de que Mauricio podia apaixonar-se por ella; e todavia conhecia bem qual era o poder da sua formosura, e devia saber que o seu olhar exercia ainda como d'antes a sua estranha fascinação.

Seduzia os homens sem procurar seduzil-os, sem querer. O barão de Manoise, o marquez de Soubreuil e o principe Ramidoff haviam sido fascinados por ella, mas nenhum d'elles fora provocado por um qualquer artificio d'ella.

O criado, encarregado por ella de levar a sua carta a casa de Mauricio Vermont, disse-lhe:

— O Sr. Mauricio Vermont estava em casa; a carta da Sra. princeza foi-lhe entregue immediatamente.

A princeza respondeu a esta communicação com um simples movimento de cabeça.

— De certo vem aqui hoje ainda, pensou ella.

E, assentando-se em um sophá, lançou mão de um livro e continuou distrahidamente uma leitura começada. Levantava porém muitas vezes a cabeça para olhar para o relogio.

Por fim os ponteiros marcaram quatro horas. A princeza fechou o livro e lançou-o para sobre uma pequena mesa.

— O Sr. Vermont de certo não vem hoje, disse ella; o tempo está muito bom e provavelmente foi dar um passeio ao bosque. Posso sabir até ás seis horas. Mas, não; prefiro ficar em casa. Estou aborrecida, nervosa... Porque será? Estarei contrariada porque o Sr. Vermont se não apressou a vir aqui? Não, não póde ser isso.

E um mysterioso sorriso lhe descerrou os labios. Ao mesmo tempo levantou os olhos de novo para o relogio.

De subito affigurou-se-lhe que acabava de ouvir o som de uma campainha. Applicou avidamente o ouvido. A porta do gabinete abrio-se.

— O Sr. Mauricio Vermont, annunciou Luiza.

— Pode entrar o Sr. Mauricio Vermont, respondeu ella.

E illuminou-se-lhe o semblante.

Mauricio trajando elegantemente, penetrou no gabinete, que estava impregnado do mesmo perfume de violeta, que se exhalava do bilhete, que horas antes recebera.

— Venho pessoalmente agradecer á Sra. princeza o seu delicadissimo convite, disse elle, inclinando-se respeitosamente.

— Lisongeia-me em extremo vêl-o já hoje n'esta casa, repondeu ella; mas, como fallo sempre francamente, dir-lhe hei que o esperava.

Mauricio inclinou-se de novo.

— Queira assentar-se, senhor, tornou a princeza, indicando-lhe uma poltrona.

E tomou tambem logar em uma *causeuse* em face do mancebo.

Pôde então Mauricio vêl-a bem. Completamente deslumbrado pela formosura da princeza, nem mesmo procurou occultar a sua admiração. Cahira subitamente em uma especie de extasis...

N'aquelle momento nem mesmo podia comprehender o que estava sentindo; mas, se estivesse menos vivamente impressionado e mais senhor de si, teria reconhecido que as sensações, que experimentava, eram pouco mais ou menos analogas ás que o haviam dominado, no dia em que pela primeira vez se achara em presença de Georgina.

A voz grave e melodiosa da princeza fêl-o voltar em si.

— Soube pelo seu criado o que o Sr. Mauricio Vermont fez pelo meu pobre Miko, lhe disse ella, e creia que de coração agradeço a sua bondade. Bem sei que se trata apenas de um macaco, mas confesso que tomo um grandissimo interesse pelo animal, e que me affligio em extremo a idéa de que estava perdido para mim. Não careço pois de significar-lhe quão profunda foi a minha alegria, quando o seu criado m'o entregou.

— Creia, Sra. princeza, replicou Mauricio Vermont, que me felicito sinceramente pelo facto de haver o acaso conduzido a minha casa o macaco Miko, pois que a esse acaso devo eu a ventura de ter sido agradavel á Sra. princeza, bem como tambem a honra de a conhecer.

— Com quanto sejamos aqui muito visinhos, eu ainda não tinha ouvido fallar no Sr. Mauricio Vermont, que todavia é muito conhecido. Verdade é que eu saio de casa poucas vezes, e não recebo pessoa alguma. Deixei a Russia pouco depois da morte do principe meu marido, e vivo em Paris ha apenas alguns mezes.

— E' pois a Sra. princeza uma nova parisiense, como eu sou um novo parisiense. Resido na avenida de Fylau ha apenas sete mezes.

— Dizem-me que a sua casa é uma verdadeira maravilha.

— Oh! é levar muito longe as cousas, disse Mauricio sorrindo; e, se a Sra. princeza quizer fazer-me a honra de ir um dia vêl-a, terá então occasião de avaliar que ha um grande exagero n'essa affirmativa.

— De certo hei de ir, e estou de antemão persuadida de que não poderei deixar de tecer encomios ao seu bom gosto.

— E todavia, tornou Mauricio continuando a sorrir, as pessoas que me conhecem, com quanto julguem muito aceitavel a minha installação, affirmam que ha na minha casa uma grande falta.

— Uma grande falta?

— Sim, minha senhora; pretendem que falta lá uma mulher nova.

— Teem muita razão os seus amigos, Sr. Vermont, replicou a princeza com seriedade. Nem a mulher, nem o homem podem viver sós; a nossa felicidade não pode ser completa senão ao lado de uma pessoa querida, que nos acompanhe no caminho da vida. Desculpe-me a indiscripção da pergunta, que vou fazer-lhe. Já amou alguma vez, Sr. Vermont?

— Sim, minha senhora.... respondeu Mauricio, depois de uma leve hesitação.

— N'esse caso... ama ainda?

O semblante do mancebo mudou momentaneamente de expressão, e foi com voz tremula e mal segura que respondeu:

— Não, minha senhora... já não amo.

— Ah! comprehendo; conheceu que havia collocado mal a sua affeição.

— Sim minha senhora; adivinhou.

— Felizmente as mulheres não se assemelham todas umas ás outras, e o Sr. Mauricio Vermont. ha de ainda abrir o coração aos jubilos de um outro amor.

— E' possivel... balbuciou Mauricio.

— Duvida?

— Receio que a primeira decepção, que sofiri tivesse por effeito tornar-me demasiadamente exigente.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO